



# **RELATÓRIO & CONTAS**

**2020**

**PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.**

## ÍNDICE

<b>MENSAGEM DO PRESIDENTE .....</b>	<b>3</b>
<b>1. RELATÓRIO DE GESTÃO.....</b>	<b>5</b>
1.1 INTRODUÇÃO .....	6
1.2 ÓRGÃOS SOCIAIS .....	8
1.3 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO .....	9
1.4 EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE .....	12
1.5 SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL.....	14
1.6 ANÁLISE FINANCEIRA DA ATIVIDADE .....	16
1.7 ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO.....	18
1.8 ANÁLISE FINANCEIRA DA ATIVIDADE CONSOLIDADA .....	18
1.9 FATOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DE EXERCÍCIO .....	20
1.10 GESTÃO DO CAPITAL E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	21
<b>2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS .....</b>	<b>23</b>
2.1 BALANÇOS INDIVIDUAIS .....	24
2.2 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL .....	25
2.3 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL.....	26
2.4 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS .....	27
<b>3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS .....</b>	<b>28</b>
<b>4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS .....</b>	<b>53</b>
4.1 BALANÇOS CONSOLIDADOS .....	54
4.2 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS .....	55
4.3 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO .....	56
4.4 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS .....	57
4.5 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS .....	58
<b>5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS .....</b>	<b>59</b>
<b>6. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS .....</b>	<b>102</b>
APÊNDICE 1 .....	113
APÊNDICE 2 .....	118
<b>7. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA.....</b>	<b>121</b>
<b>8. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15º DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO (ALTERADA PELA LEI 22/2015)</b> .....	<b>125</b>
<b>9. CERTIFICAÇÕES .....</b>	<b>129</b>

## MENSAGEM DO PRESIDENTE



**MENSAGEM DO PRESIDENTE  
2020**

O ano 2020 marcou profunda e indelevelmente o mundo, colocando à prova a resiliência de pessoas e empresas, obrigando umas e outras a mudar, de forma drástica, rotinas e metodologias.

Foi um ano particularmente difícil para as empresas do universo PARs, que tiveram de se adaptar rapidamente a novas condições de trabalho, passando a funcionar integralmente em regime de teletrabalho, logo em meados do mês de março, com ligeiras adaptações ao longo do ano.

A crise pandémica obrigou a uma revisão dos calendários de implementação do Plano Estratégico das PARs, delineado para o mandato 2019-2021, afetando em particular a concretização do processo de alienação da sociedade gestora de fundos (em conjunto com as unidades de participação dos fundos detidos pela PARUPS), que ficou a aguardar oportunidade de mercado mais favorável.

No que diz respeito às demais participações financeiras ainda em carteira, deu-se seguimento ao trabalho que tem vindo a ser feito no sentido de conseguir concretizar a liquidação da BPN CREDITUS BRASIL, bem como continuou a aguardar-se a conclusão do processo de alienação do BANCO EFISA, cujo contrato de compra e venda de ações foi assinado em 2019, encontrando-se pendente de autorização dos reguladores.

Adicionalmente, visando a simplificação de estruturas e processos, foi requerida autorização para a fusão da PARPARTICIPADAS (e da PARUPS) na PARVALOREM, a qual veio a ser autorizada em abril de 2021. O Conselho de Administração ainda não encetou o processo de preparação do projeto de fusão e demais deliberações, comunicações e registos necessários à operação de fusão, sendo sua expectativa iniciá-lo tão logo estejam reunidas as condições entendidas necessárias.

No que diz respeito aos resultados da atividade, a empresa manteve a performance positiva evidenciada no ano anterior, tendo obtido um Resultado Líquido de € 35,9 milhões. O Ativo Líquido da Sociedade manteve-se praticamente inalterado, com um aumento de € 31,7 milhões para € 32,1 milhões, e o Passivo resultou reduzido em 36,2 milhões (por via de redução de provisões para o encerramento/alienação das participadas), para € 134,2 milhões.

Num ano particularmente difícil, uma palavra de apreço a todos os Colaboradores da PARVALOREM, extensível também às estruturas das participadas IMOFUNDOS e BANCO EFISA, pelo empenho e resiliência demonstrados no desenvolvimento do seu trabalho, essencial para o cumprimento desta missão.

Exprimimos também um sentido reconhecimento pelo apoio dado na prossecução dos objetivos da Empresa à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, ao Conselho Fiscal e aos Auditores externos da Sociedade.

Para terminar, um agradecimento à Tutela, pela confiança e apoio essenciais na prossecução dos objetivos definidos.



*Filipe Carlos Mendes de Sousa*  
Presidente do Conselho de Administração





## 1. RELATÓRIO DE GESTÃO

*Handwritten initials and a symbol:*  
A stylized symbol resembling a crossed hammer and sickle, followed by the initials "D.M." and "S.R." written in blue ink.

### 1.1 Introdução

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., (PARPARTICIPADAS) é uma sociedade anónima constituída em 16 de setembro de 2010, atualmente com sede social no Edifício Arquiparque 7 – Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7 - 6º Piso, Miraflores, Algés, e que iniciou a sua atividade a 2 de novembro de 2010.

A sua constituição ocorre no âmbito do processo de reestruturação financeira do BPN – Banco Português de Negócios, S.A., (BPN), seu acionista único, com o objetivo de dar início ao processo de reprivatização do Banco, que passou pela segregação de um conjunto de ativos do balanço individual e consolidado e pela sua transmissão para três sociedades, constituídas para o efeito, designadas “PARs” (PARVALOREM, S.A., PARUPS, S.A., e PARPARTICIPADAS).

A PARPARTICIPADAS tem por objeto social o legalmente consentido às sociedades gestoras de participações sociais, nomeadamente a gestão de participações noutras sociedades como forma indireta do exercício de atividade económica e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão sempre com o propósito de evitar a perda de valor das suas participadas num contexto de alienação ou de liquidação.

De um universo de treze participações sociais diretas e indiretas adquiridas em 2012, ao BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda., ao BPN Internacional, SGPS, S.A., e ao próprio BPN, a Sociedade mantém no perímetro sob gestão apenas três sociedades financeiras: o Banco Efisa, S.A. (Banco Efisa), que se encontra em processo de alienação, a BPN Crédito Brasil – Promotora de Vendas Ltda. (entidade de direito brasileiro que se encontra sem atividade desde 2008 e em processo de liquidação), e a IMOFUNDOS - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SGOIC, S.A. (IMOFUNDOS), sociedade gestora dos fundos imobiliários cujas unidades de participação são detidas, quase na totalidade, pela PARUPS, S.A. (PARUPS).

O Contrato de Compra e Venda de Ações referente à totalidade do capital social do Banco Efisa foi celebrado em 2 de maio de 2019. Nos termos do ponto 5.1 do referido contrato, a transação está subordinada à verificação da condição suspensiva de autorização/não oposição do Banco Central Europeu à transação, nos termos do artigo 15º do Regulamento (CE) n.º 1024/2013, de 15 de outubro de 2013, que se aguarda.

No que diz respeito à IMOFUNDOS, não foi possível concretizar a operação de alienação desta (em conjunto com as unidades de participação dos fundos imobiliários), conforme previsto no plano estratégico elaborado em 2019, tendo sido decidido, dado o contexto pandémico, aguardar por uma oportunidade mais favorável.

Relativamente à BPN Crédito Brasil - Promotora de Vendas, Ltda. (BPN Crédito Brasil), desenvolveu-se em exercícios anteriores um conjunto de diligências com vista à venda desta participada. No entanto, como esta venda não se concretizou, o Conselho de Administração tomou a decisão de liquidar a participada, prevendo concluir o processo até ao final de 2021, depois de fechadas e aprovadas as contas de 2020 e materializadas as ações necessárias para o fecho da sociedade. Em 2020, com o aumento de capital na BPN Crédito Brasil, mediante a conversão da totalidade dos créditos que a PARVALOREM, S.A. (PARVALOREM) detinha, a percentagem de participação da PARPARTICIPADAS tornou-se minoritária, passando de 99,9% para 6,07%.

A PARPARTICIPADAS não tem quadro de pessoal, pelo que a sua gestão continua a ser assegurada pela estrutura orgânica da PARVALOREM, empresa que agrega todo o quadro de

## PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

---

pessoal transmitido a esta sociedade através do Contrato de Trespasse celebrado entre o BPN e a PARVALOREM.

Visando a simplificação dos processos de trabalho, foi requerida junto da Tutela a fusão da PARPARTICIPADAS e da PARUPS na PARVALOREM, a qual veio a ser autorizada em abril de 2021. O Conselho de Administração ainda não encetou o processo de preparação do projeto de fusão e demais deliberações, comunicações e registos necessários à operação de fusão, sendo sua expectativa iniciá-lo tão logo estejam reunidas as condições entendidas necessárias.

Em termos da análise financeira da atividade salienta-se que o Resultado líquido voltou a registar um valor positivo, neste exercício, de € 35,9 milhões, contra € 5,1 milhões em 2019. A reversão das provisões (constituídas em anos anteriores) para os capitais próprios negativos da BPN Creditus Brasil gerou um proveito de € 35 milhões. A participada IMOFUNDOS distribuiu dividendos de € 1,005 milhões. Registaram-se, ainda, proveitos de: (i) € 0,5 milhões relativos a reversões de provisões relacionadas com a estimativa de custos com o encerramento/alienação das participadas, e (ii) € 0,7 milhões relativos a um reembolso de imposto pago no âmbito da adesão do BPN Serviços, ACE, ao Plano Especial de Redução do Endividamento do Estado (PERES). Ao nível dos custos registaram-se € 0,3 milhões de custos com pessoal e gastos administrativos e € 0,7 milhões de custos financeiros.

O Ativo líquido da Sociedade manteve-se praticamente inalterado, com um aumento de € 31,7 milhões para € 32,1 milhões. O Passivo passou de € 170,4 milhões para € 134,2 milhões sendo de registar, ao nível da sua composição, a redução, em 35,4 milhões, das provisões para o encerramento/alienação das participadas. Esta redução está relacionada com o aumento do capital social da BPN Creditus Brasil por incorporação da dívida da PARVALOREM, o que, por um lado, aumentou os capitais próprios da BPN Creditus Brasil, e, por outro, tornou a participação da PARPARTICIPADAS minoritária.

*Am.*  
*BS*

## 1.2 Órgãos Sociais

### Mesa da Assembleia Geral

MARIA JOÃO DIAS PESSOA DE ARAÚJO (Presidente)

CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE (Secretária)

#### **Mandato dos Membros da Mesa da Assembleia Geral:**

Prazo de duração do mandato: Triénio 2019-2021

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 02/07/2019

### Conselho de Administração

FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA  
(Presidente Executivo)

SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS DE MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES  
(Vogal não Executiva)

SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA  
(Vogal não Executiva)

#### **Mandato do Conselho de Administração:**

Prazo de duração do mandato: Triénio 2019-2021

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 02/07/2019

### Conselho Fiscal

ANA MARIA CELESTINO ALBERTO DOS SANTOS COSTA PEREIRA (Presidente)

JOSÉ MIGUEL ALECRIM DUARTE (Vogal)

MARIA ONILDA MAIA CONDEÇAS OLIVEIRA SOUSA (Vogal)

#### **Mandato do Conselho Fiscal:**

Prazo de duração do mandato: Triénio 2019-2021

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 02/07/2019

### Revisor (Efetivo)

ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Representada por: ANTÓNIO FILIFE DIAS DA FONSECA BRÁS, ROC n.º 1661

### Revisor (Suplente)

ANA ROSA RIBEIRO SALCEDAS MONTES PINTO, ROC n.º 1230

#### **Mandato do Revisor Oficial de Contas:**

Prazo de duração do mandato: 2020-2022

Data da deliberação da Assembleia Geral: 23/07/2020 (\*)

(\*) O cargo de Revisor Oficial de Contas era exercido pela Deloitte & Associados, SROC, S.A.. Por propostas do Conselho Fiscal, aprovadas pela D.S.U.E de 23/03/2017 e pela deliberação da A.G. de 15/06/2020, foi prorrogado o período máximo de exercício de funções da Deloitte & Associados, SROC, S.A., até um máximo de 10 anos (nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 54º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas-EOROC, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro), a qual se manteve em funções até designação da Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., como novo Revisor Oficial de Contas.

### **1.3 Enquadramento Macroeconómico**

#### *Enquadramento Internacional*

O ano de 2020 foi fortemente condicionado pela pandemia COVID-19 que começou na China, mas que rapidamente se propagou aos outros continentes.

Os efeitos ao nível económico foram desastrosos, especialmente no segundo trimestre do ano. A única grande economia mundial que revelou uma evolução positiva do Produto Interno Bruto (PIB) em 2020 foi a China com um crescimento de 2,3%.

As negociações entre a União Europeia e o Reino Unido com vista a um acordo do Brexit foram muito complicadas e arrastaram-se ao longo de 2020, culminando num entendimento apenas nos últimos dias do prazo (final do ano).

Estes dois fatores, associados ao facto de em novembro ter havido eleições nos EUA, provocaram uma grande instabilidade económica e dos mercados financeiros ao longo de 2020 e ajudaram à perda de confiança dos agentes económicos, especialmente no segundo trimestre do ano.

O PIB mundial registou uma evolução negativa de 3,3% em 2020, de acordo com os dados do Outlook económico do Fundo Monetário Internacional (FMI), contra um crescimento de 2,8% registado em 2019, sendo que a performance económica da Zona Euro foi significativamente mais afetada, com uma queda de 6,6% no PIB.

As economias desenvolvidas caíram 4,7% em 2020 quando em 2019 registaram um crescimento económico de 1,6%.

As economias emergentes e em desenvolvimento caíram 2,2% em 2020 contra um crescimento de 3,6% em 2019.

A economia dos EUA regrediu 3,5% em 2020, quando em 2019 o PIB tinha crescido 2,2%.

A economia do Reino Unido recuou 9,9% em 2020, quando em 2019 tinha crescido 1,4%.

A economia chinesa cresceu 2,3% em 2020, contra um crescimento do PIB de 6,0% em 2019. O surgimento no final de 2019 da epidemia COVID-19 teve impacto negativo na economia chinesa no primeiro trimestre do ano, mas recuperou nos trimestres seguintes.

Os dados de evolução do PIB em 2019 e 2020 segundo o FMI são os seguintes:

**FMI - World Economic Outlook - Projeções de evolução do PIB (em percentagem)**

Rubrica	2019	2020 e
PIB mundial	2,8%	-3,3%
Economias desenvolvidas	1,6%	-4,7%
EUA	2,2%	-3,5%
Zona Euro	1,3%	-6,6%
Alemanha	0,6%	-4,9%
França	1,5%	-8,2%
Itália	0,3%	-8,9%
Espanha	2,0%	-11,0%
Japão	0,3%	-4,8%
Reino Unido	1,4%	-9,9%
Canadá	1,9%	-5,4%
Economias emergentes e em vias de desenvolvimento	3,6%	-2,2%
Rússia	1,3%	-3,1%
China	6,0%	+2,3%
Índia	4,2%	-8,0%
Brasil	1,4%	-4,1%

Os principais fatores de risco que irão condicionar a evolução da economia mundial são a evolução pandémica associada ao sucesso do programa de vacinação.

Estes dois fatores serão determinantes numa mais rápida ou mais lenta recuperação da economia mundial.

Os confinamentos no início de 2021 na Europa e em outras zonas do globo e os problemas de produção e distribuição de vacinas na Zona Euro e nas economias menos desenvolvidas, irá certamente ter um impacto negativo e gerar tensões com as empresas farmacêuticas.

O possível surgimento de novas variantes do vírus também poderá ter efeitos negativos, como aconteceu recentemente com as variantes inglesa, sul africana e brasileira.

### *Economia Portuguesa*

A economia portuguesa regrediu 7,6% em 2020 contra um crescimento de 2% em 2019.

Os efeitos negativos da pandemia na economia portuguesa foram significativos, especialmente no segundo trimestre do ano, quando o país teve um confinamento geral prolongado.

No segundo semestre do ano, a economia conseguiu recuperar, embora bastante mais no terceiro trimestre do que no quarto trimestre.

Contudo o novo confinamento no início de 2021, irá certamente atrasar a tão desejada recuperação económica do país.

Apesar dos apoios decididos pelo governo, a economia não resistiu ao enquadramento pandémico a nível mundial e que afetou bastante os principais parceiros económicos do país, com saliência para Espanha, cujo PIB deverá ter caído em 2020 cerca de 11%.

No quadro seguinte, constam as estimativas do Banco de Portugal do Boletim Económico de dezembro de 2020:

**Projeções do Banco de Portugal - Taxa de variação anual em percentagem**

Rubrica	Pesos 2019	BE dezembro 2020		
		2019	2020 (p)	2021 (p)
Produto Interno Bruto (PIB)	100	2,2	-8,1	3,9
Consumo Privado	63,9	2,4	-6,8	3,9
Consumo Público	16,9	0,7	0,4	4,9
Formação Bruta de Capital Fixo	18,2	5,4	-2,8	4,4
Procura Interna	99,8	2,7	-5,6	3,9
Exportações	43,5	3,5	-20,1	9,2
Importações	43,3	4,7	-14,4	8,8
Contributo para o crescimento do PIB líquido de importações (em p.p.)				
Procura Interna		1,5	-2,6	2,6
Exportações de bens		0,2	-0,7	1,5
Balança Corrente e de Capital (% do PIB)		0,9	-0,6	0,5
Balança de Bens e Serviços (% do PIB)		0,4	-1,6	-1,9
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		0,3	-0,2	0,3

Fonte: Banco de Portugal (dezembro 2020) e INE

Notas: (p = projetado, p.p. = pontos percentuais. Para cada agregado apresenta-se a projeção correspondente ao valor mais provável condicional ao conjunto de hipóteses consideradas.

Apesar da previsão do Banco de Portugal e de outros organismos internacionais ser à volta dos 8%, a primeira estimativa publicada pelo INE do PIB em 2020 foi de uma queda de 7,6%.

As quebras do consumo privado, do investimento e das exportações estiveram na base da performance económica negativa do país.

O desemprego aumentou devido ao aumento do número de insolvências de empresas e dos problemas havidos em alguns setores de atividades, mais ligados ao turismo.



#### **1.4 Evolução da Atividade da Sociedade**

Em cumprimento da sua missão, no mandato iniciado em março de 2019, foi elaborado um estudo estratégico contemplando a análise de modelos de gestão dos ativos das empresas do universo PARs (PARVALOREM, PARUPS, e PARPARTICIPADAS), nomeadamente no que diz respeito às alternativas de alienação dos ativos, externalização da gestão ou manutenção da gestão orgânica, incluindo o modelo de custos associado a cada um destes cenários, com vista ao estabelecimento de um Plano Estratégico e respetivo calendário de execução.

O ano de 2020 foi fortemente condicionado pela pandemia COVID-19, quer pelo impacto na economia, como resultado da paralisação da atividade de alguns setores, quer pela diminuição do rendimento e do investimento. Face a esta situação conjuntural, a PARVALOREM – que assegura, com o seu quadro de pessoal, a atividade da PARPARTICIPADAS - teve de se adaptar para responder rapidamente aos novos desafios, resultantes da necessidade de recorrer ao teletrabalho, fruto da exigência de confinamento e distanciamento social. A pandemia teve, por isso, impacto na atividade das PARs, condicionando a prossecução dos objetivos definidos, nomeadamente no que respeita à oportunidade de concretização de operações no mercado.

Deu-se continuidade à prossecução dos objetivos enquadrados na missão da PARPARTICIPADAS, de assegurar a atividade das sociedades do perímetro dentro do estrito cumprimento das normas legais, em paralelo com a minimização de perdas de valor, no sentido de preparar a alienação deste universo de empresas ou a respetiva liquidação nos casos em que aquela não seja viável.

Visando a simplificação dos processos de trabalho, foi requerida junto da Tutela a fusão da PARPARTICIPADAS (e da PARUPS) na PARVALOREM, a qual veio a ser autorizada em abril de 2021. O Conselho de Administração ainda não encetou o processo de preparação do projeto de fusão e demais deliberações, comunicações e registos necessários à operação de fusão, sendo sua expectativa iniciá-lo tão logo estejam reunidas as condições entendidas necessárias.

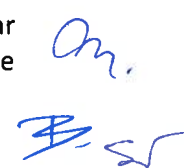
#### **BPN Crédito Brasil**

A sociedade de direito brasileiro BPN Crédito Brasil está sem atividade desde a nacionalização do BPN, em 2008, tendo a PARPARTICIPADAS herdado uma sociedade com um conjunto de contingências complexas que a seguir se resumem.

Tendo sido uma sociedade que efetuava crédito ao consumo de pequenos montantes pulverizados pelo país, tinha um cenário muito complexo e de difícil gestão em face de (i) existência de vários processos judiciais em curso tentados por antigos clientes, (ii) necessidade de regularização da sua situação societária (pois, segundo a lei brasileira, não podia ter apenas um acionista) e (iii) regularização dos registos dos fluxos financeiros Portugal--Brasil ocorridos pré-nacionalização, junto do Banco Central do Brasil.

Não obstante todas estas situações complexas, a PARPARTICIPADAS tentou alienar esta sociedade por duas vezes, não tendo sido possíveis ou aprovadas tais possibilidades de venda, face às condições dos pressupostos para a transação.

Concluindo-se que a via da alienação da sociedade estava esgotada, decidiu-se efetuar juntamente com os advogados no Brasil um estudo detalhado de todas as ações necessárias e respetivos custos para a eventual liquidação da sociedade.





No âmbito do processo de liquidação e como forma de dotar a sociedade dos meios necessários para o seu funcionamento até ao encerramento, bem como, de proceder ao encerramento dos processos pendentes, foram realizados aumentos de capital por entradas em dinheiro do sócio PARPARTICIPADAS, no valor de € 1,055 milhões (2017: € 530.000, 2018: € 250.000, 2019: € 200.000, 2020: € 75.000). Também em 2020, foi convertida toda a dívida cujo mutuante era a PARVALOREM em capital social da sociedade, passando a estrutura acionista no final de 2020 a 6,07% de participação no capital social pertencente à PARPARTICIPADAS e 93,93% pertencente à PARVALOREM.

No que se refere aos processos judiciais em curso, de um total de vinte e dois processos cíveis, encontra-se pendente de resolução um processo, ao qual acresce um processo trabalhista, bem como um reduzido número de processos fiscais que deverão ser dirimidos até ao final do 3º trimestre de 2021.

Não foi assim possível concluir o processo de liquidação da participada em 2020, conforme estava previsto, estimando-se a sua conclusão em 2021, após a resolução das situações referidas.

### **Banco Efisa**

O Contrato de Compra e Venda de Ações referente à totalidade do capital social do Banco Efisa foi celebrado em 2 de maio de 2019. Nos termos do referido contrato, a transação está subordinada à verificação da condição suspensiva de autorização/não oposição do Banco Central Europeu, nos termos do artigo 15º do Regulamento (CE) n.º 1024/2013, de 15 de outubro de 2013.

Durante este período de pré-transmissão, e com uma atividade extremamente limitada já desde 2008/2009, o Banco Efisa tem continuado a executar políticas de contenção e redução de custos e também dado especial atenção à gestão da carteira de ativos ainda existentes, designadamente, a carteira de crédito, de forma a potenciar o seu nível de recuperação. Um enfoque particular tem igualmente incidido na atualização de procedimentos internos.

O Conselho de Administração regista a reafirmação de interesse por parte do comprador e espera que a venda da participação se venha a concretizar durante o exercício de 2021, o que possibilitará o desenvolvimento de uma atividade normal e com outras perspetivas futuras.

O Ativo Líquido, em 31 de dezembro de 2020, ascendeu a € 30,7 milhões, o que representa um decréscimo em relação a dezembro de 2019 de € 2,1 milhões. O Passivo fixou-se em € 2,2 milhões. Com um Capital Próprio de € 28,5 milhões o Banco Efisa registou em 2020 um Resultado Líquido negativo de € 2,2 milhões.

### **Imofundos**

Durante o exercício de 2020, a IMOFUNDOS manteve a sua normal atividade de gestão de fundos imobiliários, na perspetiva de alienar os seus ativos e subsequentemente distribuir os resultados aos seus participantes. Sob uma gestão criteriosa, a sociedade apresenta bons resultados, distribuindo dividendos consistentemente à sua acionista, PARPARTICIPADAS. Contudo, é de assinalar a tendência para uma diminuição gradual da capacidade de distribuição de dividendos desta participada, acompanhando a evolução natural da atividade dos fundos, à medida que vai sendo alienado o seu património. A IMOFUNDOS terminou o ano de 2020 com

três organismos de investimento imobiliário sob gestão cujas carteiras (Valor Líquido Global do Fundo) totalizaram 296,6 milhões de euros.

O Ativo Líquido, em 31 de dezembro de 2020, é de € 8,1 milhões, dos quais € 7 milhões correspondem a depósitos a prazo. O Passivo fixou-se em € 1,7 milhões. Com um Capital Próprio de € 6,4 milhões a IMOFUNDOS registou em 2020 um Resultado Líquido de cerca de € 1 milhão.

Quanto a perspetivas futuras, foi aprovado em 2019 o lançamento de um processo de mercado com o objetivo de alienação, em conjunto, da IMOFUNDOS e das unidades de participação dos fundos por esta geridas e que são detidas, quase na totalidade, pela PARUPS. Contudo, tendo em conta o contexto pandémico, não foi possível concretizar a operação de alienação, ficando a aguardar por uma oportunidade de mercado mais favorável.

### **1.5 Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental**

A PARPARTICIPADAS foi criada por decisão do Estado Português para adquirir ao Grupo BPN um conjunto de participações financeiras.

O objetivo da Sociedade centra-se na gestão e racionalização do referido conjunto de participações financeiras como forma indireta do exercício de atividade económica e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão, sempre com o propósito de minimizar a perda de valor das suas participadas num contexto de alienação ou de liquidação.

De facto, a PARPARTICIPADAS é uma empresa com um enquadramento muito particular e que resulta do “expurgo de ativos” do balanço do Banco BPN. Neste sentido, a empresa tem um objetivo muito específico que, uma vez cumprido, conduzirá à sua liquidação.

Com um desequilíbrio estrutural desde o início da sua atividade, um modelo de financiamento totalmente desadequado ao valor líquido dos ativos adquiridos e uma maturidade dos empréstimos desadequada ao prazo de recuperação dos mesmos, a PARPARTICIPADAS não tem capacidade para libertar fundos suficientes para fazer face ao serviço da dívida contratada.

Não sendo uma empresa sustentável, desde 2012 tem vindo a reduzir os seus custos na medida das restrições a que se encontra sujeita.

Neste sentido, no contexto da ponderação estratégica efetuada, identifica-se como determinante para a sustentabilidade económica da PARPARTICIPADAS a avaliação da oportunidade de análise detalhada das opções disponíveis para a gestão dos ativos da empresa (gestão orgânica das participações sociais e respetivos ativos, alienação de ativos de forma sustentada ou em bloco, alienação e liquidação de participações sociais) incluindo modelos de custos para a quantificação de cada um dos cenários estudados.

Relativamente à sustentabilidade no domínio social, a empresa não tem quaisquer trabalhadores com vínculo contratual. A gestão da PARPARTICIPADAS é assegurada pelas estruturas funcionais da PARVALOREM, empresa que assumiu a posição de empregadora, por via do contrato de trespasse com o BPN em 10 de fevereiro de 2012, dos trabalhadores anteriormente afetos à Direção de Meios do BPN.

A política de sustentabilidade ambiental da PARPARTICIPADAS está suportada na política adotada pela PARVALOREM, empresa que assegura toda a gestão desta Sociedade e que se rege por normas internas aplicáveis a todas as Sociedades.

A PARVALOREM procura assegurar a sua sustentabilidade ambiental prosseguindo uma política de compromisso de adoção de comportamentos ambientalmente adequados.

Neste sentido, a empresa tem vindo a promover, nomeadamente, a separação e recolha para reciclagem de material usado (papel, material informático, toners, plásticos), e a reutilização de papel para rascunhos. Existem acordos com fornecedores devidamente certificados que recolhem todos estes materiais para reciclagem contra a entrega de guias de compromisso da sua reciclagem.

Por outro lado, foi totalmente eliminado o uso de garrafas de plástico na empresa, tendo-se passado a consumir água da rede pública servida em garrafas e jarros de vidro

No que respeita à redução do consumo de papel, os equipamentos multifunções foram parametrizados para imprimir as folhas em frente e verso e, preferencialmente, a preto e branco, tendo igualmente sido colocada uma mensagem de sensibilização no rodapé dos emails que visa diminuir o número de emails impressos.

Em 2020, a empresa adotou novas medidas eco sustentáveis que reforçam o compromisso ambiental.

Para tal, foram instalados equipamentos de controlo horário da iluminação nas instalações de Miraflores, assegurando, assim, que a iluminação está desligada fora do horário de expediente, tendo igualmente sido programados os aparelhos de ar condicionado por forma a reduzir o período total de funcionamento.

Ainda no que concerne à iluminação, nas instalações do Porto, foram substituídas todas as luminárias convencionais por equipamentos LED, reduzindo, deste modo, o consumo de energia.

Ao longo do tempo, tem promovido a doação de equipamento informático sem capacidade de utilização na empresa a Instituições de Solidariedade Social e a entrega para abate/reciclagem dos equipamentos obsoletos e sem possibilidade de utilização a empresas de gestão e reciclagem de resíduos.



## 1.6 Análise Financeira da Atividade

### 1.6.1 Resultados e Rendibilidade

	€ milhares		
	2020	2019	Varição
Juros e rendimentos similares	-	-	-
Juros e encargos similares	(714)	(1 293)	579
<b>Margem Financeira</b>	<b>(714)</b>	<b>(1 293)</b>	<b>579</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	1 005	2 000	(995)
Encargos com serviços e comissões	(17)	(61)	44
Resultados de reavaliação cambial	-	-	-
Resultados de alienação de investimentos em filiais	-	-	-
Outros resultados de exploração	604	2 671	(2 067)
<b>Produto Bancário</b>	<b>878</b>	<b>3 317</b>	<b>(2 439)</b>
Gastos com pessoal	(127)	(166)	39
Gastos gerais administrativos	(114)	(202)	88
Provisões líquidas de reposições e anulações	35 276	2 474	32 802
Imparidade de o. ativos líquida de reversões e recup.	(150)	1	(151)
<b>Resultado Antes de Impostos</b>	<b>35 763</b>	<b>5 424</b>	<b>30 339</b>
Impostos sobre lucros correntes	159	(287)	446
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>35 922</b>	<b>5 137</b>	<b>30 785</b>

No final do exercício de 2020, o resultado líquido cifrou-se num lucro de € 35,9 milhões. Para o resultado do ano, a margem financeira contribuiu de forma negativa em € 0,7 milhões, apresentando, no entanto, uma melhoria de € 0,6 milhões face ao contabilizado no exercício anterior.

A rubrica de Rendimentos de instrumentos de capital contribuiu positivamente para os resultados do exercício, ao cifrar-se em € 1,005 milhões.

A reversão líquida de provisões foi de € 35,3 milhões, resultantes, principalmente, da BPN Creditus Brasil. O aumento dos capitais próprios da BPN Creditus Brasil, ocorrido em 2020 com a conversão dos créditos da PARVALOREM em capital social, originaram o registo da reversão da quase totalidade da provisão destinada a cobrir a perda potencial resultante da situação líquida negativa daquela participada, registada em anos anteriores.

*Oh*  
*35*

1.6.2. Evolução do Balanço

	€ milhares		
	2020	2019	Varição
<b>Ativo</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 426	1 122	304
Ativos não correntes detidos para venda	27 000	27 000	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	3 586	3 586	-
Ativos por impostos correntes	85	1	84
Outros ativos	4	1	3
<b>Total do Ativo</b>	<b>32 102</b>	<b>31 711</b>	<b>391</b>

Em 31 de dezembro de 2020, o Ativo Líquido da PARPARTICIPADAS, situou-se em € 32,1 milhões, o que significou um aumento de € 0,4 milhões face ao final de 2019.

Esta variação é explicada essencialmente pelo acréscimo das Disponibilidades em outras instituições de crédito de € 0,3 milhões. As participações financeiras mantiveram a mesma valorização de 2019.

	€ milhares		
	2020	2019	Varição
<b>Passivo</b>			
Recursos de clientes e outros empréstimos	126 946	127 597	(651)
Provisões	7 053	42 472	(35 419)
Passivos por impostos correntes	22	287	(265)
Outros passivos	161	72	89
<b>Total do Passivo</b>	<b>134 182</b>	<b>170 428</b>	<b>(36 246)</b>
<b>Capital Próprio</b>			
Capital Social	90 050	90 050	-
Outras reservas e resultados transitados	(228 052)	(233 904)	5 852
Resultado líquido do exercício	35 922	5 137	30 785
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>(102 080)</b>	<b>(138 717)</b>	<b>36 637</b>
<b>Total do Passivo e do Capital Próprio</b>	<b>32 102</b>	<b>31 711</b>	<b>391</b>

O Passivo totalizou € 134,2 milhões, ou seja, um decréscimo de cerca de € 36,2 milhões face ao saldo do ano anterior.

Na rubrica Provisões estão considerados € 0,5 milhões que acomodam o montante de capital próprio negativo do BPN Créditos Brasil (€ 35,7 milhões em 2019) e € 6,6 milhões para fazer face a custos com a liquidação e alienação das participadas.

O capital próprio da PARPARTICIPADAS situou-se, no final do exercício, num montante negativo de €102,1 milhões, apesar dos resultados líquidos positivos e o aumento das reservas terem permitido uma melhoria de € 36,6 milhões.

*On.*



## 1.7 Entidades incluídas no Perímetro de Consolidação

Setor de atividade / Entidade	Sede	2020		
		% Participação efetiva	Capital próprio (a)	Resultado líquido
<b>Entidades incluídas na consolidação pelo método de integração global</b>				
<b>Gestão de participações sociais</b>				
Parparticipadas, SGPS, S.A.	Portugal	100,00%	(102 080)	35 922
<b>Gestão de ativos</b>				
Imofundos - SGOIC, S.A.	Portugal	100,00%	6 385	967
<b>Entidades registadas como operações em descontinuação</b>				
<b>Bancário</b>				
Banco Efisa, S.A.	Portugal	100,00%	28 511	(2 192)

(a) o capital próprio inclui o resultado líquido do exercício

## 1.8 Análise Financeira da Atividade Consolidada

### 1.8.1 Resultados e Rendibilidade

	€ milhares		
	2020	2019	Varição
Juros e rendimentos similares	3	6	(3)
Juros e encargos similares	(717)	(1 300)	583
<b>Margem Financeira</b>	<b>(714)</b>	<b>(1 294)</b>	<b>580</b>
			-
Rendimentos de serviços e comissões	2 328	2 645	(317)
Encargos com serviços e comissões	(17)	(66)	49
Resultados em operações financeiras	-	-	-
Resultados de alienação de outros ativos	67 790	(4)	67 794
Outros resultados de exploração	594	2 666	(2 072)
<b>Produto da Atividade Bancária</b>	<b>69 981</b>	<b>3 947</b>	<b>66 034</b>
			-
Custos com pessoal	(891)	(897)	6
Outros gastos administrativos	(343)	(653)	310
Depreciações e amortizações	(44)	(24)	(20)
Provisões líquidas de anulações	(409)	1 853	(2 262)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e	(78)		(78)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	(88)	(45)	(43)
<b>Resultado antes de Impostos</b>	<b>68 128</b>	<b>4 181</b>	<b>63 947</b>
Impostos sobre lucros correntes	(140)	(646)	506
<b>Resultado consolidado do exercício de operações continuadas</b>	<b>67 988</b>	<b>3 535</b>	<b>64 453</b>
Resultado consolidado do exercício de operações descontinuadas	22	(4)	26
<b>Resultado consolidado do exercício</b>	<b>68 010</b>	<b>3 531</b>	<b>64 479</b>

No final do exercício de 2020, o Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas cifrou-se em € 68 milhões.

Para o Resultado consolidado do ano, a Margem Financeira contribuiu de forma negativa com € 0,7 milhões.

O Produto da atividade bancária ascendeu a € 70 milhões e o Resultado antes de impostos cifrou-se em € 68,2 milhões.

O Resultado líquido consolidado do exercício foi de € 68 milhões que compara com o lucro de € 3,5 milhões registado no exercício anterior.

### 1.8.2. Evolução do Balanço Consolidado

€ milhares

	2020	2019	Varição
<b>Ativo</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1	1	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 042	1 166	876
Aplicações em instituições de crédito	6 996	6 447	549
Ativos não correntes detidos para venda	29 192	29 104	88
Outros ativos tangíveis	146	190	(44)
Ativos intangíveis	-	-	-
Investimentos em associadas	19	19	-
Ativos por impostos correntes	102	94	8
Outros ativos	294	444	(150)
<b>Total do Ativo</b>	<b>38 792</b>	<b>37 465</b>	<b>1 327</b>

O Ativo líquido consolidado, em 31 de dezembro de 2020, situou-se em € 38,8 milhões, o que significou um acréscimo de € 1,3 milhões face ao final do ano de 2019.

Este aumento é explicado pelas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito.

€ milhares

	2020	2019	Varição
<b>Capital Próprio</b>			
Capital	90 050	90 050	-
Outras reservas e resultados transitados	(257 323)	(229 442)	(27 881)
Resultado líquido consolidado do exercício	68 010	3 531	64 479
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>(99 263)</b>	<b>(135 861)</b>	<b>36 598</b>
<b>Passivo</b>			
Recursos de clientes e outros empréstimos	126 946	162 188	(35 242)
Passivos não correntes detidos para venda	2 192	2 104	88
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-
Provisões	7 053	7 674	(621)
Outros passivos	22	287	(265)
Passivos por impostos correntes	1 842	1 073	769
<b>Total do Passivo</b>	<b>138 055</b>	<b>173 326</b>	<b>(35 271)</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>	<b>38 792</b>	<b>37 465</b>	<b>1 327</b>

O Passivo consolidado totalizou € 138 milhões, ou seja, um decréscimo de € 35,3 milhões face ao registado no final do ano transato.

O total do Capital próprio consolidado aumentou € 36,6 milhões face ao registado no final do exercício de 2019. O Resultado líquido consolidado, traduzido por um lucro de € 68 milhões, e as Outras reservas e resultados transitados, no montante de € 257,3 milhões negativos, determinaram que no final de 2020 o Capital próprio consolidado se saldasse por um montante negativo de € 99,3 milhões.

## **1.9 Fatos Relevantes Ocorridos Após o Termo de Exercício**

### Fusão

Em 2020 foi requerida junto da Tutela a fusão da PARPARTICIPADAS e da PARUPS na PARVALOREM, a qual veio a ser autorizada em abril de 2021. O Conselho de Administração ainda não encetou o processo de preparação do projeto de fusão e demais deliberações, comunicações e registos necessários à operação de fusão, sendo sua expectativa iniciá-lo tão logo estejam reunidas as condições entendidas necessárias.

### Ação instaurada pela sociedade Pasogal, SGPS, S.A., contra o Organismo de Investimento Imobiliário Imoreal

No dia 28 de janeiro de 2021, o Organismo de Investimento Imobiliário Imoreal (OII Imoreal), detido a 95,27% pela sociedade Parups, S.A., e gerido pela Imofundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., que, por sua vez, é detida a 100% pela Sociedade, foi citado no âmbito de uma ação instaurada contra si pela sociedade Pasogal, SGPS, S.A., na qual esta requer ao tribunal que declare a nulidade da declaração de caducidade ou de resolução, pelo OII Imoreal, em 30 de outubro de 2020, do Contrato-Promessa celebrado entre ambos, julgando definitivamente incumprido pelo OII Imoreal o mesmo Contrato-Promessa e, em consequência, emita sentença que: Transmita para a Pasogal SGPS, S.A., a titularidade das 51 (cinquenta e uma) frações autónomas e 8 prédios urbanos melhor identificados no Contrato-Promessa e localizados no empreendimento Loures Business Park, pelo preço de 17.000.000 Euros. Esta ação não é suscetível de afetar as demonstrações financeiras da Sociedade Gestora Imofundos ou da Sociedade.

*Am.*  
*≠* *✓*



### 1.10 Gestão do Capital e Proposta de Aplicação de Resultados

As demonstrações financeiras da Sociedade, em 31 de dezembro de 2020, apresentam capitais próprios negativos de € 102.080 milhares, o que significa que se encontra perdido mais de metade do capital social. Assim, nos termos do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, incumbe ao Conselho de Administração informar o acionista único daquela situação, para que este possa tomar as medidas julgadas convenientes, designadamente as previstas no referido dispositivo legal. O Estado Português é o acionista único da PARPARTICIPADAS, visto que, na sequência do Despacho n.º 825/11-SETF, de 3 de junho de 2011, e através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, adquiriu ao BPN-Banco Português de Negócios, S.A., no âmbito do processo de reprivatização daquele Banco, a totalidade das ações representativas do capital social da Sociedade. A operação concretizou-se em 14 de fevereiro de 2012, data a partir da qual o Estado Português assumiu diretamente todos os correspondentes direitos e obrigações.

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício, de € 35.921.144,79, seja totalmente transferido para Resultados Transitados.

Miraflores (Algés-Oeiras), 23 de junho de 2021

Conselho de Administração



Presidente

Filipe Carlos Mendes de Sousa



Vogal

Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres



Vogal

Susana Cristina Vaz Velho Larisma

**ANEXO I**

Para efeitos do n.º 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, durante o exercício de 2020, cada um dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização não possuía qualquer ação ou obrigação das referidas nos números 1 e 2 do mesmo preceito legal.

**ANEXO II**

Informa-se que, desde 14 de fevereiro de 2012, o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, é o acionista único da Sociedade, mantendo-se, nesta data, essa situação.



## 2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

*On.*  
*SR*

2.1 Balanços Individuais

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

BALANÇOS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de euros)

ATIVO	Notas	2020		2019		PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2020	2019
		Ativo bruto	Imparidade	Ativo líquido	Ativo líquido				
Caixa e equivalentes de caixa		1	-	1	1	Recursos de clientes e outros empréstimos	8	126 946	127 597
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3	1 426	-	1 426	1 122	Provisões	9	7 053	42 472
Ativos não correntes detidos para venda	4	91 227	64 227	27 000	27 000	Passivos por impostos correntes	20	22	287
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	5	5 726	2 140	3 586	3 586	Outros passivos	10	161	72
Ativos por impostos correntes	6	85	-	85	1	Total do passivo		134 182	170 428
Outros ativos	7	80	76	4	1	Capital	11	90 050	90 050
						Outras reservas e resultados transitados	12	(228 052)	(233 904)
						Resultado líquido do exercício	12	35 922	5 137
Total do ativo		98 545	66 443	32 102	31 711	Total do capital próprio		(102 080)	(138 717)
						Total do passivo e do capital próprio		32 102	31 711

O anexo faz parte integrante destes balanços.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2.2 Demonstrações dos Resultados e do Outro Rendimento Integral

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de euros)

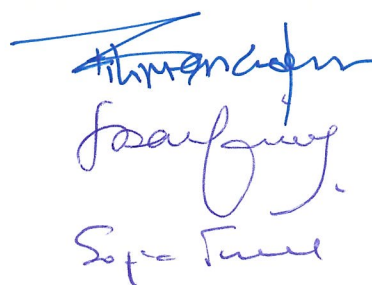
	Notas	2020	2019
Juros e encargos similares	13	(714)	(1 293)
MARGEM FINANCEIRA		(714)	(1 293)
Rendimentos de instrumentos de capital	14	1 005	2 000
Encargos com serviços e comissões	15	(17)	(61)
Outros resultados de exploração	16	604	2 671
PRODUTO BANCÁRIO		878	3 317
Gastos com pessoal	17	(127)	(166)
Gastos gerais administrativos	18	(114)	(202)
Provisões líquidas de reposições e anulações	9	35 276	2 474
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	9	(150)	1
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		35 763	5 424
Impostos sobre lucros			
Correntes	19	159	(287)
		159	(287)
Resultado líquido do exercício		35 922	5 137
Rendimento integral do exercício		35 922	5 137
Número médio de ações ordinárias emitidas	12	18 010 000	18 010 000
Resultado por ação (milhares de Euros)		0,002	0,000

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



2.3 Demonstrações das Alterações no Capital Próprio Individual

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.  
 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL  
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Capital	Resultados transitados	Outras reservas	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	90 050	(241 506)	286	6 646	(144 524)
Aplicação do resultado de 2018:					
Transferência para resultados transitados	-	6 646	-	(6 646)	-
Modificação de passivos financeiros (Nota 8)	-	-	670	-	670
Rendimento integral do exercício	-	-	-	5 137	5 137
Saldos em 31 de dezembro de 2019	90 050	(234 860)	956	5 137	(138 717)
Aplicação do resultado de 2019:					
Transferência para resultados transitados	-	5 137	-	(5 137)	-
Modificação de passivos financeiros (Nota 8)	-	-	715	-	715
Rendimento integral do exercício	-	-	-	35 922	35 922
Saldos em 31 de dezembro de 2020	90 050	(229 723)	1 671	35 922	(102 080)

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**2.4 Demonstrações dos Fluxos de Caixa Individuais**

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de euros)

	2020	2019
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
Pagamentos a fornecedores	(97)	(146)
Pagamentos ao pessoal	(128)	(161)
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais	<u>(225)</u>	<u>(307)</u>
(Aumentos) diminuições de ativos operacionais:		
Outros ativos (Nota 7)	-	-
Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:		
Outros passivos	<u>678</u>	-
	<u>678</u>	-
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	453	(307)
Imposto sobre o rendimento	<u>(190)</u>	<u>22</u>
Caixa líquida das atividades operacionais	<u>263</u>	<u>(285)</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		
Dividendos (Nota 14)	1 005	2 000
Pagamentos respeitantes a:		
Outros ativos (Nota 7)	(75)	-
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 4)	(142)	(766)
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 5)	<u>(75)</u>	-
Caixa líquida das atividades de investimento	<u>713</u>	<u>1 234</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 3)	-	17 300
Pagamentos respeitantes a:		
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 3)	(651)	-
Responsabilidades representadas por títulos (Nota 3)	-	(19 629)
Juros de responsabilidades representadas por títulos (Nota 3)	-	(622)
Comissões ao Estado e a outras entidades	(3)	(49)
Outros juros e gastos similares	<u>(18)</u>	<u>(19)</u>
Caixa líquida das atividades de financiamento	<u>(672)</u>	<u>(3 019)</u>
Aumento / (Diminuição) líquido(a) de caixa e seus equivalentes	<u>304</u>	<u>(2 070)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	1 123	3 193
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	1 427	1 123

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### 3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

*Handwritten initials and symbols:*  
M.  
≡  
ST



**1. NOTA INTRODUTÓRIA**

A Parparticipadas, SGPS, S.A. (“Sociedade” ou “Parparticipadas”) foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de setembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 2 de novembro de 2010. A Sociedade tem por objeto social a gestão de participações noutras empresas, como forma indireta do exercício de atividades económicas e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão.

Em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu um conjunto de participações financeiras à BPN – Participações Financeiras, SGPS, Lda. e à BPN Internacional, SGPS, S.A., antigas entidades do Grupo Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), pelo montante de 150.477 m.euros, correspondente ao valor dos capitais próprios em 30 de novembro de 2010, ajustados das reversões de provisões e imparidade efetuadas por estas, decorrentes da alienação de ativos à Parvalorem, S.A. e à Parups, S.A., ambas detidas pelo Estado Português.

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a concretização desta venda, o Estado Português assumiu diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade.

No exercício de 2013, em resultado da dissolução com transmissão global de património e subsequente liquidação das entidades BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda. (filial da Sociedade), BPN Madeira, SGPS, S.A. e BPN Internacional, SGPS, S.A. (estas duas últimas detidas a 100% pela BPN – Participações Financeiras, SGPS, Lda.), o património ativo e passivo e, conseqüentemente, os direitos e obrigações daquelas entidades foram transferidos para a Sociedade, tendo sido anulada a participação financeira que a Parparticipadas detinha na BPN – Participações Financeiras, SGPS, Lda..

As demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 23 de junho de 2020, mas estão ainda pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

**2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

**2.1. Bases de apresentação**

As demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2020 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da Sociedade mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”), tal como adotadas pela União Europeia. As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à atividade individual da Sociedade, os investimentos em filiais são registados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. A Sociedade irá preparar, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, para publicação em separado.

## 2.2. Adoção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

A Sociedade utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas a 31 de dezembro de 2020, desde que aprovadas pela União Europeia.

### Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2020:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	01-jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.
Emenda à IAS 1 e IAS 8 - Definição de material	01-jan-20	Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.
IFRS 3 - Definição de negócio	01-jan-20	Corresponde a emendas a definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio
Emendas à IFRS 9, IAS 29 e IFRS 7: Reforma das taxas de juro benchmark - Fase 1	01-jan-20	Corresponde a emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 relacionadas com o projeto de reforma das taxas de juro benchmark (conhecido como "IBOR reform"), no sentido de diminuir o impacto potencial da alteração de taxas de juro de referência no relato financeiro, nomeadamente na contabilidade de cobertura.
IFRS 16 - Bonificações de rendas relacionadas com a Covid-19	01-jun-20	Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID -19, e exclusivamente estas bonificações, qualificam como modificações às locações.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

### Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

*Am.*  
*ES*

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emendas à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 - Reforma das taxas de juro benchmark - Fase 2	01-jan-21	Estas emendas visam responder aos efeitos no relato financeiro da substituição das autais taxas de juro de referência por taxas de juro alternativas, prevendo um tratamento contabilístico que permite a repartição desfasada das alterações de valor dos instrumentos financeiros ou dos contratos de locação, mitigando o impacto sobre lucros ou perdas e evitando consequências ao nível da contabilidade de cobertura.
Emenda à IFRS 4 - Extensão da isenção temporária de aplicação da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros	01-jan-23	Esta emenda visa estender a data de isenção de adoção da IFRS 9 - Instrumentos financeiros de 1 de janeiro de 2021 para 1 de janeiro de 2023, alinhando-se, assim, com a data a partir da qual se torna aplicável a adoção da IFRS 17 - Contrato de seguro.

Estas normas, apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Em resultado da aplicação das normas acima referidas, não são expectáveis impactos significativos nas demonstrações financeiras.

#### Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 - Contratos de seguros	01-jan-23	Esta norma estabelece para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de seguros.
Emendas à IFRS 10 e IAS 28 - Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e a sua associada ou empreendimento conjunto	01-jan-16	Estas emendas visam clarificar uma inconsistência detetada entre os requisitos da IAS 28 e da IFRS 10, sendo objetivo da sua implementação que, numa transação que envolva uma associada ou empreendimento conjunto, a extensão do reconhecimento do ganho ou perda originados depende do facto de os ativos transacionados corresponderem, ou não, a negócios e deste modo definem que deve ocorrer um reconhecimento de ganho ou de uma perda na sua totalidade quando uma transação envolve um ativo identificado como negócio, ou uma perda ou ganho parcial quando não envolve ativos que não são identificado como negócios.
Emenda IAS 1	01-jan-23	Esta emenda visa esclarecer que a classificação de passivos como correntes ou não correntes deve ser feita com base nos direitos existentes no final do período de relato financeiro, não se tratando de expectativas relacionadas com o direito de diferir a liquidação de um passivo e, ainda, que a liquidação corresponda à extinção de um passivo através de transferência de dinheiro, instrumentos de capital, outros ativos ou serviços para uma contraparte.
IFRS 3 (Alterações) - "Concentrações de at	01-jan-22	As alterações realizadas ao texto da norma compreendem: (i) Correção da menção efetuada à estrutura conceptual aplicável, a qual ainda referenciava a versão emitida em 1989, em detrimento da mais recente (emitida em 2018); (ii) Introdução de uma clarificação relativamente ao tratamento de passivos adquiridos em resultado de uma concentração de atividades empresariais, a qual deve ser efetuada à luz da IAS 37 e IFRIC 21, quando estes são enquadráveis no seu âmbito de aplicação; (iii) Explicitação no texto da norma que um adquirente não deve reconhecer ativos contingentes adquiridos em resultado de uma concentração de atividades empresariais.
IAS 16 (Alterações) - "Ativos fixos tangível	01-jan-22	As alterações realizadas ao texto da norma clarificam que não podem ser deduzidos ao custo de aquisição quaisquer proveitos obtidos com a utilização do ativo até à sua instalação definitiva no local em que irá operar de acordo com as condições definidas pela gestão para o seu uso pretendido. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção diretamente em resultados.
IAS 37 (Alterações) - "Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes"	01-jan-22	As alterações realizadas ao texto da norma especificam o enquadramento dos custos elegíveis para a classificação de um contrato como oneroso. Devem ser considerados para este efeito todos os custos que possam ser diretamente afetos ao cumprimento das obrigações contratuais, podendo estes assumir natureza incremental (como por exemplo bens, equipamentos ou honorários) ou mediante outros tipos de alocação desde que claramente identificáveis (como por exemplo custos de amortização de equipamento utilizado no cumprimento das referidas obrigações).
Ciclo anual de melhorias das normas internacionais de relato financeiro (2018 - 2020)	01-jan-22	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com a i) IFRS 1 - permite que na adoção das ifrs pela primeira vez possa mensurar diferenças de transposição acumuladas com base nos valores contabilísticos das demonstrações financeiras consolidadas da sua empresa-mãe, de acordo com a data de transição da empresa-mãe para as IFRS; ii) IFRS 9 - Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deve-se determinar o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra; iii) IFRS 16 - A melhoria introduzida corresponde à alteração do exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16, de forma a eliminar uma inconsistência no tratamento contabilístico de incentivos atribuídos pelo locador ao locatário; iv) IAS 41 - Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais, da mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13 - 'Justo valor'

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

### 2.3. Princípios contabilísticos

Os princípios contabilísticos mais significativos utilizados na preparação das demonstrações financeiras, foram os seguintes:

#### a) Especialização de exercícios

A Sociedade regista os proveitos e custos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

#### b) Ativos não correntes detidos para venda

Nos termos da Norma IFRS 5, um ativo não corrente deverá ser classificado como detido para venda se o valor de balanço vier a ser recuperado principalmente através de uma transação de venda e não através do seu uso continuado. Os seguintes critérios deverão ser satisfeitos:

- O ativo estar disponível para venda imediata na sua condição atual; e
- Existir uma elevada probabilidade de ocorrência da venda.

A venda deverá ser concretizada:

- Regra geral, até ao prazo de um ano após a classificação como ativo detido para venda; e
- Este prazo pode ser estendido caso ocorram acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da entidade (por exemplo, alterações aprovadas por entidades reguladoras do mercado) e haja compromisso por parte desta relativamente ao plano de realização da venda.

A mensuração de um ativo não corrente deverá ser realizada pelo menor entre a sua quantia registada e o justo valor deduzido dos eventuais custos a incorrer na venda.

Em 31 de dezembro de 2020, esta rubrica inclui a participação financeira que a Sociedade detém no Banco Efisa S.A. (Nota 4).

#### c) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações financeiras em empresas nas quais a Sociedade exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas atividades, denominadas “filiais”. Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto, pela exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida e a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos seus resultados.

Nos termos da Norma IAS 27 – “Demonstrações Financeiras Separadas” estes investimentos encontram-se registados ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade, de acordo com a Norma IAS 36. Aquando da existência de imparidade, o valor de balanço é ajustado para o seu justo valor (Nota 5). Nas situações em que o valor do capital próprio das participadas é negativo, e existe obrigação ou expectativa que a Sociedade possa vir a cobrir



essas perdas, a Sociedade regista adicionalmente uma provisão na rubrica "Provisões para outros riscos e encargos".

d) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a Sociedade considera como "Caixa e seus equivalentes" o total da rubrica "Disponibilidades em outras instituições de crédito".

e) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

f) Impostos sobre lucros

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos (quando aplicável).

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros através de outro rendimento integral). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

g) Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada "moeda funcional"), nomeadamente o Euro. As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como ações, classificados como disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

h) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, deduzido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros são reconhecidos em resultados com base no método da taxa efetiva.

Desreconhecimento e modificação de passivos financeiros

A Sociedade procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

A Sociedade considera que uma modificação nos termos contratuais do passivo financeiro resulta no seu desreconhecimento e no subsequente reconhecimento de um novo passivo financeiro quando esta corresponda a uma modificação substancial dos termos do passivo financeiro original. São considerados termos substancialmente diferentes se o valor atual descontado dos fluxos de caixa de acordo com os novos termos, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas e descontadas usando a taxa de juro efetiva original, divergir, em pelo menos 10%, do valor atual descontado dos fluxos de caixa restantes do passivo financeiro original.

Para as modificações nos passivos financeiros que não resultem no seu desreconhecimento, a Sociedade procede ao recálculo do custo amortizado do passivo financeiro modificado descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato.

O ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido em resultados como ganho ou perda com referência à data da modificação. Caso se tratem de transações com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma, o referido ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido diretamente em capital próprio na rubrica de "Outras reservas".

2.4. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Sociedade. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade incluem as abaixo apresentadas.

Continuidade das operações

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade em 31 de dezembro de 2020, apresentam capital próprio negativo no montante de 102.080 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2020 a Sociedade apresenta financiamentos contraídos com vencimento em 2021, no montante de 126.946 m.euros (Nota 8), na sua totalidade junto da Direção Geral do Tesouro e das Finanças (DGTF). No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., anterior acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 - SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da DGTF, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo a Sociedade passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade. Desta forma, a capacidade da Sociedade se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido.

Ativos não correntes detidos para venda

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica "Ativos não correntes detidos para venda" corresponde à participação financeira no Banco Efisa (Nota 4).

No decurso do exercício de 2015, a Sociedade transferiu a participação que detém no Banco Efisa, S.A., da rubrica "Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos" para a rubrica "Ativos não correntes detidos para venda", uma vez que era sua intenção alienar aquela participação no decurso do exercício de 2016. No decorrer dos exercícios de 2016 e 2017, a venda não se concretizou, sendo que a Sociedade manteve as diligências com vista à alienação da participação, tendo em 22 de janeiro de 2018 anunciado um concurso público para a venda da participação no Banco Efisa, S.A. O referido concurso público terminou em junho de 2018 com a apresentação das propostas de compra e venda vinculativas, tendo sido selecionada uma proposta que estabelece um montante de transação de 27.000 m.euros.

Esta transação foi objeto de aprovação pelo Governo Português através do Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Finanças, em 25 de fevereiro de 2019, tendo o contrato de compra e venda sido celebrado em 2 de maio de 2019.

De salientar que a referida transação de venda da participação detida no Banco Efisa, S.A. apenas ficará concluída após a verificação da condição suspensiva de autorização/não oposição pelo Banco Central Europeu, nos termos do artigo 15º do Regulamento (CE) n.º 1024/2013, de 15 de outubro de 2013.

O Conselho de Administração regista a reafirmação de interesse por parte do comprador e espera que a venda da participação se venha a concretizar durante o exercício de 2021, razão pela qual manteve a participação registada na rubrica "Ativos não correntes detidos para venda".

A imparidade constituída para a participação financeira no Banco Efisa, S.A., foi determinada com base no valor de venda da participação estabelecido no contrato de compra e venda celebrado.

Neste contexto, é entendimento do Conselho de Administração da Sociedade que, face à informação disponível, o valor líquido de balanço da participação e as provisões para riscos e encargos registadas, calculadas com base nas condições definidas no contrato de venda, refletem a sua melhor estimativa dos impactos para a Sociedade da concretização da operação de venda da participação no Banco Efisa, S.A.



Processos judiciais

Conforme descrito na Nota 9, em 31 de dezembro de 2019 encontra-se em curso um processo judicial contra o Banco Efisa, S.A. ("Banco") e contra a Sociedade, na qualidade de detentora de 100% do capital social do Banco. O referido processo está relacionado com a execução de um penhor associado a uma operação de crédito concedida pelo Banco em exercícios anteriores, sendo reclamado um montante global de, aproximadamente, 7.964 m.euros.

Considerando a opinião do seu Departamento Jurídico e dos advogados externos, o Conselho de Administração da Sociedade entende que tem maior probabilidade de ganhar esta ação, motivo pelo qual classifica como pouco provável o sucesso do processo judicial acima referido, pelo que não registou nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 qualquer provisão para fazer face a perdas relacionadas com este processo.

3. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Depósitos à ordem		
IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública	1.423	1.113
EUROBIC, SA	-	6
Caixa Geral de Depósitos, SA	3	3
	<u>1.426</u>	<u>1.122</u>

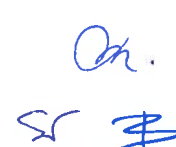
De modo a dar cumprimento aos requisitos da emenda à IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa, apresenta-se no quadro abaixo o movimento nos passivos associados às atividades de financiamento nos exercícios de 2020 e 2019:

	2020							31/12/2020
	Fluxos de caixa			Outras variações				
	31/12/2019	Recebimentos	Pagamentos	Variações cambiais	Juros e encargos similares (Nota 13)	Encargos com serviços e comissões (Nota 15)	Outros	
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 8)	127.597	-	(651)	-	714	-	(714)	126.946
Outros	-	-	(21)	-	-	17	4	-
	<u>127.597</u>	<u>-</u>	<u>(672)</u>	<u>-</u>	<u>714</u>	<u>17</u>	<u>(710)</u>	<u>126.946</u>

	2019							31/12/2019
	Fluxos de caixa			Outras variações				
	31/12/2018	Recebimentos	Pagamentos	Variações cambiais	Juros e encargos similares (Nota 13)	Encargos com serviços e comissões (Nota 15)	Outros	
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 8)	110.296	17.300	-	-	671	-	(670)	127.597
Responsabilidades representadas por títulos	19.629	-	(20.251)	-	622	-	-	-
Outros	-	-	(68)	-	-	61	7	-
	<u>129.925</u>	<u>17.300</u>	<u>(20.319)</u>	<u>-</u>	<u>1.293</u>	<u>61</u>	<u>(663)</u>	<u>127.597</u>

Nos exercícios de 2020 e 2019 a coluna "Outros" inclui 714 m.euros e 670 m.euros, respetivamente, relativos ao impacto do recálculo do custo amortizado dos financiamentos obtidos (Nota 8).

*Oh.*  


**4. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica tem a seguinte composição:

	2020			
	% de participação	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 9)	Valor líquido
Participações financeiras				
Banco Efisa, SA	100%	90.319	(63.319)	27.000
Direitos de conversão do Banco Efisa, SA	100%	908	(908)	-
		<u>91.227</u>	<u>(64.227)</u>	<u>27.000</u>

	2019			
	% de participação	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 9)	Valor líquido
Participações financeiras				
Banco Efisa, SA	100%	90.319	(63.319)	27.000
Direitos de conversão do Banco Efisa, SA	100%	766	(766)	-
		<u>91.085</u>	<u>(64.085)</u>	<u>27.000</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a comparação entre o capital próprio do Banco Efisa com a respetiva quantia escriturada apresenta o seguinte detalhe:

Entidade	2020				
	% de participação	Capital próprio	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 9)	Quantia escriturada
Banco Efisa, SA	100%	28.511	91.227	(64.227)	27.000

Entidade	2019				
	% de participação	Capital próprio	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 9)	Quantia escriturada
Banco Efisa, SA	100%	30.725	91.085	(64.085)	27.000

**Banco Efisa, S.A.**

No decurso do exercício de 2015, a Sociedade transferiu a participação que detém no Banco Efisa, S.A., da rubrica "Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos" para a rubrica "Ativos não correntes detidos para venda", uma vez que era sua intenção alienar aquela participação no decurso do exercício de 2016, na sequência da celebração de um contrato-promessa de venda, cuja conclusão dependia entre outros aspetos do processo de análise e eventual aprovação pelo Banco de Portugal e Banco Central Europeu. Dado não terem sido cumpridas as condições precedentes definidas o contrato caducou em 31 de março de 2017.

A Sociedade manteve as diligências com vista à alienação da participação, tendo em 22 de janeiro de 2018 anunciado um concurso público para a venda da participação no Banco Efisa, S.A. O referido concurso público terminou em junho de 2018 com a apresentação das propostas de compra e venda vinculativas, tendo sido selecionada uma proposta que estabelece um montante de transação de 27.000 m.euros.

Esta transação foi objeto de aprovação pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Finanças em 25 de fevereiro de 2019, tendo o contrato de venda sido celebrado em 2 de maio de 2019. De salientar que a referida transação de venda da participação detida no Banco Efisa, S.A. apenas ficará concluída após a verificação da condição suspensiva de autorização/não oposição pelo Banco Central Europeu, nos termos do artigo 15º do Regulamento (CE) n.º 1024/2013, de 15 de outubro de 2013.

O Conselho de Administração regista a reafirmação de interesse por parte do comprador e espera que a venda da participação se venha a concretizar durante o exercício de 2021, razão pela qual manteve a participação registada na rubrica "Ativos não correntes detidos para venda".

A imparidade constituída para a participação financeira no Banco Efisa, S.A. foi determinada com base no valor de venda da participação estabelecido no contrato de

compra e venda celebrado. Na determinação do justo valor da participação no Banco Efisa, S.A., a Sociedade considerou o valor previsto no contrato de compra e venda, tendo ainda considerado eventuais contingências para a Sociedade que poderão resultar dos termos do referido contrato. Da avaliação efetuada, resultou uma reversão de 5.200 m.euros na imparidade para a participação e o registo de provisões para riscos e encargos de 650 m.euros em 2018 (Nota 9). É entendimento do Conselho de Administração da Sociedade que, face à informação disponível, o valor líquido de balanço da participação e as provisões para riscos e encargos registadas refletem a sua melhor estimativa dos potenciais impactos para a Sociedade da concretização da operação de venda da participação no Banco Efisa, S.A.

Durante o exercício de 2014, foi publicada a Lei nº 61/2014, de 26 de agosto, a qual aprovou o regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas referentes a perdas por imparidade em créditos concedidos e a benefícios pós-emprego de longo prazo atribuídos a colaboradores. Este regime foi aplicável às realidades acima descritas contabilizadas no exercício de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos, daquela natureza, que se encontravam registados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014. Por outro lado, e de acordo com a Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime deixou de ser aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizadas nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 e aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A adesão do Banco Efisa ao regime especial acima referido foi aprovada por deliberação da Assembleia Geral no dia 18 de dezembro de 2014.

No âmbito deste regime, o valor contabilístico dos ativos por impostos diferidos que tenha resultado da não dedução, para efeitos fiscais, dos referidos gastos e variações patrimoniais negativas, é convertido em crédito tributário quando o sujeito passivo:

1. Registe um resultado líquido negativo nas suas contas anuais, depois de aprovadas pelos órgãos sociais, nos termos da legislação aplicável; ou
2. Entre em liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, revogação da respetiva autorização por parte da autoridade de supervisão competente.

Caso se verifique a conversão dos referidos ativos por impostos diferidos em crédito tributário, deve ser constituída uma reserva especial no montante do crédito tributário, majorada em 10% (a qual está sujeita ao regime de reserva legal), devendo verificar-se a constituição simultânea de direitos de conversão em ações atribuídos ao Estado. Decorrente da emissão dos direitos de conversão poderá ser necessário ajustar o valor da reserva especial em conformidade.

Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários ou reembolsados pelo Estado. O enquadramento legal antes descrito foi densificado pela Portaria n.º 259/2015, de 4 de outubro, a qual veio certificar a necessidade do controlo e utilização dos créditos tributários, pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, a qual estabelece as condições e procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado e pela Portaria n.º 272/2017, de 13 de setembro, que procede à primeira alteração ao artigo 6.º da Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro.

No que respeita aos ativos por impostos diferidos que não tenham sido ainda convertidos em crédito tributário, a sua dedutibilidade futura passa a estar limitada, em cada exercício, ao valor do lucro tributável calculado antes da dedução inerente a esses gastos e variações patrimoniais negativas, isto é, a dedução que se opera por se encontrarem verificadas as condições para a dedutibilidade fiscal desses gastos e variações patrimoniais negativas não se verifica se da mesma resultar o apuramento de prejuízo fiscal ou verifica-se até à parte que determine o apuramento de um resultado fiscal nulo.

Deste modo, no exercício de 2016, o Banco Efisa procedeu à reversão de ativos por impostos diferidos associados a perdas por imparidade em créditos concedidos no montante de 1.155 m.euros. No exercício de 2017, não foram revertidos ativos por

impostos diferidos associados a perdas por imparidade em créditos concedidos, tendo em conta que o Banco Efisa apurou prejuízo fiscal no exercício de 2017, antes da dedução dos gastos e variações patrimoniais negativas elegíveis ao abrigo do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos. No exercício de 2018, o Banco Efisa procedeu à reversão de ativos por impostos diferidos associados a perdas por imparidade em créditos concedidos, no montante de 387 m.euros.

No exercício de 2019, não foram revertidos ativos por impostos diferidos associados a perdas por imparidade em créditos concedidos, tendo em conta que o Banco apurou prejuízo fiscal naquele ano, antes da dedução dos gastos e variações patrimoniais negativas elegíveis ao abrigo do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos.

No exercício de 2020, o Banco Efisa procedeu à reversão de ativos por impostos diferidos associados a perdas por imparidade em créditos concedidos, no montante de 360 m.euros.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 61/2014, e com a Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, o Banco Efisa, deverá, em conformidade com os artigos 6.º, 8.º, e 11.º do Decreto-Lei n.º 61/2014, proceder à constituição de uma reserva especial, correspondente a 110% do montante do crédito tributário, e proceder, em simultâneo, à emissão dos direitos de conversão, a favor do Estado.

Na data de emissão dos direitos de conversão, a Sociedade, enquanto acionista do Banco Efisa tem o direito potestativo de adquirir esses mesmos direitos ao Estado Português.

Neste contexto, em 31 dezembro de 2020, a Parparticipadas procedeu à aquisição dos direitos de conversão emitidos pelo Banco Efisa, S.A. a favor do Estado Português no âmbito da adesão ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, com referência aos exercícios de 2015 a 2018 no valor global de 908 m.euros.

## 5. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

2020				
Entidade	% de participação	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 9)	Valor líquido
Imofundos, SGOIC, SA	100%	3.567	-	3.567
BPN Créditos Brasil - Promt. Vendas, Lda	6,07%	2.140	(2.140)	-
BPN Serviços ACE	21,2%	19	-	19
		<u>5.726</u>	<u>(2.140)</u>	<u>3.586</u>
2019				
Entidade	% de participação	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 9)	Valor líquido
Imofundos, SGOIC, SA	100%	3.567	-	3.567
BPN Créditos Brasil - Promt. Vendas, Lda	100%	1.865	(1.865)	-
BPN Serviços ACE	21,2%	19	-	19
		<u>5.451</u>	<u>(1.865)</u>	<u>3.586</u>

A Sociedade desenvolveu em exercícios anteriores um conjunto de diligências com vista à venda da participação financeira na BPN Créditos Brasil. No entanto, uma vez que esta venda não se concretizou, o Conselho de Administração tomou a decisão de liquidar a participada, prevendo concluir o processo de liquidação durante o ano de 2021. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os custos estimados a incorrer pela Sociedade no âmbito do processo de liquidação, no montante de 3.370 m.euros e 3.520 m.euros, encontram-se registados em "Provisões" (Nota 9). Durante o exercício de 2020, a BPN Creditus Brasil efetuou aumentos de capital social no montante de 75 m.euros, integralmente subscrito pela Sociedade.

Os dados financeiros obtidos das demonstrações financeiras destas empresas em 31 de dezembro de 2020 e 2019, podem ser resumidos da seguinte forma:

2020				
	Sede	% de participação	Capital próprio (a)	Resultado líquido
Imofundos, SGOIC, SA	Portugal	100%	6 385	967
BPN Crédito Brasil - Promt. Vendas, Lda (b)	Brasil	6,07%	(501)	(111)
BPN Serviços ACE	Portugal	21,2%	89	-

(a) O Capital próprio inclui o resultado líquido do exercício  
(b) DF's não auditadas

2019				
Entidade	Sede	% de participação	Capital próprio (a)	Resultado líquido
Imofundos, SGOIC, SA	Portugal	100%	6 422	1 180
BPN Crédito Brasil - Promt. Vendas, Lda (b)	Brasil	100%	(35 685)	(153)
BPN Serviços ACE	Portugal	21,2%	89	-

(a) O Capital próprio inclui o resultado líquido do exercício  
(b) DF's não auditadas

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a comparação entre o capital próprio das empresas filiais e associadas e a respetiva quantia escriturada apresenta o seguinte detalhe:

2020						
Entidade	% de participação	Capital próprio (a)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 9)	Provisões (Nota 9)	Quantia escriturada
Imofundos, SGOIC, SA	100%	6.385	3.567	-	-	3.567
BPN Crédito Brasil - Promt. Vendas, Lda	6,07%	(501)	2.140	(2.140)	(3.871)	-
BPN Serviços ACE	21,2%	89	19	-	-	19

(a) O Capital próprio inclui o resultado líquido do exercício

2019						
Entidade	% de participação	Capital próprio (a)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 9)	Provisões (Nota 9)	Quantia escriturada
Imofundos, SGOIC, SA	100%	6.422	3.567	-	-	3.567
BPN Crédito Brasil - Promt. Vendas, Lda	100%	(35.685)	1.865	(1.865)	(35.685)	(35.685)
BPN Serviços ACE	21,2%	89	19	-	-	19

(a) O Capital próprio inclui o resultado líquido do exercício

A provisão para a participação financeira na BPN Crédito Brasil destina-se a cobrir a perda potencial resultante da situação líquida negativa daquela participada (Nota 9).

## 6. ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Pagamento por conta	82	-
Pagamento especial por conta	3	1
	<b>85</b>	<b>1</b>

7. OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Devedores		
BPN Crédito Brasil - Promt. Vendas, Lda	75	200
Outros	5	2
	<u>80</u>	<u>202</u>
Imparidade para devedores (Nota 9)		
BPN Crédito Brasil - Promt. Vendas, Lda	(75)	(201)
Outros	(1)	-
	<u>(76)</u>	<u>(201)</u>
	<u>4</u>	<u>1</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor da rubrica "BPN Creditus Brasil – Promt. Vendas, Lda." refere-se a um adiantamento realizado por conta de um correspondente futuro aumento de capital social da BPN Creditus Brasil, aprovado em outubro de 2018, o qual foi concretizado em maio de 2020 (Nota 5).

8. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Recursos de clientes e outros empréstimos		
Empréstimos DGTF	125.472	125.472
Empréstimos PARVALOREM	-	651
Juros a pagar - DGTF	1.474	1.474
	<u>126.946</u>	<u>127.597</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as principais condições destes empréstimos são:

Entidade	Data de início Adiantamento	Montante contratado	Moeda	Saldo em 31-12-2020			Vencimento	Reembolso	Taxa de juro normal em 31-12-2020
				Capital em dívida	Juros	Total			
Parvalorem	10/06/2016	3.525	EUR	-	-	-	31/07/2020	Prestação única em 31 de julho de 2020	na
		<u>3.525</u>							
DGTF	24/02/2015	36.062	EUR	36.062	1.169	37.231	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	na
DGTF	28/12/2015	3.426	EUR	3.426	60	3.486	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	na
DGTF	27/12/2016	8.276	EUR	8.276	10	8.286	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	na
DGTF	15/11/2016	8.057	EUR	567	104	671	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	na
DGTF	13/02/2017	11.447	EUR	11.447	121	11.568	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	na
DGTF	27/12/2017	6.097	EUR	6.097	8	6.105	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	na
DGTF	26/12/2018	42.297	EUR	42.297	1	42.298	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	na
DGTF	26/12/2019	17.300	EUR	17.300	1	17.301	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	na
		<u>132.962</u>		<u>125.472</u>	<u>1.474</u>	<u>126.946</u>			
		<u>136.487</u>		<u>125.472</u>	<u>1.474</u>	<u>126.946</u>			

*Am.*  
35  
#



Entidade	Data de início Adtamento	Montante contratado	Moeda	Saldos em 31-12-2019			Vencimento	Reembolso	Taxa de juro nominal em 31-12-2019
				Capital em dívida	Juros	Total			
Parvalorem	10/06/2016	3.525	EUR	651	-	651	31/07/2020	Prestação única em 31 de julho de 2020	n.a
		<u>3.525</u>		<u>651</u>	<u>-</u>	<u>651</u>			
DGTF	24/02/2015	36.062	EUR	36.062	1.169	37.231	31/12/2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	28/12/2015	3.426	EUR	3.426	60	3.486	31/12/2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	27/12/2016	8.276	EUR	8.276	10	8.286	31/12/2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	15/11/2016	8.057	EUR	567	104	671	31/12/2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	13/02/2017	11.447	EUR	11.447	121	11.568	31/12/2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	27/12/2017	6.097	EUR	6.097	8	6.105	31/12/2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	26/12/2018	42.297	EUR	42.297	1	42.298	31/12/2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	26/12/2019	17.300	EUR	17.300	1	17.301	31/12/2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	0,250%
		<u>132.962</u>		<u>125.472</u>	<u>1.474</u>	<u>126.946</u>			
		<u>136.487</u>		<u>126.123</u>	<u>1.474</u>	<u>127.597</u>			

Nos exercícios de 2019 foi concedido à Sociedade um novo empréstimo pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e das Finanças (DGTF), no montante global de 17.300 m.euros. Os financiamentos serão reembolsados em 31 de dezembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2020, a Sociedade apresenta um conjunto de empréstimos concedidos pela DGTF, cujo reembolso encontrava-se previsto ser realizado em 31 de dezembro de 2020. Em dezembro de 2020 foi aprovado o diferimento do pagamento do serviço da dívida destes empréstimos para 31 de dezembro de 2021, sem custos adicionais. Neste contexto, a Sociedade procedeu ao recálculo do custo amortizado destes passivos financeiros, descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato, tendo o respetivo ajustamento apurado no montante de 714 m.euros sido registado por contrapartida da rubrica "Outras reservas" (Nota 12), atendendo a tratar-se de uma transação com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma (Nota 2.3. h)).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os prazos residuais destes financiamentos apresentam, de acordo com os respetivos planos de amortização, a seguinte estrutura:

	2020	2019
Até seis meses	-	-
De seis meses a um ano	125.472	126.123
	<u>125.472</u>	<u>126.123</u>
Juros a pagar	1.474	1.474
	<u>126.946</u>	<u>127.597</u>

## 9. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade durante os exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

	2020			Saldos em 31-12-2020
	Saldos em 31-12-2019	Reforços líquidos	Reclassificações	
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda (Nota 4)	64.086	-	142	64.228
Imparidade de investimentos em filiais e associadas (Nota 5)	1.865	75	200	2.140
Imparidade de outros ativos (Nota 7)	201	75	(200)	76
Provisões	42.471	(35.276)	(142)	7.053
	<u>108.623</u>	<u>(35.126)</u>	<u>-</u>	<u>73.497</u>

*AS*  
*Oh*

	2019			Saldos em 31-12-2019
	Saldos em 31-12-2018	Reforços líquidos	Reclassificações	
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda (Nota 4)	63.320	-	766	64.086
Imparidade de investimentos em filiais e associadas (Nota 5)	1.865	-	-	1.865
Imparidade de outros ativos (Nota 7)	200	1	-	201
Provisões	45.711	(2.474)	(766)	42.471
	<u>111.096</u>	<u>(2.473)</u>	<u>-</u>	<u>108.623</u>

No exercício de 2019, o aumento da "Imparidade para ativos não correntes detidos para venda" no montante de 766 m.euros está relacionada com a aquisição dos direitos de conversão emitidos pelo Banco Efisa no âmbito da adesão ao REAID, com referência aos exercícios de 2015, 2016 e 2017 (Nota 4).

No exercício de 2020, o aumento da "Imparidade para ativos não correntes detidos para venda" no montante de 142 m.euros está relacionada com a aquisição dos direitos de conversão emitidos pelo Banco Efisa no âmbito da adesão ao REAID, com referência aos exercícios de 2018 (Nota 4).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Provisões" apresenta a seguinte composição:

	2020	2019
Provisão para participações financeiras - BPN Créditos Brasil (Nota 5)	501	35.685
Provisão para custos de liquidação da BPN Créditos Brasil (Nota 5)	3.370	3.520
Provisão para contingências relativas à venda de participações	3.182	3.267
Provisão para processos judiciais em curso	-	-
	<u>7.053</u>	<u>42.472</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Provisão para contingências relativas à venda de participações" respeita a possíveis contingências com processos de venda das participações financeiras, nomeadamente a participação no Banco Efisa, S.A. (1.182 m.euros e 1.267 m.euros respetivamente) registada como ativo não corrente detido para venda (Nota 4). Esta rubrica inclui ainda o montante de 2.000 m.euros para fazer face a potenciais contingências decorrentes do processo de venda da BPN Participações Brasil, Lda., concretizado no exercício de 2017, atendendo a que no âmbito do contrato de venda, a compradora poderá exigir uma indemnização por danos sofridos, caso seja provado que a Sociedade agiu de forma dolosa, ou em relação a danos específicos, no montante máximo global de 2.000 m.euros. No exercício de 2019, a Sociedade procedeu à reversão da provisão no montante de 470 m.euros constituída para possíveis contingências decorrentes da alienação da participação no BPN Gestão de Ativos, S.A. concretizada em 2012, na sequência da desistência da autora do processo e consequente encerramento.

#### Passivos contingentes

Durante o exercício de 2013 o Banco Efisa, S.A. (Banco) foi notificado da instauração de um processo judicial contra si, na sequência da execução de um penhor associado a uma operação de crédito por si concedida em exercícios anteriores, no qual é reclamado um montante de, aproximadamente, 7.964 m.euros. A Sociedade foi igualmente demandada na qualidade de detentora de 100% do capital social do Banco. Adicionalmente, no âmbito do contrato de venda da participação no Banco Efisa, S.A., celebrado em 2 de maio de 2019, a Sociedade aceitou indemnizar a Compradora e exonerá-la de qualquer responsabilidade relativamente a quaisquer danos específicos efetivamente sofridos pelo Banco resultantes ou relacionados com este processo judicial.

Considerando a opinião do seu Departamento Jurídico e dos advogados externos, o Conselho de Administração da Sociedade entende que tem maior probabilidade de ganhar esta ação, motivo pelo qual classifica como pouco provável o sucesso do processo judicial

acima referido, pelo que não registou nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 qualquer provisão para fazer face a perdas relacionadas com este processo.

**10. OUTROS PASSIVOS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Credores e outros recursos		
Setor público administrativo	5	6
Credores diversos		
Outros credores	156	66
	<u>161</u>	<u>72</u>

**11. CAPITAL**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por 18.010.000 ações, com o valor nominal de cinco Euros cada uma, sendo detido integralmente pela Direcção Geral do Tesouro e Finanças.

**12. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS, OUTRAS RESERVAS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Outras reservas e resultados transitados:		
Resultados transitados	(229.723)	(234.860)
Outras reservas	<u>1.671</u>	<u>956</u>
	(228.052)	(233.904)
Resultado líquido do exercício	35.922	5.137
	<u>(192.130)</u>	<u>(228.767)</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o saldo da rubrica "Outras reservas" corresponde à contrapartida do ajustamento do custo amortizado de um conjunto de empréstimos concedidos através da DGTF, na sequência da modificação das respetivas condições contratuais (Nota 8).

Conforme deliberado na Assembleia Geral realizada em 23 de julho de 2020, o resultado líquido positivo do exercício de 2019 foi integralmente transferido para resultados transitados.

**13. JUROS E ENCARGOS SIMILARES**

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Juros de responsabilidades representadas por títulos	-	622
Juros de recursos de clientes e outros empréstimos	714	671
	<u>714</u>	<u>1.293</u>

**14. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL**

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Rendimentos obtidos em investimentos em filiais		
Dividendos da Imofundos, SGOIC, SA	1.005	2.000
	<u>1.005</u>	<u>2.000</u>

**15. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES**

Nos exercícios de 2020 e 2019, o saldo desta rubrica diz respeito a comissões associadas a financiamentos contraídos junto de instituições financeiras.

**16. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Outros impostos	4	-
Outros	(608)	2.671
	<u>(604)</u>	<u>2.671</u>

No exercício de 2020, a rubrica "Outros" inclui o reembolso de 676 m.euros decorrente da finalização do processo no âmbito da adesão do BPN Serviços, ACE ao Plano Especial de Redução do Endividamento do Estado (PERES).

**17. GASTOS COM PESSOAL**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Remunerações dos órgãos sociais	103	129
Encargos sobre remunerações	24	31
Outros	-	6
	<u>127</u>	<u>166</u>

A Sociedade não tem quadro de pessoal, excetuando órgãos sociais, sendo os serviços administrativos assegurados, na sua maioria, por diversas áreas funcionais da Parvalorem, S.A.

**18. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Com serviços especializados		
Serviços de advocacia	29	76
Consultores e auditores externos	69	84
	<u>98</u>	<u>160</u>
Outros serviços	16	42
	<u>114</u>	<u>202</u>

No exercício de 2020, a rubrica "Consultores e auditores externos" inclui os honorários faturados e a faturar pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade, relativos à revisão legal das contas desse exercício, no montante de 30 m.euros, divulgado para efeitos do cumprimento da alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 185/2009, de 12 de agosto, ao artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, esta rubrica inclui

Oh.  
✓  
✗

ainda 4 m.euros relativos a outros serviços de fiabilidade prestados pelo Revisor Oficial de Contas na sequência da Circular Série A, Nº 1394, da Direção Geral do Orçamento.

## 19. IMPOSTOS SOBRE LUCROS

A Sociedade esteve sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama, cuja taxa agregada nos exercícios de 2020 e 2019 foi de 21%. Adicionalmente, nos termos do artigo 87º-A do Código do IRC, o lucro tributável está sujeito a derrama estadual, de acordo com os seguintes intervalos: (i) entre 1.500 m.euros e 7.500 m.euros, de 3%; (ii) entre 7.500 m.euros e 35.000 m.euros, de 5%; e (iii) superior a 35.000 m.euros, de 9%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2014 a 2019 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis ("PFR") apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017 é de cinco períodos de tributação, sendo este prazo de doze anos para os prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2014 a 2016. Relativamente ao exercício de 2020, o prazo de reporte de prejuízos fiscais gerados é de doze anos. A contagem do prazo de reporte, relativamente aos prejuízos fiscais em reporte no primeiro dia do período de tributação de 2020, fica suspensa durante os períodos de tributação de 2020 e 2021, traduzindo-se num aumento de 2 anos do prazo de reporte dos prejuízos fiscais apurados em 2017 e anos seguintes. Adicionalmente, de acordo com o enquadramento legal em vigor, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 70% do lucro tributável em cada ano. O limite de 70% para dedução ao lucro tributável de prejuízos fiscais é elevado para 80% do lucro tributável, sempre que essa diferença resulte da dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021. De acordo com o "IAS 12 - Impostos sobre lucros", os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças. Em 31 de dezembro de 2020, os prejuízos fiscais reportáveis para os quais a Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos ascendem a 14.312 m.euros.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, nos exercícios de 2020 e 2019 pode ser demonstrada como segue:

	2020		2019	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de imposto		35.763		5.424
Imposto apurado com base na taxa nominal	-21,00%	(7.510)	-22,50%	(1.220)
Derrama estadual	0,00%	-	-0,87%	(47)
Imparidade a crescer/deduzir fiscalmente	20,62%	7.376	4,26%	231
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso da estimativa para imposto	0,51%	183	0,00%	-
Dividendos não tributados	0,59%	211	8,30%	450
Imposto da dedução de prejuízo fiscal	0,14%	51	8,31%	451
Outros	-0,43%	(152)	-2,80%	(152)
Imposto registado em resultados	0,44%	159	-5,29%	(287)

✓ *Am.*  
#

20. RELATO POR SEGMENTOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os principais ativos, passivos e rubricas de resultados encontram-se totalmente alocados ao segmento operacional de "Negociação e vendas". A Sociedade enquadra nesta linha de negócio toda a sua atividade, relacionada nomeadamente com gestão de participações sociais e operações de mercado monetário e cambial.

De seguida é apresentada a informação por mercado geográfico do ativo líquido, do passivo e das rubricas da demonstração dos resultados:

	2020		
	Portugal	América Latina	Total
Caixa e equivalentes de caixa	1	-	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.426	-	1.426
Ativos não correntes detidos para venda	27.000	-	27.000
Investimentos em filiais e associadas	3.586	-	3.586
Ativos por impostos correntes	85	-	85
Outros ativos	4	-	4
<b>Total do ativo líquido</b>	<b>32.102</b>	<b>-</b>	<b>32.102</b>
Recursos de clientes e outros empréstimos	126.946	-	126.946
Provisões	1.182	5.871	7.053
Passivos por impostos correntes	22	-	22
Outros passivos	161	-	161
<b>Total do passivo</b>	<b>128.311</b>	<b>5.871</b>	<b>134.182</b>
Margem financeira	(714)	-	(714)
Rendimentos de instrumentos de capital	1.005	-	1.005
Encargos com serviços e comissões	(17)	-	(17)
Outros resultados de exploração	604	-	604
Produto bancário	878	-	878
Outros custos e proveitos	(140)	35.184	35.044
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>738</b>	<b>35.184</b>	<b>35.922</b>
	2019		
	Portugal	América Latina	Total
Caixa e equivalentes de caixa	1	-	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.122	-	1.122
Ativos não correntes detidos para venda	27.000	-	27.000
Investimentos em filiais e associadas	3.586	-	3.586
Ativos por impostos correntes	1	-	1
Outros ativos	1	-	1
<b>Total do ativo líquido</b>	<b>31.711</b>	<b>-</b>	<b>31.711</b>
Recursos de clientes e outros empréstimos	127.597	-	127.597
Provisões	1.267	41.205	43.920
Passivos por impostos correntes	287	-	287
Outros passivos	72	-	72
<b>Total do passivo</b>	<b>129.223</b>	<b>41.205</b>	<b>171.876</b>
Margem financeira	(1.293)	-	(1.293)
Rendimentos de instrumentos de capital	2.000	-	2.000
Encargos com serviços e comissões	(61)	-	(61)
Outros resultados de exploração	2.671	-	2.671
Produto bancário	3.317	-	3.317
Outros custos e proveitos	1.199	621	1.820
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>4.516</b>	<b>621</b>	<b>5.137</b>

21. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, são consideradas entidades relacionadas da Sociedade, o seu acionista, a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), as outras entidades pertencentes ao Estado Português, as suas participadas e os órgãos de gestão da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as demonstrações financeiras individuais da Sociedade incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo participações financeiras:

*SR*  
*Am.*  
*3*



	2020						
	DGTF	Outras entidades pertencentes ao Estado	CGD	Parvalorem	Participadas da Sociedade	Órgãos de gestão	Total
<b>Ativos:</b>							
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	1.423	-	3	-	-	-	1.426
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 4)	-	-	-	-	27.000	-	27.000
Investimentos em filiais e associadas (Nota 5)	-	-	-	-	3.586	-	3.586
Ativos por impostos correntes (Nota 6)	-	85	-	-	-	-	85
	<u>1.423</u>	<u>85</u>	<u>3</u>	<u>-</u>	<u>30.586</u>	<u>-</u>	<u>32.097</u>
<b>Passivos:</b>							
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 8)	126.946	-	-	-	-	-	126.946
Provisões (Nota 9)	-	-	-	-	7.053	-	7.053
	<u>126.946</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>7.053</u>	<u>-</u>	<u>133.999</u>
<b>Proventos:</b>							
Rendimentos de instrumentos de capital (Nota 14)	-	-	-	-	1.005	-	1.005
Outros resultados de exploração (Nota 16)	-	-	-	-	687	-	687
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.692</u>	<u>-</u>	<u>1.692</u>
<b>Custos:</b>							
Juros e encargos similares (Nota 13)	714	-	-	-	-	-	714
Encargos com serviços e comissões (Nota 15)	-	-	-	-	-	-	-
Outros resultados de exploração (Nota 16)	-	-	-	-	83	-	83
Gastos com pessoal (Nota 17)	-	-	-	-	-	127	127
Gastos gerais administrativos (Nota 18)	-	-	-	-	20	-	20
	<u>714</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>103</u>	<u>127</u>	<u>944</u>

	2019						
	DGTF	Outras entidades pertencentes ao Estado	CGD	Parvalorem	Participadas da Sociedade	Órgãos de gestão	Total
<b>Ativos:</b>							
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	1.113	-	3	-	-	-	1.116
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 4)	-	-	-	-	27.000	-	27.000
Investimentos em filiais e associadas (Nota 5)	-	-	-	-	3.586	-	3.586
Ativos por impostos correntes (Nota 6)	-	1	-	-	-	-	1
	<u>1.113</u>	<u>1</u>	<u>3</u>	<u>-</u>	<u>30.586</u>	<u>-</u>	<u>31.703</u>
<b>Passivos:</b>							
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 8)	126.946	-	-	651	-	-	127.597
Provisões (Nota 9)	-	-	-	-	42.472	-	42.472
	<u>126.946</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>651</u>	<u>42.472</u>	<u>-</u>	<u>170.069</u>
<b>Proventos:</b>							
Rendimentos de instrumentos de capital (Nota 14)	-	-	-	-	2.000	-	2.000
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.000</u>	<u>-</u>	<u>2.000</u>
<b>Custos:</b>							
Juros e encargos similares (Nota 13)	671	-	622	-	-	-	1.293
Encargos com serviços e comissões (Nota 15)	40	-	2	-	19	-	61
Outros resultados de exploração (Nota 16)	-	-	-	-	1	-	1
Gastos com pessoal (Nota 17)	-	-	-	-	-	166	166
Gastos gerais administrativos (Nota 18)	-	-	-	-	-	36	36
	<u>711</u>	<u>-</u>	<u>624</u>	<u>-</u>	<u>20</u>	<u>202</u>	<u>1.557</u>

## 22. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### Políticas de gestão do risco

#### **Risco de Taxa de Juro**

O risco de taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e nos capitais próprios de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. A Sociedade incorre na assunção de risco de taxa de juro sempre que, no desenvolvimento da atividade, se contratam operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

#### **Risco de Liquidez**

O risco de liquidez é o risco de uma instituição não possuir recursos suficientes para financiar os seus ativos ou para honrar os seus compromissos sem incorrer em perdas inaceitáveis. A liquidez da Sociedade necessária para fazer face aos seus compromissos tem sido assegurada por financiamentos da DGTF.

#### **Risco de Mercado**

O risco de mercado é o risco da existência de perdas decorrentes da variação adversa de valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de fatores de risco, nomeadamente taxa de juro, taxa de câmbio, spreads de crédito, preços de ações e preços de mercadorias.

O risco de mercado é medido em termos de sensibilidade a variações nos fatores de risco, como sejam a taxa de juro (*basis point value*) e as taxas de câmbio.

**Risco Cambial**

O risco cambial representa o risco de perdas devido a variações adversas nas taxas de câmbio.

**Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros**

**Risco de liquidez**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os *cash-flows* previsionais, dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

2020										
Ativo	Prazos Resíduos Contratuals								Indeterminado	Total
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 3 Meses	De 3 Meses a 6 Meses	De 6 Meses a 1 Ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos		
<b>Ativo</b>										
Caixa e equivalente de caixa	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	1 426	-	-	-	-	-	-	-	-	1 426
Outros ativos (Nota 7)	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4
	<b>1 427</b>								<b>4</b>	<b>1 431</b>
<b>Passivo</b>										
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 8)	-	-	-	(126 946)	-	-	-	-	-	(126 946)
Outros passivos (Nota 10)	-	-	-	-	-	-	-	(161)	-	(161)
				<b>(126 946)</b>				<b>(161)</b>		<b>(127 107)</b>
Diferencial	<b>1 427</b>							<b>(161)</b>		<b>(125 676)</b>

Conforme se pode verificar pelo quadro acima, os passivos com vencimento em 2020 são superiores às disponibilidades da Sociedade. De acordo com o orçamento para 2020 aprovado pela Sociedade e submetido à Direção-Geral do Orçamento, o défice de tesouraria será resolvido através da concessão de empréstimos adicionais pela DGTF.

2019										
Ativo	Prazos Resíduos Contratuals								Indeterminado	Total
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 3 Meses	De 3 Meses a 6 Meses	De 6 Meses a 1 Ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos		
<b>Ativo</b>										
Caixa e equivalente de caixa	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	1 122	-	-	-	-	-	-	-	-	1 122
Outros ativos (Nota 7)	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
	<b>1 123</b>								<b>1</b>	<b>1 124</b>
<b>Passivo</b>										
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 8)	-	-	-	(127 597)	-	-	-	-	-	(127 597)
Outros passivos (Nota 10)	-	-	-	-	-	-	-	(72)	-	(72)
				<b>(127 597)</b>				<b>(72)</b>		<b>(127 669)</b>
Diferencial	<b>1 123</b>							<b>(73)</b>		<b>(126 545)</b>

**Risco de taxa de juro**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refixação, é apresentado no quadro seguinte:

2020									
Ativo	Datas de Refração / Datas de Maturidade								Total
	< = 7 Dias	< = 7 Dias < = 1 Mês	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	> 6 Meses < = 12 Meses	> 12 Meses < = 3 Anos	> 12 Meses < = 3 Anos	Não sujeito a risco taxa de juro	
<b>Ativo</b>									
Caixa e equivalente de caixa	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	-	-	-	-	-	-	-	1 426	1 426
Outros ativos (Nota 7)	-	-	-	-	-	-	-	4	4
								<b>1 431</b>	<b>1 431</b>
<b>Passivo</b>									
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 8)	-	-	-	-	(126 946)	-	-	-	(126 946)
Outros passivos (Nota 10)	-	-	-	-	-	-	-	(161)	(161)
					<b>(126 946)</b>			<b>(161)</b>	<b>(127 107)</b>
Exposição líquida					<b>(126 946)</b>			<b>1 270</b>	<b>(125 676)</b>
2019									
Ativo	Datas de Refração / Datas de Maturidade								Total
	< = 7 Dias	< = 7 Dias < = 1 Mês	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	> 6 Meses < = 12 Meses	> 12 Meses < = 3 Anos	> 12 Meses < = 3 Anos	Não sujeito a risco taxa de juro	
<b>Ativo</b>									
Caixa e equivalente de caixa	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	-	-	-	-	-	-	-	1 122	1 122
Outros ativos (Nota 7)	-	-	-	-	-	-	-	1	1
								<b>1 124</b>	<b>1 124</b>
<b>Passivo</b>									
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 8)	-	-	-	-	(127 597)	-	-	-	(127 597)
Outros passivos (Nota 10)	-	-	-	-	-	-	-	(72)	(72)
					<b>(127 597)</b>			<b>(72)</b>	<b>(127 669)</b>
Exposição líquida					<b>(127 597)</b>			<b>1 052</b>	<b>(126 545)</b>

**Risco de mercado**

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos "cash-flows" dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo o risco de taxa de juro.

**Risco de taxa de juro – análise de sensibilidade**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 *basis points* (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelo seguinte quadro:

	2020					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
<b>Passivo</b>						
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1.828)	(914)	(457)	457	914	1.828
Total passivo sensível	(1.828)	(914)	(457)	457	914	1.828
Total Ganho / Perda	(1.828)	(914)	(457)	457	914	1.828
	2019					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
<b>Passivo</b>						
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1.837)	(919)	(459)	459	919	1.837
Total passivo sensível	(1.837)	(919)	(459)	459	919	1.837
Total Ganho / Perda	(1.837)	(919)	(459)	459	919	1.837

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não existem instrumentos financeiros registados em rubricas de ativo com sensibilidade ao risco de taxa de juro.

Em 31 de dezembro de 2020, não existem instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro, com efeito na margem financeira projetada para o exercício de 2021, decorrente de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro:

**Risco Cambial**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os instrumentos financeiros encontram-se todos expressos em euros.

**Justo valor**

A comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais ativos e passivos registados pelo custo amortizado, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é apresentado como se segue:

	2020		
	Valor de Balanço	Saldo Justo Valor	Diferença
<b>Ativo</b>			
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	1.426	1.426	-
Outros ativos (Nota 7)	4	4	-
	<b>1.430</b>	<b>1.430</b>	<b>-</b>
<b>Passivo</b>			
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 8)	126.946	127.337	(391)
	<b>126.946</b>	<b>127.337</b>	<b>(391)</b>

	2019		Diferença
	Valor de Balanço	Saldos Analisados Justo Valor	
<b>Ativo</b>			
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	1.122	1.122	-
Outros ativos (Nota 7)	-	-	-
	<b>1.122</b>	<b>1.122</b>	<b>-</b>
<b>Passivo</b>			
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 8)	127.597	127.986	(389)
	<b>127.597</b>	<b>127.986</b>	<b>(389)</b>

A Sociedade considera que o valor contabilístico dos principais ativos e passivos registados ao custo amortizado é uma aproximação razoável do seu justo valor, nomeadamente:

- Disponibilidades em outras instituições de crédito: a Sociedade considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;
- Outros ativos: a Sociedade considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor
- Recursos de clientes e outros empréstimos: Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o cálculo do seu justo valor foi efetuado aplicando a taxa dos empréstimos concedidos pelo IGCP às Sociedades, no final de 2020 e de 2019;

### 23. EVENTOS SUBSEQUENTES

#### Fusão

Em 2020 foi requerida junto da Tutela a fusão da PARPARTICIPADAS e da PARUPS na PARVALOREM, a qual veio a ser autorizada em abril de 2021. O Conselho de Administração ainda não encetou o processo de preparação do projeto de fusão e demais deliberações, comunicações e registos necessários à operação de fusão, sendo sua expectativa iniciá-lo tão logo estejam reunidas as condições entendidas necessárias.

#### Ação instaurada pela sociedade Pasogal, SGPS, S.A., contra o Organismo de Investimento Imobiliário Imoreal

No dia 28 de janeiro de 2021, o Organismo de Investimento Imobiliário Imoreal (OII Imoreal), detido a 95,27% pela sociedade Parups, S.A., e gerido pela Imofundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., que, por sua vez, é detida a 100% pela Sociedade, foi citado no âmbito de uma ação instaurada contra si pela sociedade Pasogal, SGPS, S.A., na qual esta requer ao tribunal que declare a nulidade da declaração de caducidade ou de resolução, pelo OII Imoreal, em 30 de outubro de 2020, do Contrato-Promessa celebrado entre ambos, julgando definitivamente incumprido pelo OII Imoreal o mesmo Contrato-Promessa e, em consequência, emita sentença que: Transmita para a Pasogal SGPS, S.A., a titularidade das 51 (cinquenta e uma) frações autónomas e 8 prédios urbanos melhor identificados no Contrato-Promessa e localizados no empreendimento Loures Business Park, pelo preço de 17.000.000 Euros. Esta ação não é suscetível de afetar as demonstrações financeiras da Sociedade Gestora Imofundos ou da Sociedade.

## 4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



4.1 Balanços Consolidados

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de euros)

Ativo	Notas	2020		2019		Capital Próprio e Passivo	Notas	2020	2019
		Ativo bruto	Imparidade e amortizações	Ativo líquido	Ativo líquido				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	1	-	1	1	Capital	16	90 050	90 050
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	2 042	-	2 042	1 166	Outras reservas e resultados transitados	17	(257 323)	(229 442)
Aplicações em instituições de crédito	6	7 000	(4)	6 996	6 447	Resultado líquido consolidado do exercício	17	68 010	3 531
Ativos não correntes detidos para venda	7	72 978	(43 786)	29 192	29 104	Total do capital próprio		(99 263)	(135 861)
Outros ativos tangíveis	8	227	(81)	146	190				
Ativos intangíveis	9	91	(91)	-	-	Recursos de clientes e outros empréstimos	13	126 946	162 188
Investimentos em associadas	10	2 159	(2 140)	19	19	Passivos não correntes detidos para venda	7	2 192	2 104
Ativos por impostos correntes	11	102	-	102	94	Responsabilidades representadas por títulos		-	-
Outros ativos	12	3 352	(3 058)	294	444	Provisões	14	7 053	7 674
						Passivos por impostos correntes	11	22	287
						Outros passivos	15	1 842	1 073
						Total do passivo		138 055	173 326
<b>Total do ativo</b>		<b>87 952</b>	<b>(49 160)</b>	<b>38 792</b>	<b>37 465</b>	<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>38 792</b>	<b>37 465</b>

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nuno Gomes Bastista

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*[Handwritten signatures of the Board of Administration]*



4.2 Demonstrações dos Resultados Consolidados

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2020	2019
Juros e rendimentos similares	18	3	6
Juros e encargos similares	18	(717)	(1 300)
MARGEM FINANCEIRA		(714)	(1 294)
Rendimentos de serviços e comissões	19	2 328	2 645
Encargos com serviços e comissões	19	(17)	(66)
Resultados de alienação de outros ativos	20	67 790	(4)
Outros resultados de exploração	21	594	2 666
PRODUTO DA ATIVIDADE BANCÁRIA		69 981	3 947
Custos com pessoal	22	(891)	(897)
Outros gastos administrativos	24	(343)	(653)
Depreciações e amortizações	8 e 9	(44)	(24)
Provisões líquidas de anulações	14	(409)	1 853
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	14	(78)	
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	14	(88)	(45)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		68 128	4 181
Impostos			
Correntes	11	(140)	(646)
		(140)	(646)
Resultado consolidado do exercício de operações continuadas		67 988	3 535
Resultado consolidado do exercício de operações descontinuadas	7	22	(4)
Resultado consolidado do exercício		68 010	3 531

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nuno Comba Baptista

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Borges  
 José Augusto  
 Sofia Mendes

4.3 Demonstrações das Alterações no Capital Próprio Consolidado

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Capital	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados		Resultado líquido consolidado do exercício	Total do capital próprio atribuível ao acionista da empresa-mãe	Interesses que não controlam	Total do capital próprio	
			Outras reservas	Resultados transitados					Total
Saldos em 31 dezembro de 2018	90 050	-	31 809	(265 880)	(234 071)	3 370	(140 651)	-	(140 651)
Aplicação do resultado do exercício de 2018:									
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	3 370	3 370	(3 370)	-	-	-
Modificação de passivos financeiros (Nota 13)	-	-	670	-	670	-	670	-	670
Outros	-	-	-	7	7	-	7	-	7
Rendimento integral do exercício de 2019	-	-	582	-	582	3 531	4 113	-	4 113
Saldos em 31 de dezembro de 2019	90 050	-	33 061	(262 503)	(229 442)	3 531	(135 861)	-	(135 861)
Aplicação do resultado do exercício de 2019:									
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	3 531	3 531	(3 531)	-	-	-
Modificação de passivos financeiros (Nota 13)	-	-	714	-	714	-	714	-	714
Outros	-	-	-	(21)	(21)	-	(21)	-	(21)
Rendimento integral do exercício de 2020	-	-	(32 105)	-	(32 105)	68 010	35 905	-	35 905
Saldos em 31 de dezembro de 2020	90 050	-	1 670	(258 993)	(257 323)	68 010	(99 263)	-	(99 263)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nuno Gomes Bodista

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinatura  
José Manuel  
S. P. T. M.

#### 4.4 Demonstrações dos Resultados e do outro Rendimento Integral Consolidados

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de euros)

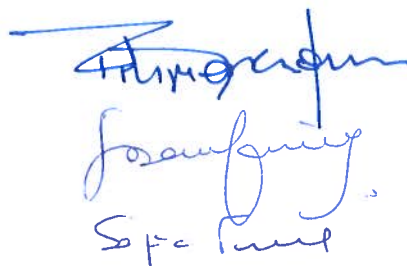
	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Resultado líquido consolidado do exercício	68 010	3 531
Outro rendimento integral consolidado do exercício		
<i>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</i>		
Diferenças de conversão cambial	(32 105)	582
Rendimento integral consolidado do exercício	<u>35 905</u>	<u>4 113</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nuno Comba Baptista

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

  
José António  
S. P. C. L.

**4.5 Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados**

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de euros)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
Recebimento de juros e comissões	2 331	2 649
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(1 219)	(1 341)
Resultados cambiais e outros resultados operacionais	672	(203)
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos operacionais	<u>1 784</u>	<u>1 105</u>
<b>(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais:</b>		
Aplicações em instituições de crédito	(600)	954
Outros ativos	(27)	24
	<u>(627)</u>	<u>978</u>
<b>Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:</b>		
Outros passivos	1 101	19
	<u>1 101</u>	<u>19</u>
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	<u>2 258</u>	<u>2 102</u>
Impostos sobre os lucros	(413)	(738)
Caixa líquida das atividades operacionais	<u>1 845</u>	<u>1 364</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos não correntes detidos para venda	(142)	(766)
Investimentos em filiais e associadas	(75)	
Outros ativos	(75)	
Caixa líquida das atividades de investimento	<u>(292)</u>	<u>(766)</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 13)	-	17 300
Pagamentos respeitantes a:		
Responsabilidades representadas por títulos		(19 630)
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 13)	(651)	
Juros de responsabilidades representadas por títulos	-	(621)
Comissões ao Estado e a outras entidades	(3)	(49)
Outros juros e gastos similares	(18)	(19)
Caixa líquida das atividades de financiamento	<u>(672)</u>	<u>(3 019)</u>
Aumento / (Diminuição) líquido(a) de caixa e seus equivalentes	<u>881</u>	<u>(2 421)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	1 167	3 588
Alterações no perímetro de consolidação	(5)	
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	<u>2 043</u>	<u>1 167</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*Nuno Romba Barbosa*

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*[Handwritten signatures]*

## 5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Parparticipadas, SGPS, S.A. (“Sociedade” ou “Parparticipadas”) foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de setembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 2 de novembro de 2010. A Sociedade tem por objeto social a gestão de participações noutras empresas, como forma indireta do exercício de atividades económicas e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão.

Em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu um conjunto de participações financeiras à BPN – Participações Financeiras, SGPS, Lda. e à BPN Internacional, SGPS, S.A., antigas entidades do Grupo Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), pelo montante de 150.477 m.euros, correspondente ao valor dos capitais próprios em 30 de novembro de 2010, ajustados das reversões de provisões e imparidade efetuadas por estas, decorrentes da alienação de ativos à Parvalorem, S.A. e à Parups, S.A., ambas detidas pelo Estado Português.

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a concretização desta venda, o Estado Português assumiu diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade.

No exercício de 2013, em resultado da dissolução com transmissão global de património e subsequente liquidação das entidades BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda. (filial da Sociedade), BPN Madeira, SGPS, S.A. e BPN Internacional, SGPS, S.A. (estas duas últimas detidas a 100% pela BPN – Participações Financeiras, SGPS, Lda.), o património ativo e passivo e, conseqüentemente, os direitos e obrigações daquelas entidades foram transferidos para a Sociedade, tendo sido anulada a participação financeira que a Parparticipadas detinha na BPN – Participações Financeiras, SGPS, Lda..

A Sociedade é a empresa-mãe de um conjunto de entidades descritas na Nota 3 (“Grupo”).

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 23 de junho de 2021, mas estão ainda pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

## 2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2020 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos registos contabilísticos da Sociedade preparados e mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”), tal como adotadas pela União Europeia. As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.





2.2. Adoção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

O Grupo utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas a 31 de dezembro de 2019, desde que aprovadas pela União Europeia.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2020:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	01-jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.
Emenda à IAS 1 e IAS 8 – Definição de material	01-jan-20	Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.
IFRS 3 - Definição de negócio	01-jan-20	Corresponde a emendas a definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio
Emendas à IFRS 9, IAS 29 e IFRS 7: Reforma das taxas de juro benchmark - Fase 1	01-jan-20	Corresponde a emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 relacionadas com o projeto de reforma das taxas de juro benchmark (conhecido como "IBOR reform"), no sentido de diminuir o impacto potencial da alteração de taxas de juro de referência no relato financeiro, nomeadamente na contabilidade de cobertura.
IFRS 16 - Bonificações de rendas relacionadas com a Covid-19	01-jun-20	Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID -19, e exclusivamente estas bonificações, qualificam como modificações às locações.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

<u>Norma / Interpretação</u>	<u>Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após</u>	
Emendas à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 - Reforma das taxas de juro benchmark - Fase 2	01-jan-21	Estas emendas visam responder aos efeitos no relato financeiro da substituição das autais taxas de juro de referência por taxas de juro alternativas, prevendo um tratamento contabilístico que permite a repartição desfasada das alterações de valor dos instrumentos financeiros ou dos contratos de locação, mitigando o impacto sobre lucros ou perdas e evitando consequências ao nível da contabilidade de cobertura.
Emenda à IFRS 4 - Extensão da isenção temporária de aplicação da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros	01-jan-23	Esta emenda visa estender a data de isenção de adoção da IFRS 9 - Instrumentos financeiros de 1 de janeiro de 2021 para 1 de janeiro de 2023, alinhando-se, assim, com a data a partir da qual se torna aplicável a adoção da IFRS 17 - Contrato de seguro.

Estas normas, apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Em resultado da aplicação das normas acima referidas, não são expectáveis impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 - Contratos de seguros	01-jan-23	Esta norma estabelece para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de seguros.
Emendas à IFRS 10 e IAS 28 - Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e a sua associada ou empreendimento conjunto	01-jan-16	Estas emendas visam clarificar uma inconsistência detetada entre os requisitos da IAS 28 e da IFRS 10, sendo objetivo da sua implementação que, numa transação que envolva uma associada ou empreendimento conjunto, a extensão do reconhecimento do ganho ou perda originados depende do facto de os ativos transacionados corresponderem, ou não, a negócios e deste modo definem que deve ocorrer um reconhecimento de ganho ou de uma perda na sua totalidade quando uma transação envolve um ativo identificado como negócio, ou uma perda ou ganho parcial quando não envolve ativos que não são identificado como negócios.
Emenda IAS 1	01-jan-23	Esta emenda visa esclarecer que a classificação de passivos como correntes ou não correntes deve ser feita com base nos direitos existentes no final do período de relato financeiro, não se tratando de expectativas relacionadas com o direito de diferir a liquidação de um passivo e, ainda, qua a liquidação corresponda à extinção de um passivo através de transferência de dinheiro, instrumentos de capital, outros ativos ou serviços para uma contraparte.
IFRS 3 (Alterações) – “Concentrações de at	01-jan-22	As alterações realizadas ao texto da norma compreendem: (i) Correção da menção efetuada à estrutura conceptual aplicável, a qual ainda referenciava a versão emitida em 1989, em detrimento da mais recente (emitida em 2018); (ii) Introdução de uma clarificação relativamente ao tratamento de passivos adquiridos em resultado de uma concentração de atividades empresariais, a qual deve ser efetuada à luz da IAS 37 e IFRIC 21, quando estes são enquadráveis no seu âmbito de aplicação; (iii) Explicitação no texto da norma que um adquirente não deve reconhecer ativos contingentes adquiridos em resultado de uma concentração de atividades empresariais.
IAS 16 (Alterações) – “Ativos fixos tangíveis	01-jan-22	As alterações realizadas ao texto da norma clarificam que não podem ser deduzidos ao custo de aquisição quaisquer proveitos obtidos com a utilização do ativo até à sua instalação definitiva no local em que irá operar de acordo com as condições definidas pela gestão para o seu uso pretendido. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção diretamente em resultados.
IAS 37 (Alterações) – “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”	01-jan-22	As alterações realizadas ao texto da norma especificam o enquadramento dos custos elegíveis para a classificação de um contrato como oneroso. Devem ser considerados para este efeito todos os custos que possam ser diretamente afetos ao cumprimento das obrigações contratuais, podendo estes assumir natureza incremental (como por exemplo bens, equipamentos ou honorários) ou mediante outros tipos de alocação desde que claramente identificáveis (como por exemplo custos de amortização de equipamento utilizado no cumprimento das referidas obrigações).
Ciclo anual de melhorias das normas internacionais de relato financeiro (2018 - 2020)	01-jan-22	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com a i) IFRS 1 - permite que na adoção das ifrs pela primeira vez possa mensurar diferenças de transposição acumuladas com base nos valores contabilísticos das demonstrações financeiras consolidadas da sua empresa-mãe, de acordo com a data de transição da empresa-mãe para as IFRS; ii) IFRS 9 - Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deve-se determinar o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra; iii) IFRS 16 - A melhoria introduzida corresponde à alteração do exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16, de forma a eliminar uma inconsistência no tratamento contabilístico de incentivos atribuídos pelo locador ao locatário; iv) IAS 41 - Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais, da mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13 - ‘Justo valor’

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não se estima que

da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

**2.3. Comparabilidade da informação**

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2020. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

**2.4. Princípios de consolidação**

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da Parparticipadas e das suas subsidiárias (Grupo Parparticipadas) (Nota 3).

De acordo com os requisitos da IFRS 10, a Sociedade considera que exerce controlo quando se encontre exposta ou detenha direitos sobre os retornos variáveis gerados por uma determinada entidade (designada como "filial") e possa, através da aplicação do poder que detém e da capacidade de orientar as suas atividades relevantes, apoderar-se dos mesmos (poder de facto).

A consolidação das contas das filiais que integram o Grupo foi efetuada pelo método da integração global. As transações e os saldos significativos entre as empresas objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O valor correspondente à participação de terceiros nas filiais é apresentado na rubrica "Interesses que não controlam", do capital próprio.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da Sociedade e das filiais na proporção da respetiva participação efetiva, após os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de dividendos recebidos e mais e menos-valias geradas em transações entre empresas incluídas no perímetro de consolidação, quando aplicável.

**2.5. Concentrações de atividades empresariais e "goodwill"**

As aquisições de filiais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor agregado dos ativos entregues e passivos incorridos ou assumidos em contrapartida da obtenção do controlo sobre a entidade adquirida, acrescido de custos incorridos diretamente atribuíveis à operação. Na data de aquisição, que corresponde ao momento em que o Grupo obtém o controlo sobre a filial, os ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que reúnam os requisitos para reconhecimento previstos na Norma IFRS 3 – "Concentrações de atividades empresariais" são registados pelo respetivo justo valor.

O "goodwill" corresponde à diferença positiva, na data de aquisição, entre o custo de aquisição de uma filial e a percentagem efetiva adquirida pelo Grupo no justo valor dos respetivos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis. O "goodwill" é registado como um ativo e não é sujeito a amortização.

No caso de transações efetuadas após a obtenção de controlo pelo Grupo, o diferencial entre o custo de aquisição das ações adicionais e o valor correspondente de ativos e passivos da entidade adquirida é registado diretamente em reservas.

O "goodwill", se negativo, é considerado como rendimento na data de aquisição após reconfirmação do justo valor dos ativos, passivos e contingentes identificáveis.

**2.6. Investimentos em associadas**

Consideram-se entidades “associadas” aquelas em que o Grupo tem influência significativa sobre a sua gestão corrente. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação do Grupo se situe, direta ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto.

Os investimentos em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo respetivo custo de aquisição, o qual é subsequentemente ajustado com base na percentagem efetiva do Grupo nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das associadas.

Caso existam divergências com impacto materialmente relevante, são efetuados ajustamentos aos capitais próprios das associadas utilizados para efeitos da aplicação do método da equivalência patrimonial, de forma a refletir a aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

**2.7. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira**

As contas individuais de cada entidade do Grupo incluídas na consolidação são preparadas de acordo com a divisa utilizada no espaço económico em que opera - denominada “moeda funcional”. Nas contas consolidadas, os resultados e posição financeira de cada entidade são expressos em Euros, a moeda funcional do Grupo.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais da Sociedade e das filiais, as transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional de cada entidade com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

**Conversão cambial de demonstrações financeiras de entidades estrangeiras**

Nas contas consolidadas, os ativos e passivos de entidades com moeda funcional distinta do euro são convertidos à taxa de câmbio de fecho, enquanto os proveitos e custos são convertidos à taxa média do período. As diferenças resultantes da conversão cambial, de acordo com este método, são registadas na rubrica “Outras reservas”, do capital próprio, sendo o respetivo saldo transferido para resultados no momento da alienação ou da perda de controlo das respetivas filiais.

**2.8. Instrumentos financeiros**

**a) Ativos financeiros**

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor. No caso de ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos diretamente atribuíveis à transação são registados na demonstração de resultados. Nas restantes



situações, estes custos são acrescidos ao valor do ativo. Quando do reconhecimento inicial estes ativos são classificados numa das categorias definidas na Norma IFRS 9.

Ativos financeiros ao custo amortizado

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação e são posteriormente mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas, as quais são registadas por contrapartida de resultados.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são subsequentemente mensurados ao custo amortizado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros do Grupo são classificados na categoria "Outros passivos financeiros", que inclui recursos de instituições de crédito e de clientes, dívida emitida, passivos subordinados e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

Desreconhecimento e modificação de passivos financeiros

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

O Grupo considera que uma modificação nos termos contratuais do passivo financeiro resulta no seu desreconhecimento e no subsequente reconhecimento de um novo passivo financeiro quando esta corresponda a uma modificação substancial dos termos do passivo financeiro original. São considerados termos substancialmente diferentes se o valor atual descontado dos fluxos de caixa de acordo com os novos termos, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas e descontadas usando a taxa de juro efetiva original, divergir, em pelo menos 10%, do valor atual descontado dos fluxos de caixa restantes do passivo financeiro original.

Para as modificações nos passivos financeiros que não resultem no seu desreconhecimento, o Grupo procede ao recálculo do custo amortizado do passivo financeiro modificando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato.

O ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido em resultados como ganho ou perda com referência à data da modificação. Caso se tratem de transações com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma, o referido ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido diretamente em capital próprio na rubrica de "Outras reservas".

c) Imparidade de ativos financeiros

As filiais da Sociedade efetuaram com referência a 31 de dezembro de 2020 uma análise de imparidade dos seus ativos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, crédito a clientes.



2.9. Ativos e passivos não correntes detidos para venda

A Norma IFRS 5 – “Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas” é aplicável a ativos isolados e também a grupos de ativos a alienar, através de venda ou outro meio, de forma agregada numa única transação, bem como todos os passivos diretamente associados a esses ativos que venham a ser transferidos na transação (denominados “grupos de ativos e passivos a alienar”).

Os ativos não correntes, ou grupos de ativos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através de venda, e não de uso continuado. Para que um ativo (ou grupo de ativos e passivos) seja classificado nesta rubrica é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda seja elevada;
- O ativo esteja disponível para venda imediata no seu estado atual; e
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do ativo nesta rubrica.

Os ativos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda.

Caso o valor registado em balanço seja superior ao justo valor, deduzido dos custos de venda, são registadas perdas por imparidade na rubrica “Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações”.

Ainda de acordo com os requisitos da Norma IFRS 5, os resultados gerados por estas unidades são apresentados numa única linha das Demonstrações dos Resultados (“Resultados de operações descontinuadas”).

2.10. Outros ativos tangíveis

São registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Obras em edifícios arrendados	10
Equipamentos	4 – 8
Material de transporte	4
Outros ativos fixos tangíveis	10

### 2.11. Locações

O Grupo adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018, não tendo adotado antecipadamente nenhum dos requisitos da IFRS 16 em períodos anteriores.

O Grupo reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido (inferior a 5.000 euros):

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
  - pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
  - pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
  - as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
  - o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;
  - pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário.

A adoção desta norma implica alterações nas demonstrações financeiras do Grupo, nomeadamente:

- na demonstração dos resultados:
  - i. registo em juros e encargos similares suportados do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
  - ii. registo em “Depreciações e amortizações” do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso;
  - iii. registo em “Outros gastos administrativos” dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e
- no balanço:
  - i. registo em “Outros ativos tangíveis”, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e
  - ii. registo em “Outros passivos – rendas a pagar” pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

Os ativos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor do contrato da locação até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Grupo ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de

entrada em vigor do contrato da locação até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

#### 2.12. Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das atividades do Grupo.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

#### 2.13. Impostos sobre lucros

##### Impostos correntes

Todas as empresas do Grupo são tributadas individualmente, e as com sede em Portugal, estão sujeitas ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC).

No que respeita às subsidiárias no estrangeiro, os impostos sobre lucros são calculados e registados de acordo com as normas em vigor nos respetivos países.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

##### Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O Grupo não reconheceu ativos por impostos diferidos referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade da obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperabilidade dessas diferenças.

#### 2.14. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

#### 2.15. Benefícios aos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores.

O Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, determinou a integração no regime geral de segurança social, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, dos trabalhadores desta sociedade, bem como a extinção do “Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios” através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim, os trabalhadores que, tendo sido admitidos até 2 de março de 2009, até então abrangidos pelo ACT do Setor Bancário, passaram a estar protegidos, tal como os restantes, pelo regime geral da segurança social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. E, por outro lado, mantêm, igualmente, a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de segurança social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

Os principais benefícios concedidos pela Imofundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. incluem os encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo:

##### i) Encargos com saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Imofundos está a cargo do Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e da segurança social. As contribuições obrigatórias para o SAMS, a cargo da Sociedade, correspondem a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de Férias e o subsídio de Natal. As responsabilidades com estes benefícios são determinadas com base em avaliações atuariais.

##### ii) Outros benefícios de longo prazo

A Imofundos tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo concedidos a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma. As responsabilidades com estes benefícios são determinadas com base em avaliações atuariais.

##### iii) Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em “Custos com

peçoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

#### 2.16. Comissões

As comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na originação das operações, são incluídas no custo amortizado e reconhecidas em resultados ao longo do período da operação.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se respeitarem à compensação pela execução de atos únicos.

Na rubrica “Rendimentos de serviços e comissões” encontram-se registadas as comissões de gestão que a Imofundos cobra aos fundos por si geridos.

#### 2.17. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

#### 2.18. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Sociedade e das empresas do Grupo. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo incluem as abaixo apresentadas.

##### Continuidade das operações

As demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade em 31 de dezembro de 2020 apresentam capital próprio total negativo de 99.263 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2020 o Grupo apresenta recursos de clientes e outros empréstimos com vencimento em 2020, no montante de 126.946 m.euros (Nota 13), que correspondem a financiamentos contraídos junto da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF). No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., anterior acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da DGTF, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo a Sociedade passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade. Desta forma, a capacidade do Grupo se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido.

##### Ativos e passivos não correntes detidos para venda

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda” corresponde à participação financeira no Banco Efisa, S.A..

No decurso do exercício de 2015, o Grupo classificou a participação que detém no Banco Efisa, S.A. como operação descontinuada, uma vez que era sua intenção alienar aquela participação no decurso do exercício de 2016. No decorrer dos exercícios de 2016 e 2017, a venda não se concretizou, sendo que a Sociedade manteve as diligências com vista à alienação da participação,



tendo em 22 de janeiro de 2018 anunciado um concurso público para a venda da participação no Banco Efisa, S.A.. O referido concurso público terminou em junho de 2018 com a apresentação das propostas de compra e venda vinculativas, tendo sido selecionada uma proposta que estabelece um montante de transação de 27.000 m.euros.

Esta transação foi objeto de aprovação pelo Governo Português através do Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Finanças, em 25 de fevereiro de 2019, tendo o contrato de compra e venda sido celebrado em 2 de maio de 2019.

De salientar que a referida transação de venda da participação detida no Banco Efisa, S.A. apenas ficará concluída após a verificação da condição suspensiva de autorização/não oposição pelo Banco Central Europeu, nos termos do artigo 15º do Regulamento (CE) n.º 1024/2013, de 15 de outubro de 2013.

O Conselho de Administração regista a reafirmação de interesse por parte do comprador e espera que a venda da participação se venha a concretizar durante o exercício de 2021, razão pela qual manteve a participação registada na rubrica "Ativos não correntes detidos para venda".

A imparidade constituída para a participação financeira no Banco Efisa, S.A., foi determinada com base no valor de venda da participação estabelecido no contrato de compra e venda celebrado.

Neste contexto, é entendimento do Conselho de Administração da Sociedade que, face à informação disponível, o valor líquido de balanço da participação e as provisões para riscos e encargos registadas, calculadas com base nas condições definidas no contrato de venda, refletem a sua melhor estimativa dos impactos para a Sociedade da concretização da operação de venda da participação no Banco Efisa, S.A..

#### Processos judiciais

Conforme descrito na Nota 14, em 31 de dezembro de 2020 encontra-se em curso um processo judicial contra o Banco Efisa, S.A. ("Banco") e contra a Sociedade, na qualidade de detentora de 100% do capital social do Banco. O referido processo está relacionado com a execução de um penhor associado a uma operação de crédito concedida pelo Banco em exercícios anteriores, sendo reclamado um montante global de, aproximadamente, 7.964 m.euros.

Considerando a opinião do seu Departamento Jurídico e dos advogados externos, o Conselho de Administração da Sociedade entende que tem maior probabilidade de ganhar esta ação, motivo pelo qual classifica como pouco provável o sucesso do processo judicial acima referido, pelo que não registou nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 qualquer provisão para fazer face a perdas relacionadas com este processo.

### **3. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSAÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a estrutura do Grupo a nível das principais empresas filiais, por setores de atividade, e os respetivos dados financeiros retirados das suas contas estatutárias individuais, exceto quando expressamente indicado, podem ser resumidos da seguinte forma:



Setor de atividade / Entidade	Sede	2020		
		% Participação efetiva	Capital próprio (a)	Resultado líquido
<b>Entidades incluídas na consolidação pelo método de integração global</b>				
<b>Gestão de participações sociais</b> Parparticipadas, SGPS, S.A.	Portugal	100,00%	(102 080)	35 922
<b>Gestão de ativos</b> Imofundos - SGOIC, S.A.	Portugal	100,00%	6 385	967
<b>Entidades registadas como operações em descontinuação</b>				
<b>Bancário</b> Banco Efisa, S.A.	Portugal	100,00%	28 511	(2 192)

(a) o capital próprio inclui o resultado líquido do exercício

Setor de atividade / Entidade	Sede	2019		
		% Participação efetiva	Capital próprio (a)	Resultado líquido
<b>Entidades incluídas na consolidação pelo método de integração global</b>				
<b>Gestão de participações sociais</b> Parparticipadas, SGPS, S.A.	Portugal	100,00%	(138 717)	5 137
<b>Gestão de ativos</b> Imofundos - SGOIC, S.A.	Portugal	100,00%	6 422	1 180
<b>Crédito especializado</b> BPN Creditus Brasil Promotora de vendas, Ltda	Brasil	100,00%	(35 685)	(153)
<b>Entidades registadas como operações em descontinuação</b>				
<b>Bancário</b> Banco Efisa, S.A.	Portugal	100,00%	30 725	(2 025)

(a) o capital próprio inclui o resultado líquido do exercício

Em 2020 ocorreu o registo do aumento de capital social da sociedade BPN Creditus Brasil por entradas em dinheiro pela Parparticipadas e pela incorporação da dívida no montante de 156.208.637 BRL que a Parvalorem detinha sobre esta sociedade. Na sequência destas operações a Parparticipadas passou a deter 6,07%.

O Grupo desenvolveu em exercícios anteriores um conjunto de diligências com vista à venda da participação financeira na BPN Creditus Brasil. No entanto, uma vez que esta venda não se concretizou, o Conselho de Administração da Sociedade tomou a decisão de liquidar a participada, prevendo concluir o processo de liquidação durante o ano de 2021. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os custos estimados a incorrer no âmbito do processo de liquidação, no montante de 3.370 m.euros e 3.520 m.euros, respetivamente encontram-se registados em "Provisões para outros riscos e encargos" (Nota 14). Durante o exercício de 2020, a BPN Creditus Brasil efetuou aumentos de capital social no montante de 75 m.euros, integralmente subscrito pela Sociedade.

#### 4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a totalidade da rubrica corresponde a "Caixa".

**5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Disponibilidades em outras instituições de crédito” corresponde, na sua totalidade, a “Depósitos à ordem e outras disponibilidades” no país e tem a seguinte composição:

	2020	2019
IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública	1 423	1 113
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	6	11
Banco BIC Português, S.A.	135	29
Outros	478	13
	<u>2 042</u>	<u>1 166</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estes “Depósitos à ordem e outras disponibilidades” no país são detidos por:

	2020	2019
Parparticipadas, SGPS, S.A.	1 426	1 122
Imofundos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.	616	40
BPN Creditus Brasil Promotora de Vendas, Ltda.		5
	<u>2 042</u>	<u>1 166</u>

De modo a dar cumprimento aos requisitos da emenda à IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa, apresenta-se no quadro abaixo o movimento nos passivos associados às atividades de financiamento nos exercícios de 2020 e 2019:

	Fluxos de caixa			Outras variações				31-12-2020
	31-12-2019	Recebimentos	Pagamentos	Variações cambiais Reservas cambiais (Nota 18)	Juros e encargos similares (Nota 18)	Encargos com serviços e comissões (Nota 19)	Outros	
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 13)	162 188		(651)				(34 591)	126 946
Responsabilidades representadas por títulos	-							-
Outros	-							-
	<u>162 188</u>		<u>(651)</u>				<u>(34 591)</u>	<u>126 946</u>

	Fluxos de caixa			Outras variações				31-12-2019
	31-12-2018	Recebimentos	Pagamentos	Variações cambiais Reservas cambiais (Nota 18)	Juros e encargos similares (Nota 18)	Encargos com serviços e comissões (Nota 19)	Outros	
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 13)	145 447	17 300		(560)	676		(675)	162 188
Responsabilidades representadas por títulos	19 629		(20 251)		622			-
Outros	-		(68)		2	66		-
	<u>165 076</u>	<u>17 300</u>	<u>(20 319)</u>	<u>(560)</u>	<u>1 300</u>	<u>66</u>	<u>(675)</u>	<u>162 188</u>

**6. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Aplicações em Instituições de Crédito" tem a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<u>Aplicações em instituições de crédito no país</u>		
Depósitos a prazo	7 000	6 400
Aplicações a muito curto prazo	-	48
	<u>7 000</u>	<u>6 448</u>
Juros a receber	-	-
	<u>7 000</u>	<u>6 448</u>
Imparidade (Nota 14)	(4)	(1)
	<u>6 996</u>	<u>6 447</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de aplicações em instituições de crédito apresenta a seguinte decomposição por entidade:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Banco Santander Totta, S.A.		6 400
Banco BIC Português, S.A.	7 000	
Outros	(4)	47
	<u>6 996</u>	<u>6 447</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito têm a seguinte classificação:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Até três meses	6 996	6 447
De três meses a um ano		-
	<u>6 996</u>	<u>6 447</u>

**7. ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos das rubricas "Ativos não correntes detidos para venda" e "Passivos não correntes detidos para venda" apresentam a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<u>Ativos não correntes detidos para venda</u>		
Participações financeiras		
Banco Efisa, S.A.	72 978	74 759
Imparidade (Nota 14)		
Banco Efisa, S.A.	(40 172)	(39 595)
Ajustamento de justo valor	(1 511)	(3 725)
	<u>(41 683)</u>	<u>(43 320)</u>
Amortizações acumuladas		
Banco Efisa, S.A.	(2 103)	(2 335)
	<u>29 192</u>	<u>29 104</u>
	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<u>Passivos não correntes detidos para venda</u>		
Participações financeiras		
Banco Efisa, S.A.	2 192	2 104

Banco Efisa, S.A.

No decurso do exercício de 2015, a Sociedade classificou a participação que detém no Banco Efisa, S.A. como detida para venda, uma vez que era sua intenção alienar aquela participação no decurso do exercício de 2016, na sequência da celebração de um contrato-promessa de venda, cuja conclusão dependia entre outros aspetos do processo de análise e eventual aprovação pelo Banco de Portugal e Banco Central Europeu. Dado não terem sido cumpridas as condições precedentes definidas o contrato caducou em 31 de março de 2017.

A Sociedade manteve as diligências com vista à alienação da participação, tendo em 22 de janeiro de 2018 anunciado um concurso público para a venda da participação no Banco Efisa, S.A.. O referido concurso público terminou em junho de 2018 com a apresentação das propostas de compra e venda vinculativas, tendo sido selecionada uma proposta que estabelece um montante de transação de 27.000 m.euros.

Esta transação foi objeto de aprovação pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Finanças em 25 de fevereiro de 2019, tendo o contrato de venda sido celebrado em 2 de maio de 2019. De salientar que a referida transação de venda da participação detida no Banco Efisa, S.A. apenas ficará concluída após a verificação da condição suspensiva de autorização/não oposição pelo Banco Central Europeu, nos termos do artigo 15º do Regulamento (CE) n.º 1024/2013, de 15 de outubro de 2013. Na data de elaboração do presente relatório, o processo de não oposição em causa, entre o comprador e o supervisor, ainda se encontra em curso.

O Conselho de Administração regista a reafirmação de interesse por parte do comprador e espera que a venda da participação se venha a concretizar durante o exercício de 2021, razão pela qual manteve a participação registada na rubrica "Ativos não correntes detidos para venda". Assim, os ativos e passivos desta subsidiária encontram-se refletidos nas rubricas de "Ativos e passivos não correntes detidos para venda", em conformidade com as disposições da Norma IFRS 5. De acordo com esta Norma, aqueles ativos devem ser valorizados ao menor entre o valor escriturado e o seu justo valor.

Desta forma, a imparidade registada em 31 de dezembro de 2020 e 2019, nos montantes de 1.511 m.euros e de 3.725 m.euros, respetivamente, diz respeito à diferença entre o contributo ativo e passivo consolidado do Banco Efisa e o valor de venda da participação, estabelecido no contrato de compra e venda celebrado. Na determinação do justo valor da participação no Banco Efisa, S.A., a Sociedade considerou o valor previsto no contrato de compra e venda, tendo ainda considerado eventuais contingências para a Sociedade que poderão resultar dos termos do referido contrato.

É entendimento do Conselho de Administração da Sociedade que, face à informação disponível, o valor líquido de balanço da participação e as provisões para riscos e encargos registadas refletem a sua melhor estimativa dos potenciais impactos para o Grupo da concretização da operação de venda da participação no Banco Efisa, S.A.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor contabilístico das principais categorias de ativos e passivos das entidades classificadas nas rubricas "Ativos não correntes detidos para venda" e "Passivos não correntes detidos para venda" é o seguinte:



	2020	2019
<b>Ativos não correntes detidos para venda</b>		
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	3 209	3 204
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3 909	3 956
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6	12
Ativos financeiros ao custo amortizado		
Aplicações em instituições de crédito	13 466	12 776
Crédito a clientes	44 109	43 906
Investimentos em associadas	1 428	1 436
Outros ativos tangíveis	816	1 047
Ativos intangíveis	1 308	1 308
Ativos por impostos correntes	150	917
Ativos por impostos diferidos	521	939
Outros ativos	4 056	5 258
	<u>72 978</u>	<u>74 759</u>
<b>Imparidade</b>		
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	-	-
Aplicações em instituições de crédito	(20)	(26)
Crédito a clientes	(36 609)	(35 293)
Investimentos em associadas	(1 420)	(1 428)
Outros ativos	(2 123)	(2 848)
Outra - imputação de justo valor	(1 511)	(3 725)
	<u>(41 683)</u>	<u>(43 320)</u>
<b>Amortizações de outros ativos tangíveis e intangíveis</b>		
	<u>(2 103)</u>	<u>(2 335)</u>
	<u>(43 786)</u>	<u>(45 655)</u>
	<u>29 192</u>	<u>29 104</u>
<b>Passivos não correntes detidos para venda</b>		
Recursos de clientes e outros empréstimos	369	250
Provisões	920	881
Passivos por impostos correntes	6	7
Outros passivos	897	966
	<u>2 192</u>	<u>2 104</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis e intangíveis registados nesta rubrica, pode ser apurado da seguinte forma:

	2020	2019
Valor bruto	2 124	2 355
Amortizações acumuladas	(2 103)	(2 335)
	<u>21</u>	<u>20</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas "Ativos não correntes detidos para venda - Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Ativos não correntes detidos para venda - Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" apresentam a seguinte composição:

	2020	
	Valor de aquisição	Valor de balanço
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de resultados</b>		
Instrumentos de capital	11 463	3 909
	<u>11 463</u>	<u>3 909</u>
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</b>		
Instrumentos de capital	6	6
	<u>6</u>	<u>6</u>
<b>2019</b>		
	Valor de aquisição	Valor de balanço
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de resultados</b>		
Instrumentos de capital	11 828	3 956
	<u>11 828</u>	<u>3 956</u>
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</b>		
Instrumentos de capital	11	12
	<u>11</u>	<u>12</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Ativos não correntes detidos para venda - crédito a clientes" apresentava a seguinte estrutura:

	2020	2019
Até três meses	3 699	11
De três meses a um ano	16	3 739
Mais de um ano	14 531	20 156
Operações vencidas	25 863	20 000
	<b>44 109</b>	<b>43 906</b>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Ativos não correntes detidos para venda - crédito a clientes" apresentava a seguinte estrutura por setor de atividade:

	2020	2019
Atividade financeira	17 567	17 358
Atividade imobiliária	2 382	3 426
Indústria	446	587
Comércio	2 202	983
Construção	3 572	3 740
Outros	16 549	16 439
Particulares	1 391	1 373
	<b>44 109</b>	<b>43 906</b>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os cash-flows previsionais (fluxos de capital) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

Ativo	Maturidades contratuais remanescentes								Total
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 3 Meses	De 3 Meses a 6 Meses	De 6 Meses a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos	
Caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	3 209								3 209
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados						6			6
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral									
Ativos financeiros ao custo amortizado									
Aplicações em instituições de crédito <sup>1</sup>	13 300	116	50		16	3 838	10 704	11 317	3 857
Crédito a clientes <sup>1</sup>	3 699								10 679
Outros ativos									3 897
	<b>20 208</b>	<b>116</b>	<b>50</b>	<b>16</b>	<b>3 838</b>	<b>10 710</b>	<b>11 317</b>	<b>3 857</b>	<b>48 596</b>
Passivo									
Passivos financeiros ao custo amortizado									
Recursos de clientes e outros empréstimos	(369)								(897)
Outros passivos									
	<b>(369)</b>								<b>(897)</b>
<b>Grau de liquidez</b>	<b>19 839</b>	<b>116</b>	<b>50</b>	<b>16</b>	<b>3 838</b>	<b>10 710</b>	<b>11 317</b>	<b>3 857</b>	<b>47 700</b>

<sup>1</sup> Exposição bruta

Ativo	Maturidades contratuais remanescentes								Total
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 3 Meses	De 3 Meses a 6 Meses	De 6 Meses a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos	
Caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	3 204								3 204
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados									3 956
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral				5		6			12
Ativos financeiros ao custo amortizado									
Aplicações em instituições de crédito <sup>1</sup>	12 776		50		467	4 250	11 505	3 887	20 046
Crédito a clientes <sup>1</sup>	3 750								2 251
Outros ativos									2 251
	<b>19 680</b>	<b>0</b>	<b>55</b>	<b>0</b>	<b>467</b>	<b>4 257</b>	<b>11 505</b>	<b>3 887</b>	<b>46 105</b>
Passivo									
Passivos financeiros ao custo amortizado									
Recursos de clientes e outros empréstimos	(250)								(966)
Outros passivos									
	<b>(250)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(1 216)</b>
<b>Grau de liquidez</b>	<b>19 430</b>	<b>0</b>	<b>55</b>	<b>0</b>	<b>467</b>	<b>4 257</b>	<b>11 505</b>	<b>3 887</b>	<b>44 889</b>

<sup>1</sup> Exposição bruta

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro classificados como ativos / passivos não correntes detidos para venda, em função da sua maturidade ou data de refixação, é apresentado no quadro seguinte:

Ativo	Datas de refixação / Datas de maturidade							Total
	< = 7 Dias	> 7 Dias < = 1 Mês	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	> 6 Meses < = 12 Meses	> 12 Meses < = 3 Anos	> 3 Anos	
Caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito							3 209	
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados							3 909	
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral							6	
Ativos financeiros ao custo amortizado								
Aplicações em instituições de crédito <sup>1</sup>		13 300	50				116	
Crédito a clientes <sup>1</sup>		13 460	2 094	742	11 978		13 061	
Outros ativos							3 897	
	<b>2 461</b>	<b>26 760</b>	<b>2 094</b>	<b>742</b>	<b>11 978</b>	<b>319</b>	<b>44 199</b>	
Passivo								
Passivos financeiros ao custo amortizado							(369)	
Recursos de clientes e outros empréstimos							(897)	
Outros passivos								
	<b>(250)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(1 266)</b>	
<b>Exposição Líquida</b>	<b>2 461</b>	<b>26 760</b>	<b>2 094</b>	<b>742</b>	<b>11 978</b>	<b>319</b>	<b>42 933</b>	

<sup>1</sup> Exposição bruta



Ativo	2019							Indeterminado	Total
	Datas de refracção / Datas de maturidade								
	<= 7 Dias	> 7 Dias <= 1 Mês	> 1 Mês <= 3 Meses	> 3 Meses <= 6 Meses	> 6 Meses <= 12 Meses	> 12 Meses <= 3 Anos	> 3 Anos		
Caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito							3 204	3 204	
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados							3 956	3 956	
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral				5			6	12	
Ativos financeiros ao custo amortizado									
Aplicações em instituições de crédito <sup>1</sup>		12 600	5 004	50			14	126	
Crédito a clientes <sup>1</sup>	2 785	14 107		1 199				20 798	
Outros ativos								2 251	
	2 785	26 707	5 004	1 254			20	30 335	
								66 105	
<b>Passivo</b>									
Passivos financeiros ao custo amortizado							250	250	
Recursos de clientes e outros empréstimos							966	966	
Outros passivos									
								1 216	
<b>Exposição Líquida</b>	2 785	26 707	5 004	1 254			20	29 112	
								64 889	

<sup>1</sup> Exposição bruta

A coluna "Indeterminado" inclui essencialmente o crédito vencido e os instrumentos de capital.

Na elaboração deste mapa, não foram incluídos juros projetados.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida como segue:

	2020	2019
Caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	3 209	3 204
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	3 909	3 956
Ativos financeiros ao custo amortizado - aplicações em instituições de crédito	13 446	12 750
Crédito a clientes	7 500	8 613
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6	12
	<b>28 070</b>	<b>28 535</b>
<b>Extrapatrimoniais:</b>		
Garantias prestadas e créditos documentários abertos	200	200
Compromissos revogáveis e irrevogáveis	150	150
	<b>350</b>	<b>350</b>
	<b>28 420</b>	<b>28 885</b>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 *basis points* (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	2020					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Aplicações em instituições de crédito 1	27	13	7	(7)	(13)	(27)
Crédito a clientes 1	224	112	56	(56)	(112)	(224)
Total do Ativo sensível	251	125	63	(63)	(125)	(251)
Total ganho/perda	251	125	63	(63)	(125)	(251)

1 Exposição bruta.

	2019					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Aplicações em instituições de crédito 1	26	13	6	(6)	(13)	(26)
Crédito a clientes 1	55	27	14	(14)	(27)	(55)
Total do Ativo sensível	81	40	20	(20)	(40)	(81)
Total ganho/perda	81	40	20	(20)	(40)	(81)

1 Exposição bruta.

### Justo valor

Sempre que possível, o justo valor foi apurado utilizando cotações em mercados ativos ou técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros por si detidos.

No entanto, para a generalidade dos instrumentos financeiros, incluindo nomeadamente o crédito a clientes, não existe atualmente um mercado ativo em Portugal com transações

entre contrapartes igualmente conhecedoras e interessadas em efetuar essas transações. Desta forma, foram desenvolvidas técnicas de valorização internas para estimar qual poderia ser o justo valor desses instrumentos financeiros.

Os principais pressupostos utilizados na elaboração dos mapas acima referidos com referência a 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram os seguintes:

- Para as rubricas “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito” e “Aplicações em instituições de crédito”, dado tratarem-se de aplicações à vista ou de curto prazo, considera-se que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor; e
- Para a rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” foi considerado que o valor contabilístico constitui a melhor aproximação do justo valor, na medida em que os depósitos de clientes são à ordem, remunerados a uma taxa de juro de 0%.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras nas rubricas ativos e passivos não correntes detidos para venda, pode ser resumida como se segue:

Tipo de Instrumentos Financeiros	2020								
	Valor contabilístico	Valor ao			Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total Justo Valor
		Justo Valor	Costo	ou custo amortizado					
<b>Ativo</b>									
Caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	3 209		3 209	3 209	-	-	-	3 209	3 209
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3 909	3 909	-	3 909	-	-	-	-	6
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	6			6	6				
Ativos financeiros ao custo amortizado									
Aplicações em instituições de crédito	13 446		13 446	13 446					
Crédito a clientes	7 500		7 500	7 500					
	<u>28 070</u>	<u>3 915</u>	<u>24 155</u>	<u>28 071</u>	<u>6</u>			<u>3 909</u>	<u>3 915</u>
<b>Passivo</b>									
Passivos financeiros ao custo amortizado									
Recursos de clientes e outros empréstimos	369		369	369					
	<u>369</u>		<u>369</u>	<u>369</u>					

Tipo de Instrumentos Financeiros	2019								
	Valor contabilístico	Valor ao			Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total Justo Valor
		Justo Valor	Costo	ou custo amortizado					
<b>Ativo</b>									
Caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	3 204	3 204		3 204					
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3 956	3 956		3 956					
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	12		12	12	12			3 956	3 956
Ativos financeiros ao custo amortizado									
Aplicações em instituições de crédito	12 750		12 750	12 750					
Crédito a clientes	5 513		5 513	5 513					
	<u>25 535</u>	<u>7 172</u>	<u>21 363</u>	<u>25 535</u>	<u>12</u>			<u>3 956</u>	<u>3 956</u>
<b>Passivo</b>									
Passivos financeiros ao custo amortizado									
Recursos de clientes e outros empréstimos	250		250	250					
	<u>250</u>		<u>250</u>	<u>250</u>					

Para efeitos de apresentação do quadro acima, os instrumentos financeiros são classificados de acordo com a seguinte hierarquia, conforme previsto nas normas IFRS 7 e IFRS 13:

- Nível 1 – cotações em mercado ativo

Esta categoria inclui instrumentos financeiros cotados em Bolsas de Valores.

- Nível 2 – técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros detidos pelo Banco ou em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). Este nível inclui ainda os instrumentos financeiros valorizados por recurso a preços de compra de terceiros (*bids* indicativos), baseados em dados observáveis no mercado.

- Nível 3 – técnicas de valorização utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis em mercado. Os ativos e passivos financeiros são classificados neste nível caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de *inputs* não observáveis em mercado.

Durante o exercício de 2014, foi publicada a Lei nº 61/2014, de 26 de agosto, a qual aprovou o regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas referentes a perdas por

Handwritten signature and initials.

imparidade em créditos concedidos e a benefícios pós-emprego de longo prazo atribuídos a colaboradores. Este regime foi aplicável às realidades acima descritas contabilizadas no exercício de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos, daquela natureza, que se encontravam registados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014. Por outro lado, e de acordo com a Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime deixou de ser aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 e aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A adesão do Banco Efisa ao regime especial acima referido foi aprovada por deliberação da Assembleia Geral no dia 18 de dezembro de 2014.

No âmbito deste regime, o valor contabilístico dos ativos por impostos diferidos que tenha resultado da não dedução, para efeitos fiscais, dos referidos gastos e variações patrimoniais negativas, é convertido em crédito tributário quando o sujeito passivo:

3. Registe um resultado líquido negativo nas suas contas anuais, depois de aprovadas pelos órgãos sociais, nos termos da legislação aplicável; ou
4. Entre em liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, revogação da respetiva autorização por parte da autoridade de supervisão competente.

Caso se verifique a conversão dos referidos ativos por impostos diferidos em crédito tributário, deve ser constituída uma reserva especial no montante do crédito tributário, majorada em 10% (a qual está sujeita ao regime de reserva legal), devendo verificar-se a constituição simultânea de direitos de conversão em ações atribuídos ao Estado. Decorrente da emissão dos direitos de conversão poderá ser necessário ajustar o valor da reserva especial em conformidade.

Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários ou reembolsados pelo Estado. O enquadramento legal antes descrito foi densificado pela Portaria n.º 259/2015, de 4 de outubro, a qual veio certificar a necessidade do controlo e utilização dos créditos tributários, pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, a qual estabelece as condições e procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado e pela Portaria n.º 272/2017, de 13 de setembro, que procede à primeira alteração ao artigo 6.º da Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro.

No que respeita aos ativos por impostos diferidos que não tenham sido ainda convertidos em crédito tributário, a sua dedutibilidade futura passa a estar limitada, em cada exercício, ao valor do lucro tributável calculado antes da dedução inerente a esses gastos e variações patrimoniais negativas, isto é, a dedução que se opera por se encontrarem verificadas as condições para a dedutibilidade fiscal desses gastos e variações patrimoniais negativas não se verifica se da mesma resultar o apuramento de prejuízo fiscal ou verifica-se até à parte que determine o apuramento de um resultado fiscal nulo.

Deste modo, no exercício de 2016, o Banco Efisa procedeu à reversão de ativos por impostos diferidos associados a perdas por imparidade em créditos concedidos no montante de 1.155 m.euros. No exercício de 2017, não foram revertidos ativos por impostos diferidos associados a perdas por imparidade em créditos concedidos, tendo em conta que o Banco Efisa apurou prejuízo fiscal no exercício de 2017, antes da dedução dos gastos e variações patrimoniais negativas elegíveis ao abrigo do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos.

No exercício de 2018, o Banco Efisa procedeu à reversão de ativos por impostos diferidos associados a perdas por imparidade em créditos concedidos, no montante de 387 m.euros. No exercício de 2019, não foram revertidos ativos por impostos diferidos associados a perdas por imparidade em créditos concedidos, tendo em conta que o Banco apurou prejuízo fiscal naquele ano, antes da dedução dos gastos e variações patrimoniais negativas elegíveis ao abrigo do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos.

Considerando que o Banco Efisa apurou resultados contabilísticos negativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, 2016, 2017, 2018, e 2019, tendo as respetivas demonstrações financeiras sido aprovadas pelo Conselho de Administração em 1 de junho

55  
G  
#

de 2016, 28 de abril de 2017, 3 de maio de 2018, 14 de maio de 2019 e 2 de junho de 2020, respetivamente, durante os exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019 e de 2020, o Banco converteu ativos por impostos diferidos em créditos tributários no montante de 216 m. euros, 242 m. euros, 239 m. euros, 129 m. euros e de 58 m. euros, respetivamente, ao abrigo do artigo 6.º da Lei n.º 61/214, de 26 de agosto. O valor convertido em crédito tributário corresponde à proporção entre o montante do resultado líquido negativo dos exercícios de 2015, 2016, 2017 e de 2018 e o total dos capitais próprios em 31 de dezembro de 2015, 2016, 2017 e de 2018 (excluindo o resultado do período e incluindo, entre outros, o capital social e prémios de emissão associados, as reservas e os resultados transitados).

De acordo com o Decreto-Lei n.º 61/2014, e com a Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, o Banco Efisa, deverá, em conformidade com os artigos 6.º, 8.º, e 11.º do Decreto-Lei n.º 61/2014, proceder à constituição de uma reserva especial, correspondente a 110% do montante do crédito tributário, e proceder, em simultâneo, à emissão dos direitos de conversão, a favor do Estado. Na data de emissão dos direitos de conversão, a Sociedade, enquanto acionista do Banco Efisa tem o direito potestativo de adquirir esses mesmos direitos ao Estado Português, nos montantes de 238 m.euros, 265 m.euros, 263 m.euros, e de 142 m.euros para os exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e de 2019, respetivamente.

Neste contexto, em 31 dezembro de 2020, a Sociedade procedeu à aquisição dos direitos de conversão emitidos pelo Banco Efisa, S.A. a favor do Estado Português no âmbito da adesão ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, com referência aos exercícios de 2015 a 2018 no valor global de 908 m.euros.

Considerando que o Banco Efisa apurou um resultado contabilístico negativo no exercício de 2019, nos termos previstos no presente regime, mais concretamente ao abrigo do artigo 6.º, 8.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, vão ser aplicáveis os mesmos mecanismos de conversão de ativos por impostos diferidos em crédito tributário, bem como, a constituição de uma reserva especial e de direitos de conversão, após aprovação das suas demonstrações financeiras pelos órgãos sociais do Banco. Neste contexto, com base nas demonstrações financeiras do Banco Efisa, S.A. em 31 de dezembro de 2020, o crédito tributário estimado a constituir é de 37 m.euros, podendo os correspondentes direitos a adquirir pela Sociedade ascender ao montante de 41 m.euros.

Nos exercícios de 2020 e 2019, o resultado consolidado de operações descontinuadas, foi apurado da seguinte forma:

	2020	2019
Juros e rendimentos similares	485	482
Juros e encargos similares	(71)	(42)
Margem financeira	<u>414</u>	<u>440</u>
Rendimento de serviços e comissões	10	24
Encargos com serviços e comissões	(13)	(12)
Resultados em operações financeiras		
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	584	(60)
Resultados de reavaliação cambial	(175)	59
Resultados de alienação de ativos não financeiros	2	(36)
Outros resultados de exploração	<u>92</u>	<u>119</u>
Produto da atividade bancária	<u>914</u>	<u>534</u>
Custos com pessoal	(1 299)	(1 597)
Gastos gerais administrativos	(935)	(966)
Amortizações do exercício	(1)	(9)
Provisões líquidas de reposições e anulações	(40)	-
Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado - crédito a clientes	(465)	12
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	(1)	9
Imparidade- ajustamento do justo valor do Banco Efisa, S.A.	<u>2 215</u>	<u>2 020</u>
Resultado de operações descontinuadas antes de impostos	<u>388</u>	<u>3</u>
Impostos		
Correntes	(6)	(7)
Diferidos	<u>(360)</u>	<u>-</u>
Resultado de operações descontinuadas	<u>22</u>	<u>(4)</u>

8. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento nos outros ativos tangíveis, líquidos, durante os exercícios de 2020 e 2019, foi o seguinte:

	Saldo em 31.12.2019			Aquisições	Depreciações do exercício	Abates do exercício	Saldo em 31.12.2020		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido				Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
<b>Equipamento</b>									
Máquinas e ferramentas	4	(3)	1	-	-	-	4	(3)	1
Equipamento informático	11	(11)	-	-	-	-	11	(11)	-
Outros ativos tangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>15</u>	<u>(14)</u>	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>15</u>	<u>(14)</u>	<u>1</u>
<b>Direitos de uso</b>									
Escritório	205	(21)	184	-	(42)	-	205	(63)	142
Viatura	7	(2)	5	-	(2)	-	7	(4)	3
	<u>212</u>	<u>(23)</u>	<u>189</u>	<u>-</u>	<u>(44)</u>	<u>-</u>	<u>212</u>	<u>(67)</u>	<u>145</u>
	<u>227</u>	<u>(37)</u>	<u>190</u>	<u>-</u>	<u>(44)</u>	<u>-</u>	<u>227</u>	<u>(81)</u>	<u>146</u>

	Saldo em 31.12.2018			Aquisições	Depreciações do exercício	Abates do exercício	Saldo em 31.12.2019		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido				Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
<b>Equipamento</b>									
Máquinas e ferramentas	4	(2)	2	-	(1)	-	4	(3)	1
Equipamento informático	11	(11)	-	-	-	-	11	(11)	-
Outros ativos tangíveis	2	(1)	1	-	-	(1)	-	-	-
	<u>17</u>	<u>(14)</u>	<u>3</u>	<u>-</u>	<u>(1)</u>	<u>(1)</u>	<u>15</u>	<u>(14)</u>	<u>1</u>
<b>Direitos de uso</b>									
Escritório	-	-	-	205	(21)	-	205	(21)	184
Viatura	-	-	-	7	(2)	-	7	(2)	5
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>212</u>	<u>(23)</u>	<u>-</u>	<u>212</u>	<u>(23)</u>	<u>189</u>
	<u>17</u>	<u>(14)</u>	<u>3</u>	<u>212</u>	<u>(24)</u>	<u>(1)</u>	<u>227</u>	<u>(37)</u>	<u>190</u>

A rubrica "Direitos de uso", decorre da aplicação da norma IFRS 16 – Locações aos contratos assinados em 2019 relativos ao arrendamento de um imóvel no edifício Arquiparque 7 em Miraflores e de estacionamentos e de uma viatura, sendo amortizados de acordo com o prazo de locação dos contratos, conforme descrito na Nota 2.11.

9. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de "Ativos intangíveis" durante os exercícios de 2020 e 2019, foi o seguinte:

	Saldo em 31.12.2019			Amortizações do exercício	Saldo em 31.12.2020		
	Valor bruto	Imparidade e amortizações	Valor líquido		Valor bruto	Imparidade e amortizações	Valor líquido
Sistema de tratamento automático de dados (software)	91	(91)	-	-	91	(91)	-

	Saldo em 31.12.2018			Amortizações do exercício	Saldo em 31.12.2019		
	Valor bruto	Imparidade e amortizações	Valor líquido		Valor bruto	Imparidade e amortizações	Valor líquido
Sistema de tratamento automático de dados (software)	91	(91)	-	-	91	(91)	-

10. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica apresenta a seguinte composição:

	2020				
	Participação efetiva (%)	Capital próprio	Custo de Aquisição	Imparidade (Nota 14)	Valor líquido
BPN Serviços, ACE	21,6%	89	19	-	19
BPN Crédits Brasil - Promt. Vendas, Ltda.	6,07%	(501 322)	2 140	(2 140)	-
			2 159	(2 140)	19

	2019				
	Participação efetiva (%)	Capital próprio	Custo de Aquisição	Imparidade (Nota 14)	Valor líquido
BPN Serviços, ACE	21,6%	89	19	-	19

*Handwritten signature and initials.*



**11. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO**

As empresas do Grupo com sede em Portugal estiveram sujeitas a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2020 e 2019 foi de 21% e 22,5%. Adicionalmente, nos termos do artigo 87º A do Código do IRC, os lucros tributáveis estão sujeitos a derrama estadual, de acordo com os seguintes intervalos: (i) 1.500 m.euros a 7.500 m.euros, de 3%; (ii) 7.500 m.euros a 35.000 m.euros, de 5%; e (iii) superiores a 35.000 m.euros de 9%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2014 a 2019 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis ("PFR") apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017 é de cinco períodos de tributação, sendo este prazo de doze anos para os prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2014 a 2016. Relativamente ao exercício de 2020, o prazo de reporte de prejuízos fiscais gerados é de doze anos. A contagem do prazo de reporte, relativamente aos prejuízos fiscais em reporte no primeiro dia do período de tributação de 2020, fica suspensa durante os períodos de tributação de 2020 e 2021, traduzindo-se num aumento de 2 anos do prazo de reporte dos prejuízos fiscais apurados em 2017 e anos seguintes. Adicionalmente, de acordo com o enquadramento legal em vigor, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 70% do lucro tributável em cada ano. O limite de 70% para dedução ao lucro tributável de prejuízos fiscais é elevado para 80% do lucro tributável, sempre que essa diferença resulte da dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021. De acordo com o "IAS 12 - Impostos sobre lucros", os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

O Grupo não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças. Em 31 de dezembro de 2020, os prejuízos fiscais reportáveis para os quais o Grupo não reconheceu impostos diferidos ativos ascendem a 14.312 m.euros.

Adicionalmente, o Grupo não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras referentes a diferenças temporárias, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2020 e 2019 eram os seguintes:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Ativos por impostos correntes		
Pagamento por conta	-	-
Pagamentos especiais por conta	-	-
Imposto sobre o rendimento a recuperar	<u>102</u>	<u>94</u>
	<u>102</u>	<u>94</u>
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	<u>(22)</u>	<u>(287)</u>
	<u>(22)</u>	<u>(287)</u>



Nos exercícios de 2020 e 2019, o montante de imposto registado em resultados corresponde ao imposto apurado na esfera da Sociedade e da participada Imofundos. Neste contexto, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto destas entidades pode ser demonstrada como se segue:

Parparticipadas:

	2020		2019	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		35 763		5 424
Imposto apurado com base na taxa nominal	-21,00%	(7 510)	-22,50%	(1 220)
Derrama estadual	0,00%	-	-0,90%	(47)
Imparidade a crescer/deduzir fiscalmente	20,62%	7 376	4,30%	231
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso de estimativa para imposto	0,51%	183	0,00%	-
Dividendos não tributados	0,59%	211	8,30%	450
Imposto da dedução de prejuízo fiscal	0,14%	51	8,30%	451
Outros	-0,43%	(152)	-2,80%	(152)
Imposto registado em resultados	0,44%	159	-5,30%	(287)

Imofundos:

	2020		2019	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		1 267		1 539
Imposto apurado com base na taxa nominal	-22,4%	(284)	-22,5%	(346)
Encargos com benefícios a empregados	-1,1%	(13)	-0,5%	(8)
Derrama estadual	0,0%	-	-0,1%	(1)
Tributação autónoma	-0,2%	(2)	-0,2%	(3)
Outros	0,1%	1	-0,1%	(1)
Imposto registado em resultados	-23,6%	(299)	-23,3%	(359)

**12. OUTROS ATIVOS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Devedores e outras aplicações		
Devedores diversos	3 195	3 801
Outras aplicações	33	35
Suprimentos	75	-
Despesas com encargo diferido	49	41
	<u>3 352</u>	<u>3 877</u>
Imparidade (Nota 14)		
Devedores e outras aplicações	(3 058)	(3 433)
	<u>294</u>	<u>444</u>

**13. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Empréstimos	125 472	160 715
Juros a pagar	1 474	1 473
	<u>126 946</u>	<u>162 188</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os empréstimos obtidos apresentam o seguinte detalhe por entidade:

	2020	2019
Empréstimos obtidos junto de entidades relacionadas		
DGTF	126 946	126 946
Parvalorem		651
Empréstimos contraídos pela BPN Creditus Brasil		34 591
	<u>126 946</u>	<u>162 188</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as principais condições destes empréstimos são:

2020										
Entidade	Data de início/Aditamento	Montante contratado	Moeda	Montante em dívida	Juros a pagar	Total	Taxa de juro nominal	Data de vencimento	Condições de remuneração	Reembolso
DGTF	24-02-2015	36 062	EUR	36 062	1 169	37 231	n.a.	31-12-2021	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	28-12-2015	3 426	EUR	3 426	60	3 486	n.a.	31-12-2021	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	27-12-2016	8 276	EUR	8 276	10	8 286	n.a.	31-12-2021	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	15-11-2016	8 057	EUR	567	104	671	n.a.	31-12-2021	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	13-02-2017	11 447	EUR	11 447	121	11 568	n.a.	31-12-2021	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	27-12-2017	6 097	EUR	6 097	8	6 105	n.a.	31-12-2021	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	26-12-2018	42 297	EUR	42 297	1	42 298	n.a.	31-12-2021	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	26-12-2019	17 300	EUR	17 300	1	17 301	0,250%	31-12-2021	Não remunerado Taxa final anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,25%)	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
		<u>132 962</u>		<u>125 472</u>	<u>1 474</u>	<u>126 946</u>				
				<u>125 472</u>	<u>1 474</u>	<u>126 946</u>				

n.a.: não aplicável

2019										
Entidade	Data de início/Aditamento	Montante contratado	Moeda	Montante em dívida	Juros a pagar	Total	Taxa de juro nominal	Data de vencimento	Condições de remuneração	Reembolso
Parvalorem	10-06-2016	3 525	EUR	651	-	651	n.a.	31-07-2020	Não remunerado	Prestação única em 31 de Jul
				<u>651</u>	<u>-</u>	<u>651</u>				
DGTF	24-02-2015	36 062	EUR	36 062	1 169	37 231	n.a.	31-12-2020	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	28-12-2015	3 426	EUR	3 426	60	3 486	n.a.	31-12-2020	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	27-12-2016	8 276	EUR	8 276	10	8 286	n.a.	31-12-2020	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	15-11-2016	8 057	EUR	567	104	671	n.a.	31-12-2020	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	13-02-2017	11 447	EUR	11 447	121	11 568	n.a.	31-12-2020	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	27-12-2017	6 097	EUR	6 097	8	6 105	n.a.	31-12-2020	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	26-12-2018	42 297	EUR	42 297	1	42 298	n.a.	31-12-2020	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	26-12-2019	17 300	EUR	17 300	1	17 301	0,250%	31-12-2020	Não remunerado Taxa final anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,25%)	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
		<u>132 962</u>		<u>125 472</u>	<u>1 474</u>	<u>126 946</u>				
Parvalorem						<u>34 591</u>				<i>Empréstimos contraídos pela BPN Créditus Brasil</i>
				<u>126 123</u>	<u>1 474</u>	<u>162 188</u>				

n.a.: não aplicável

No exercício de 2019 foi concedido à Parparticipadas novos empréstimos pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e das Finanças (DGTF), no montante globais de 17.300 m.euros. Os financiamentos serão reembolsados em 31 de dezembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2020, a Sociedade apresenta um conjunto de empréstimos concedidos pela DGTF, cujo reembolso encontrava-se previsto ser realizado em 31 de dezembro de 2020. Em dezembro de 2020 foi aprovado o diferimento do pagamento do serviço da dívida destes empréstimos para 31 de dezembro de 2021, sem custos adicionais. Neste contexto, a Sociedade procedeu ao recálculo do custo amortizado destes passivos financeiros, descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato, tendo o respetivo ajustamento apurado no montante de 714 m.euros sido registado por contrapartida da rubrica "Outras reservas" (Nota 17), atendendo a tratar-

se de uma transação com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma (Nota 2.8. b)).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os prazos residuais de recursos de clientes e outros empréstimos são os seguintes:

	2020	2019
<b>Exigível a prazo</b>		
Até três meses		-
De três meses a 1 ano	126 946	127 597
Mais de 1 ano		34 591
	<u>126 946</u>	<u>162 188</u>

#### 14. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e imparidade nos exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

	2020							
	Saldo em 31.12.2019	Alterações de perímetro	Reforços líquidos	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências	Resultados em operações descontinuadas	Saldo em 31.12.2020
Imparidade de aplicações em instituições de crédito no país (Nota 6)	1		3					4
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda (Nota 7)	43 320		-	(4)	(605)	680	(1 707)	41 683
Investimentos em associadas (Nota 10)		1 865	75			200		2 140
Imparidade de outros ativos (Nota 12)	3 433	(263)	88			(200)		3 058
	<u>46 754</u>	<u>1 602</u>	<u>166</u>	<u>(4)</u>	<u>(605)</u>	<u>680</u>	<u>(1 707)</u>	<u>46 885</u>
Provisões	7 674	(888)	409			(142)	-	7 053
	<u>54 428</u>	<u>713</u>	<u>575</u>	<u>(4)</u>	<u>(605)</u>	<u>538</u>	<u>(1 707)</u>	<u>53 938</u>

	2019							
	Saldo em 31.12.2018	Reforços líquidos	Reforços líquidos	Utilizações	Diferenças de câmbio	Resultados em operações descontinuadas	Resultados em operações descontinuadas	Saldo em 31.12.2019
Imparidade de aplicações em instituições de crédito no país (Nota 6)	-		1					1
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda (Nota 7)	45 270		-	(50)	140		(2 040)	43 320
Imparidade de outros ativos (Nota 12)	3 395		44		(6)			3 433
	<u>48 665</u>		<u>45</u>	<u>(50)</u>	<u>134</u>		<u>(2 040)</u>	<u>46 754</u>
Provisões	10 310		(1 853)	(766)	(17)			7 674
	<u>58 975</u>		<u>(1 808)</u>	<u>(816)</u>	<u>117</u>		<u>(2 040)</u>	<u>54 428</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Provisões" apresenta a seguinte composição:

	2020	2019
Provisões para custos de liquidação da BPN Créditos Brasil	3 370	3 520
Provisões para contingências relativas à venda de participações	3 182	3 267
Provisões para participações financeiras - BPN Créditos Brasil	501	
Outras provisões		887
	<u>7 053</u>	<u>7 674</u>

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica "Provisão para custos de liquidação da BPN Créditos Brasil" destina-se a fazer face aos custos a incorrer no âmbito do processo de liquidação da participada BPN Créditos Brasil - Promt. Vendas, Lda., nomeadamente relativos a contingências fiscais, laborais e cíveis. Destinam-se a contingências cuja probabilidade de concretização atribuída pelos advogados externos que acompanham os referidos processos é remota e possível, tendo o Conselho de Administração da Sociedade decidido manter a provisão registada até à concretização da liquidação da BPN Créditos Brasil.

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica "Provisão para contingências relativas à venda de participações" respeita a possíveis contingências com processos de venda das participações financeiras, nomeadamente a participação no Banco Efisa, S.A. (1.182 m.euros) registada como ativos não correntes detidos para venda (Nota 7). Esta rubrica inclui ainda o montante de 2.000 m.euros para fazer face a potenciais contingências decorrentes do processo de venda da BPN Participações Brasil, Lda., concretizado no exercício de 2017, atendendo a que no âmbito do contrato de venda, a compradora poderá exigir uma indemnização por danos sofridos, caso seja provado que a Sociedade agiu de forma dolosa, ou em relação a danos específicos, no montante máximo global de 2.000 m.euros. No exercício de 2019, a Sociedade procedeu à reversão da provisão no montante de 470 m.euros constituída para possíveis contingências decorrentes da alienação da participação no BPN Gestão de Ativos, S.A. concretizada em 2012, na sequência da desistência da autora do processo e consequente encerramento.

Passivos contingentes

Durante o exercício de 2013 o Banco Efisa, S.A. (Banco) foi notificado da instauração de um processo judicial contra si, na sequência da execução de um penhor associado a uma operação de crédito por si concedida em exercícios anteriores, no qual é reclamado um montante de, aproximadamente, 7.964 m.euros. A Sociedade foi igualmente demandada na qualidade de detentora de 100% do capital social do Banco. Adicionalmente, no âmbito do contrato de venda da participação no Banco Efisa, S.A., celebrado em 2 de maio de 2019, a Sociedade aceitou indemnizar o Comprador e exonerá-lo de qualquer responsabilidade relativamente a quaisquer danos específicos efetivamente sofridos pelo Banco resultantes ou relacionados com este processo judicial.

Considerando a opinião do seu Departamento Jurídico e dos advogados externos, o Conselho de Administração da Sociedade entende que tem maior probabilidade de ganhar esta ação, motivo pelo qual classifica como pouco provável o sucesso do processo judicial acima referido, pelo que não registou nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 qualquer provisão para fazer face a perdas relacionadas com este processo.

**15. OUTROS PASSIVOS**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Credores e outros recursos:		
Contribuições para outros sistemas de saúde	2	3
Outros	27	29
<u>Credores diversos:</u>		
Credores por fornecimento de bens	292	709
Encargos a pagar		
Outros encargos a pagar	1 521	332
Outras operações a regularizar		
	<u>1 842</u>	<u>1 073</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Encargos a pagar – Outros encargos a pagar" inclui o montante de 234 m.euros e 172 m.euros, respetivamente, relativo às responsabilidades com SAMS, prémio de antiguidade, subsídio por morte e outros benefícios de longo prazo a pagar aos colaboradores (Nota 23).

**16. CAPITAL**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por 18.010.000 ações, com o valor nominal de cinco Euros cada uma, sendo detido integralmente pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

**17. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de reservas, resultados transitados e resultado líquido consolidado do exercício têm a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Outras reservas e resultados transitados		
Reservas de conversão cambial (Nota 20)	-	32 105
Outras reservas	1 384	670
Resultados transitados	<u>(258 707)</u>	<u>(262 217)</u>
	<u>(257 323)</u>	<u>(229 442)</u>
Resultado líquido do exercício	<u>68 010</u>	<u>3 531</u>
	<u>(189 313)</u>	<u>(225 911)</u>

No exercício de 2019, as reservas de conversão cambial resultaram da atualização à taxa de câmbio de fecho do ativo e passivo das entidades do Grupo com moeda funcional distinta do Euro. Em 2020, com a saída do perímetro da BPN Crédito Brasil registou-se este valor em resultado líquido.

A formação do resultado líquido consolidado dos exercícios de 2020 e 2019 pode ser descrita da seguinte forma:

<u>2020</u>	
Resultado líquido individual da Parparticipadas, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2020	<u>35 921</u>
<u>Resultado líquido do exercício das participadas</u>	
Banco Efisa, S.A.	(2 192)
Imofundos - SGOIC, S.A.	<u>967</u>
	<u>(1 225)</u>
<u>Ajustamentos de consolidação:</u>	
- Ajustamento da imparidade para o valor de venda do Banco Efisa, S.A.	2 214
- Anulação de dividendos intragrupo	
Imofundos - SGOIC, S.A.	(1 005)
- Transferência das reservas cambiais para resultado líquido	32 105
Resultado líquido consolidado em 31 de dezembro de 2020	<u>68 010</u>
<u>2019</u>	
Resultado líquido individual da Parparticipadas, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2019	<u>5 137</u>
<u>Resultado líquido do exercício das participadas</u>	
Banco Efisa, S.A.	(2 025)
BPN Crédito Brasil - Promotora de vendas, Ltda	(153)
Imofundos - SGOIC, S.A.	<u>1 180</u>
	<u>(998)</u>
<u>Ajustamentos de consolidação:</u>	
- Anulação das reversões de imparidades/provisões efetuadas no exercício nas contas individuais da Parparticipadas, SGPS, S.A. para as participações detidas em empresas do grupo:	
BPN Crédito Brasil - Promotora de vendas, Ltda	<u>(621)</u>
	<u>(621)</u>
- Ajustamento da imparidade para o valor de venda do Banco Efisa, S.A.	2 020
- Anulação de dividendos intragrupo	
Imofundos - SGOIC, S.A.	(2 000)
- Outros	(7)
Resultado líquido consolidado em 31 de dezembro de 2019	<u>3 531</u>

**18. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES**

Nos exercícios de 2020 e 2019, as rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares” têm a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<u>Juros e rendimentos similares:</u>		
Juros de aplicações em instituições de crédito		
No país	3	6
	<u>3</u>	<u>6</u>
	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<u>Juros e encargos similares</u>		
Juros de responsabilidades representadas por títulos	-	(622)
Juros de recursos de instituições de crédito e outros empréstimos	(714)	(676)
Juros de locações	(3)	(2)
	<u>(717)</u>	<u>(1 300)</u>

A rubrica “Juros de locações” respeita ao gasto de juros relativo aos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme indicado na política contabilística descrita na Nota 2.11.

**19. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES**

Nos exercícios de 2020 e 2019, as rubricas “Rendimentos e Encargos com serviços e comissões” têm a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<u>Rendimentos de serviços e comissões</u>		
Por serviços prestados	<u>2 328</u>	<u>2 645</u>
<u>Encargos com serviços e comissões</u>		
Por compromissos assumidos por terceiros	-	(42)
Por serviços bancários assumidos por terceiros	(17)	(19)
Outras comissões pagas	-	(5)
	<u>(17)</u>	<u>(66)</u>

Nos exercícios de 2020 e 2019, a rubrica “Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços prestados” diz respeito à comissão de gestão cobrada pela Imofundos aos fundos por si geridos.

No exercício de 2019 a rubrica “Encargos com serviços e comissões – Por compromissos assumidos por terceiros” diz respeito às comissões pagas ao Estado e ao Caixa – Banco de Investimento, S.A. referentes à emissão do empréstimo obrigacionista.

**20. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS**

No exercício de 2020, decorrente da saída do perímetro de consolidação da BPN Creditus Brasil, foram reconhecidos 67.790 m. euros em resultados (32.105 m.euros relativos às reservas de conversão cambial de anos anteriores, e 35.685 m.euros relativos a perdas acumuladas).

**21. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO**

Nos exercícios de 2020 e 2019, as rubricas “Outros rendimentos de exploração” e “Outros encargos de exploração” apresentam a seguinte composição:



	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<u>Outros rendimentos de exploração</u>		
Ganhos e rendimentos operacionais:		
Outros	685	2 674
	<u>685</u>	<u>2 674</u>
<u>Outros encargos de exploração</u>		
Donativos e quotizações	7	7
Perdas em ativos não financeiros:		
Outros	80	1
Outros impostos	4	-
	<u>91</u>	<u>8</u>
	<u>594</u>	<u>2 666</u>

## 22. CUSTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2020 e 2019, a rubrica "Custos com pessoal" tem a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Remuneração de empregados	489	518
Encargos com remunerações	173	186
Remunerações dos órgãos sociais	141	153
Outros custos com o pessoal	88	40
	<u>891</u>	<u>897</u>

O número de empregados da Sociedade e das suas filiais em 31 de dezembro de 2020 e 2019, por tipo de funções, era o seguinte:

	<u>Grupo</u>	
	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Direção e outras chefias	1	1
Técnicos	6	7
Administrativos	7	7
	<u>14</u>	<u>15</u>

## 23. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Até 31 de dezembro de 1997, as entidades do Grupo BPN ainda não tinham aderido ao acordo coletivo de trabalho para o setor bancário. Por essa razão e até essa data, os seus empregados estavam enquadrados no esquema de reformas da Segurança Social. Durante o ano de 1998, o Grupo BPN celebrou com os Sindicatos dos Bancários do Norte, Centro e Sul e Ilhas e com o Sindicato dos Quadros e Técnicos Bancários, Acordos de Adesão ao acordo coletivo de trabalho. Esses acordos previam que a Sociedade assegurasse as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência relativamente à totalidade do seu pessoal abrangido pelo acordo coletivo de trabalho a partir de 31 de dezembro de 1997. Com o objetivo de cobrir as responsabilidades com pensões de reforma então assumidas foi constituído o Fundo de Pensões do Grupo BPN gerido pela Real Vida Seguros, S.A..

As responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência assumidas pelas subsidiárias do setor financeiro, estavam igualmente cobertas pelo Fundo de Pensões acima referido.

Em 11 de abril de 2012, o Decreto-Lei n.º 88/2012, determinou a integração no regime geral de segurança social dos trabalhadores, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, bem como a extinção do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios", onde se inclui o Fundo de Pensões das entidades deste Grupo, através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA). Assim sendo, os trabalhadores que, tendo sido admitidos até 2 de março de 2009, até então abrangidos pelo ACT do Setor Bancário, passaram a estar protegidos pelo regime geral da Segurança Social nas

eventualidades de doença, invalidez e morte. Por outro lado, mantêm, igualmente, a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de segurança social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

Neste contexto, os benefícios que continuam como responsabilidade da participada Imofundos - SGOIC, S.A. são os seguintes:

Encargos com Saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas está a cargo do Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS). A contribuição anual da Imofundos para os SAMS corresponde a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo e pensionistas. As responsabilidades com SAMS correspondem à contribuição a ser efetuada pela Sociedade sobre as pensões a receber pelos pensionistas.

Subsídio por morte antes da idade da reforma

A Imofundos assumiu o compromisso de pagar aos seus empregados as responsabilidades com subsídio por morte, nos termos previstos no Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o setor bancário.

Prémio de antiguidade

A Imofundos paga um prémio a todos os trabalhadores que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de efetivo serviço, nesse ano, de valor igual a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efetiva. Adicionalmente, é pago um prémio aos trabalhadores que se encontrem numa situação de passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Determinação das responsabilidades em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Para determinação das responsabilidades com referência a 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram efetuados estudos atuariais por entidades especializadas.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os pressupostos e as bases técnicas utilizados foram as seguintes:

	2020	2019
	Imofundos	Imofundos
Método actuarial	Projected Unit Credit	Projected Unit Credit
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80
Taxa de desconto	0,90%	1,60%
Taxa de crescimento dos salários	0,00%	0,00%
Taxa de crescimento das pensões	1,50%	1,50%

A comparação entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados na determinação dos custos com pensões da Imofundos para os exercícios de 2020 e 2019 e os valores efetivamente verificados é apresentada no quadro seguinte:

	2020		2019	
	Pressupostos	Real	Pressupostos	Real
Taxa de crescimento dos salários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de crescimento das pensões	1,50%	0,00%	1,50%	0,00%

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Outros passivos – Encargos a pagar – Outros encargos a pagar" inclui o montante de 234 m.euros e 172 m.euros, respetivamente, relativo a SAMS, prémio de antiguidade, subsídio de morte e outros benefícios de longo prazo a pagar aos colaboradores (Nota 15).

**24. OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	3	6
Outros fornecimentos	<u>27</u>	<u>39</u>
	<u>30</u>	<u>45</u>
Com serviços		
Serviços especializados		
Consultores e auditores externos	88	202
Judiciais, contencioso e notariado	30	109
Informática	52	60
Avenças e honorários	59	35
Outros serviços especializados	<u>13</u>	<u>55</u>
	<u>242</u>	<u>461</u>
Rendas e alugueres	3	62
Deslocações e estadas	10	19
Comunicações	5	2
Outros serviços	<u>53</u>	<u>64</u>
	<u>71</u>	<u>147</u>
	<u>343</u>	<u>653</u>

No exercício de 2020, a rubrica “Consultores e auditores externos” inclui os honorários faturados e a faturar pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade, relativos à revisão legal das contas desse exercício, no montante de 30 m.euros, divulgado para efeitos do cumprimento da alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 185/2009, de 12 de agosto, ao artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, esta rubrica inclui ainda 4 m.euros relativos a outros serviços de fiabilidade prestados pelo Revisor Oficial de Contas na sequência da Circular Série A, Nº 1394, da Direção Geral do Orçamento.

**25. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os passivos contingentes e compromissos apresentam o seguinte detalhe:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<u>Passivos eventuais</u>		
Garantias e avales		
Residentes	200	200
Ativos dados em garantia	<u>147</u>	<u>147</u>
	<u>347</u>	<u>347</u>
<u>Compromissos revogáveis</u>		
Linhas de crédito revogáveis		-
<u>Compromissos irrevogáveis</u>		
Outros compromissos irrevogáveis	150	150
<u>Responsabilidades por prestação de serviços</u>		
Depósito e guarda de valores	565	418
De cobrança de valores	161	161
Valores administrados pela instituição	<u>296 582</u>	<u>286 377</u>
	<u>297 307</u>	<u>286 956</u>
	<u>297 804</u>	<u>287 453</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Valores administrados pela instituição” corresponde aos ativos sob gestão dos fundos de investimento geridos pela Imofundos - SGOIC, S.A..

26. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos da Norma IFRS 8, são apresentados de seguida as divulgações por segmentos operacionais, de acordo com a informação analisada pelos órgãos de gestão:

- Banca comercial: atividades creditícia e de captação de recursos junto de empresas, bem como a tomada de fundos para fazer face aos compromissos com a concessão de crédito;
- Gestão de ativos: inclui as atividades associadas à gestão de carteiras de clientes, gestão de fundos de investimento mobiliário e imobiliário, sejam abertos ou fechados, e de fundos discricionários de gestão de patrimónios;
- Crédito especializado: inclui todas as atividades de concessão de crédito especializado, nomeadamente automóvel e ao consumo; e
- Outros: compreende todos os segmentos de atividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

Os contributos dos principais segmentos de negócio para a demonstração dos resultados consolidada dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, podem ser analisados como segue:

	2020				Total
	Banca comercial	Gestão de ativos	Crédito especializado	Outros	
Margem financeira		0		(714)	(714)
Rendimento de serviços e comissões		2 328			2 328
Encargos com serviços e comissões				(17)	(17)
Resultados da alienação de outros ativos			67 790		67 790
Outros resultados de exploração		(8)		602	594
Produto da atividade financeira	-	<u>2 321</u>	<u>67 790</u>	<u>(129)</u>	<u>69 981</u>
Outros custos e proveitos		(1 353)		(640)	(1 993)
Resultado de operações descontinuadas	22				22
Resultado líquido do exercício					<u>68 010</u>

	2019				Total
	Banca comercial	Gestão de ativos	Crédito especializado	Outros	
Margem financeira	-	2	(3)	(1 293)	(1 294)
Rendimento de serviços e comissões	-	2 645	-	-	2 645
Encargos com serviços e comissões	-	-	(5)	(61)	(66)
Resultados da alienação de outros ativos	-	-	(4)	-	(4)
Outros resultados de exploração	-	(5)	-	2 671	2 666
Produto da atividade financeira	-	<u>2 642</u>	<u>(12)</u>	<u>1 317</u>	<u>3 947</u>
Outros custos e proveitos	-	(1 461)	(149)	1 198	(412)
Resultado de operações descontinuadas	(4)	-	-	-	(4)
Resultado líquido do exercício					<u>3 531</u>

Os contributos dos principais segmentos operacionais para o Ativo Líquido e Passivo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 podem ser apresentados como segue:

	2020				
	Banca comercial	Gestão de ativos	Crédito especializado	Outros	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais				1	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito		616		1 426	2 042
Aplicações em instituições de crédito		6 997			6 997
Ativos não correntes detidos para venda	29 192				29 192
Outros		454		108	561
<b>Ativo líquido total</b>	<b>29 192</b>	<b>8 066</b>	<b>-</b>	<b>1 535</b>	<b>38 792</b>
Recursos de clientes e outros empréstimos				126 946	126 946
Passivos não correntes detidos para venda	2 192				2 192
Outros		1 680		7 237	8 917
<b>Passivo total</b>	<b>2 192</b>	<b>1 680</b>	<b>-</b>	<b>134 183</b>	<b>138 055</b>

	2019				
	Banca comercial	Gestão de ativos	Crédito especializado	Outros	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	1	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	40	5	1 121	1 166
Aplicações em instituições de crédito	-	6 399	48	-	6 447
Ativos não correntes detidos para venda	29 104	-	-	-	29 104
Outros	-	560	168	19	747
<b>Ativo líquido total</b>	<b>29 104</b>	<b>6 999</b>	<b>221</b>	<b>1 141</b>	<b>37 465</b>
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	34 591	127 597	162 188
Passivos não correntes detidos para venda	2 104	-	-	-	2 104
Outros	-	577	1 312	7 145	9 034
<b>Passivo total</b>	<b>2 104</b>	<b>577</b>	<b>35 903</b>	<b>134 742</b>	<b>173 326</b>

De seguida é apresentada informação geográfica das rubricas da demonstração dos resultados e do Ativo e Passivo:

	2020		
	Portugal	América Latina	Total
Margem financeira	(714)		(714)
Rendimento de serviços e comissões	2 328		2 328
Encargos com serviços e comissões	(17)		(17)
Resultados da alienação de outros ativos		67 790	67 790
Outros resultados de exploração	574		574
<b>Produto da atividade financeira</b>	<b>2 171</b>	<b>67 790</b>	<b>69 961</b>
Outros custos e proveitos	(1 973)		(1 973)
Resultado de operações descontinuadas	22		22
<b>Resultado líquido do exercício</b>			<b>68 010</b>

	2019		
	Portugal	América Latina	Total
Margem financeira	(1 291)	(3)	(1 294)
Rendimento de serviços e comissões	2 645	-	2 645
Encargos com serviços e comissões	(61)	(5)	(66)
Resultados da alienação de outros ativos	-	(4)	(4)
Outros resultados de exploração	2 666	-	2 666
<b>Produto da atividade financeira</b>	<b>3 959</b>	<b>(12)</b>	<b>3 947</b>
Outros custos e proveitos	(263)	(149)	(412)
Resultado de operações descontinuadas	(4)	-	(4)
<b>Resultado líquido do exercício</b>			<b>3 531</b>

*Handwritten signatures and initials: "SF" and "G."*

	2020		
	Portugal	América Latina	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1		1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 042		2 042
Aplicações em instituições de crédito	6 997		6 997
Ativos não correntes detidos para venda	29 192		29 192
Outros	560		560
<b>Ativo líquido total</b>	<b>38 791</b>	<b>-</b>	<b>38 791</b>
Recursos de clientes e outros empréstimos	126 946		126 946
Passivos não correntes detidos para venda	2 192		2 192
Outros	3 047	5 871	8 918
<b>Passivo total</b>	<b>132 184</b>	<b>5 871</b>	<b>138 055</b>

	2019		
	Portugal	América Latina	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1	-	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 161	5	1 166
Aplicações em instituições de crédito	6 399	48	6 447
Ativos não correntes detidos para venda	29 104	-	29 104
Outros	579	168	747
<b>Ativo líquido total</b>	<b>37 244</b>	<b>221</b>	<b>37 465</b>
Recursos de clientes e outros empréstimos	127 597	34 591	162 188
Passivos não correntes detidos para venda	2 104	-	2 104
Outros	8 146	888	9 034
<b>Passivo total</b>	<b>137 847</b>	<b>35 479</b>	<b>173 326</b>

## 27. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, são consideradas entidades relacionadas da Sociedade, o seu acionista (Direção-Geral do Tesouro e Finanças - DGTF), as suas participadas, as outras entidades pertencentes ao Estado Português, nomeadamente a Caixa Geral de Depósitos, e os órgãos de gestão da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as demonstrações financeiras do Grupo incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

	2020						Total
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Caixa Geral de Depósitos	Parvabrem	Outras Entidades do Estado Português	Outras entidades relacionadas	Órgãos de Gestão	
<b>Ativos</b>							
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 423	6	-	85	75	-	1 589
	1 423	6	-	85	75	-	1 589
<b>Passivos</b>							
Recursos de clientes e outros empréstimos	(126 946)	-	-	-	(7 053)	-	(134 010)
Provisões	-	-	(0)	-	(11)	-	(11)
Outros passivos	(126 946)	-	(0)	-	(7 064)	-	(134 010)
<b>Custos</b>							
Juros e encargos similares	(714)	-	-	-	-	-	(714)
Encargos com serviços e comissões	-	-	-	-	-	(127)	(127)
Custos com pessoal	-	-	-	-	-	(687)	(687)
Outros resultados de exploração	(714)	-	-	-	(687)	(127)	(1 528)

	2019						Total
	Direção Geral do Tesouro e Finanças	Caixa Geral de Depósitos	Parvabrem	Outras Entidades do Estado Português	Outras entidades relacionadas	Órgãos de Gestão	
<b>Ativos</b>							
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 113	11	-	-	-	-	1 124
	1 113	11	-	-	-	-	1 124
<b>Passivos</b>							
Recursos de clientes e outros empréstimos	(126 946)	-	(35 242)	-	-	-	(162 188)
Provisões	-	-	-	-	(6 786)	-	(6 786)
Outros passivos	(126 946)	-	(35 242)	-	12	-	(168 961)
<b>Custos</b>							
Juros e encargos similares	(671)	(621)	-	-	-	-	(1 292)
Encargos com serviços e comissões	(40)	(2)	-	-	-	-	(42)
Custos com pessoal	-	-	-	-	-	(166)	(166)
Outros gastos administrativos	-	-	(3)	-	(48)	(36)	(87)
	(711)	(623)	(3)	-	(48)	(202)	(1 587)



28. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

**Políticas de gestão do risco**

**Risco de Taxa de Juro**

O risco de taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e nos capitais próprios de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. O Grupo incorre na assunção de risco de taxa de juro sempre que, no desenvolvimento da sua atividade, contrata operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

**Risco de Liquidez**

O risco de liquidez é o risco de uma instituição não possuir recursos suficientes para financiar os seus ativos ou para honrar os seus compromissos sem incorrer em perdas inaceitáveis. A liquidez do Grupo necessária para fazer face aos seus compromissos tem sido assegurada por financiamentos da DGTf.

**Risco de Mercado**

O risco de mercado é o risco da existência de perdas decorrentes da variação adversa de valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de fatores de risco, nomeadamente taxa de juro, taxa de câmbio, spreads de crédito, preços de ações e preços de mercadorias.

**Risco Cambial**

O risco cambial representa o risco de perdas devido a variações adversas nas taxas de câmbio.

**Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros**

**Risco de liquidez**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os cash-flows previsionais, dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

	2020								Total
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 3 Meses	De 3 Meses a 6 Meses	De 6 Meses a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos	
<b>Ativo</b>									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 042	-	-	-	-	-	-	-	2 042
Aplicações em instituições de crédito	6 997	-	-	-	-	-	-	-	6 997
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	294	294
	<b>9 039</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>294</b>	<b>9 334</b>
<b>Passivo</b>									
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	-	(126 946)	-	-	-	-	(126 946)
Outros passivos	-	-	-	(126 946)	-	-	-	(1 843)	(128 789)
Diferencial	<b>9 039</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(126 946)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1 550)</b>	<b>(119 455)</b>

	2019								Total
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 3 Meses	De 3 Meses a 6 Meses	De 6 Meses a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos	
<b>Ativo</b>									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 166	-	-	-	-	-	-	-	1 166
Aplicações em instituições de crédito	2 047	4 400	-	-	-	-	-	-	6 447
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	444	444
	<b>3 214</b>	<b>4 400</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>444</b>	<b>8 058</b>
<b>Passivo</b>									
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	-	(127 597)	-	-	-	(34 591)	(162 188)
Outros passivos	-	-	-	(127 597)	-	-	-	(1 073)	(1 073)
Diferencial	<b>3 214</b>	<b>4 400</b>	<b>-</b>	<b>(127 597)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(35 664)</b>	<b>(163 261)</b>

Na elaboração deste mapa, não foram incluídos juros projetados.

**Risco de taxa de juro**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refixação, é apresentado no quadro seguinte:

	2020							Indeterminado / Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Datas de refixação / Datas de maturidade								
	<= 7 Dias	> 7 Dias <= 1 Mês	> 1 Mês <= 3 Meses	> 3 Meses <= 6 Meses	> 6 Meses <= 12 Meses	> 12 Meses <= 3 Anos	> 3 Anos		
<b>Ativo</b>									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-	-	-	1	1	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	2 042	2 042	
Aplicações em instituições de crédito	-	6 997	-	-	-	-	-	6 997	
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	294	294	
	-	6 997	-	-	-	-	2 336	9 334	
<b>Passivo</b>									
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	-	-	(126 946)	-	-	(126 946)	
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	(1 843)	(1 843)	
	-	-	-	-	(126 946)	-	(1 843)	(128 789)	
Exposição líquida	-	6 997	-	-	(126 946)	-	493	(119 455)	

	2019							Indeterminado / Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Datas de refixação / Datas de maturidade								
	<= 7 Dias	> 7 Dias <= 1 Mês	> 1 Mês <= 3 Meses	> 3 Meses <= 6 Meses	> 6 Meses <= 12 Meses	> 12 Meses <= 3 Anos	> 3 Anos		
<b>Ativo</b>									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-	-	-	1	1	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	1 166	1 166	
Aplicações em instituições de crédito	47	2 000	4 400	-	-	-	-	6 447	
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	444	444	
	47	2 000	4 400	-	-	-	1 611	8 058	
<b>Passivo</b>									
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	-	-	(127 597)	-	(34 591)	(162 188)	
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	(1 073)	(1 073)	
	-	-	-	-	(127 597)	-	(35 664)	(163 261)	
Exposição líquida	47	2 000	4 400	-	(127 597)	-	(34 053)	(155 203)	

**Risco de mercado**

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos "cash-flows" dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: taxa de juro, cambial e de preço.

**Risco de Taxa de juro**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 *basis points* (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	2020					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Aplicações em instituições de crédito	14	7	3	(3)	(7)	(14)
Total Ativo Sensível	14	7	3	(3)	(7)	(14)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1 828)	(914)	(457)	457	914	1 828
Total Passivo Sensível	(1 828)	(914)	(457)	457	914	1 828
Total Ganho / Perda	(1 814)	(907)	(454)	454	907	1 814

	2019					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Aplicações em instituições de crédito	18	9	5	(5)	(9)	(18)
Total Ativo Sensível	18	9	5	(5)	(9)	(18)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1 837)	(919)	(459)	459	919	1 837
Total Passivo Sensível	(1 837)	(919)	(459)	459	919	1 837
Total Ganho / Perda	(1 819)	(910)	(454)	454	910	1 819

Em 31 de dezembro de 2020, não existem instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro, com efeito na margem financeira projetada para o exercício de 2021, decorrente de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro.

Risco Cambial

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

	2020		
	Moeda		
	Euro	Reais	Total
<u>Ativo</u>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1		1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 042		2 042
Aplicações em instituições de crédito	6 996		6 996
Outros ativos	29 753		29 753
	<u>38 792</u>	<u>-</u>	<u>38 792</u>
	Moeda		
	Euro	Reais	Total
<u>Passivo</u>			
Recursos de clientes e outros empréstimos	126 946		126 946
Outros passivos	11 110		11 110
	<u>138 055</u>	<u>-</u>	<u>138 055</u>
Exposição líquida	<u>(99 263)</u>	<u>-</u>	<u>(99 264)</u>
	2019		
	Moeda		
	Euro	Reais	Total
<u>Ativo</u>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1	-	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 161	5	1 166
Aplicações em instituições de crédito	6 400	47	6 447
Outros ativos	276	168	444
	<u>7 838</u>	<u>220</u>	<u>8 058</u>
<u>Passivo</u>			
Recursos de clientes e outros empréstimos	162 188	-	162 188
Outros passivos	650	423	1 073
	<u>162 838</u>	<u>423</u>	<u>163 261</u>
Exposição líquida	<u>(155 000)</u>	<u>(203)</u>	<u>(155 203)</u>

Justo Valor

A comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais ativos e passivos registados pelo custo amortizado, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é apresentada como se segue:

	2020				
	Saldos analisados			Saldos não analisados	
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença	Valor de Balanço	Total
<b>Ativo</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1	1	-	-	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 042	2 042	-	-	2 042
Aplicações em instituições de crédito	6 997	6 997	-	-	6 997
Outros ativos	294	294	-	-	294
	<b>9 333</b>	<b>9 333</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9 333</b>
<b>Passivo</b>					
Recursos de clientes e outros empréstimos	126 946	127 337	(391)	-	126 946
Outros passivos	1 844	1 844	-	-	1 844
	<b>128 789</b>	<b>129 180</b>	<b>(391)</b>	<b>-</b>	<b>128 789</b>

	2019				
	Saldos analisados			Saldos não analisados	
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença	Valor de Balanço	Total
<b>Ativo</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1	1	-	-	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 166	1 166	-	-	1 166
Aplicações em instituições de crédito	6 447	6 447	-	-	6 447
Outros ativos	444	444	-	-	444
	<b>8 058</b>	<b>8 058</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8 058</b>

	2019				
	Saldos analisados			Saldos não analisados	
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença	Valor de Balanço	Total
<b>Passivo</b>					
Recursos de clientes e outros empréstimos	127 597	127 986	(389)	34 591	162 188
Outros passivos	1 073	1 073	-	-	1 073
	<b>128 670</b>	<b>129 059</b>	<b>(389)</b>	<b>34 591</b>	<b>163 261</b>

Sempre que possível, a Sociedade apurou o justo valor utilizando cotações em mercados ativos ou técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros por si detidos.

No entanto, para a generalidade dos instrumentos financeiros não existe atualmente um mercado ativo em Portugal com transações entre contrapartes igualmente conhecedoras e interessadas em efetuar essas transações. Desta forma, a Sociedade desenvolveu técnicas de valorização internas para estimar qual poderia ser o justo valor desses instrumentos financeiros.

Os pressupostos utilizados na elaboração deste mapa foram os seguintes:

- Rubricas de ativo: a Sociedade considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;
- Recursos de clientes e outros empréstimos: Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o cálculo do seu justo valor foi efetuado aplicando a taxa dos empréstimos concedidos pelo IGCP à Sociedade, no final de 2020 e de 2019;

**29. EVENTOS SUBSEQUENTES**

**Fusão**

Em 2020 foi requerida junto da Tutela a fusão da PARPARTICIPADAS e da PARUPS na PARVALOREM, a qual veio a ser autorizada em abril de 2021. O Conselho de Administração ainda não encetou o processo de preparação do projeto de fusão e demais deliberações, comunicações e registos necessários à operação de fusão, sendo sua expectativa iniciá-lo tão logo estejam reunidas as condições entendidas necessárias.

**Ação instaurada pela sociedade Pasogal, SGPS, S.A., contra o Organismo de Investimento Imobiliário Imoreal**

No dia 28 de janeiro de 2021, o Organismo de Investimento Imobiliário Imoreal (OII Imoreal), detido a 95,27% pela sociedade Parups, S.A., e gerido pela Imofundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., que, por sua vez, é detida a 100% pela Sociedade, foi citado no âmbito de uma ação instaurada contra si pela sociedade Pasogal, SGPS, S.A., na qual esta requer ao tribunal que declare a nulidade da declaração de caducidade ou de resolução, pelo OII Imoreal, em 30 de outubro de 2020, do Contrato-Promessa celebrado entre ambos, julgando definitivamente incumprido pelo OII Imoreal o mesmo Contrato-Promessa e, em consequência, emita sentença que: Transmita para a Pasogal SGPS, S.A., a titularidade das 51 (cinquenta e uma) frações autónomas e 8 prédios urbanos melhor identificados no Contrato-Promessa e localizados no empreendimento Loures Business Park, pelo preço de 17.000.000 Euros. Esta ação não é suscetível de afetar as demonstrações financeiras da Sociedade Gestora Imofundos ou da Sociedade.



## 6. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS





## 1. Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

Conforme previsto no artigo 38º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprova o regime jurídico aplicável ao setor público empresarial, o acionista tem o dever de definir quer os objetivos e resultados a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros, quer as orientações a aplicar no desenvolvimento da atividade empresarial reportada a cada triénio.

O ministério sectorialmente responsável pela Tutela da Sociedade deve emitir as orientações específicas aplicadas a cada empresa e definir os objetivos a alcançar no exercício da respetiva atividade operacional. Relativamente ao triénio correspondente ao mandato de 2019-2021, os objetivos e métricas decorrem da Estratégia definida pelo Conselho de Administração em consonância com as orientações e objetivos definidos pela Tutela a cada momento para as empresas PARs, SEE, e nos OE e decreto-lei da execução orçamental aprovados em cada ano.

Objetivos e Indicadores	Classificação 2020	Observações Classificação, face aos indicadores
<b>Qualitativos</b>		
Preparar e apresentar um Plano de Liquidação das PARs a aprovar pela Tutela que conduza à Implementação de medidas de Liquidação e Encerramento, tendo em conta a maximização de valor para o Estado: 2019 - Definição do Plano aprovado pelo Conselho de Administração 2020 - Validação (Tutela) e Implementação do Plano	5	Classificação: Não Cumpre = 1 Cumpre = 5
<b>Cumprimento de obrigações legais</b>		
Garantir o cumprimento de todas as disposições legais e regulatórias (risco legal e regulatório) Indicador: Desconformidades Resolvidas/Desconformidades Relatadas	5	Classificação: Se indicador - 0% a 50% = 1 Se indicador - 50% a 80% = 3 Se indicador superior a 80% = 5
Implementar um sistema de gestão de risco para assegurar o Controle e Mitigação do Risco Operacional: 2019 - Arranque do projeto e definição dos macroprocessos 2020 - Modelo de Gestão de Risco para Gestão de Imóveis finalizado e entrada em produção	5	Classificação: Não Cumpre = 1 Cumpre = 5
Implementar melhorias nos regulamentos e procedimentos internos associados às boas práticas de gestão (otimização processos) Indicador: Nº de intervenções/melhorias/atualizações nos normativos internos	5	Classificação: Se indicador - 0 = 1 Se indicador de 1 a 3 = 3 Se indicador superior a 3 = 5
Cumprir as obrigações de reporte (DGO, SIRIEF, Sigo, prestação de contas, etc.) Indicador: Nº Ações cumpridas/Nº Total de Ações	5	Classificação: Se Indicador - 0% a 75% = 1 Se indicador - 75% a 90% = 3 Se indicador superior a 90% = 5
Eficácia das aplicações informáticas Assegurar, no que respeita à aplicação do sistema de gestão de créditos, o controlo sistemático de todas as operações internas e externas que permita uma informação de gestão fidedigna e atempada Indicador: Disponibilidade efetiva/Disponibilidade total	5	Classificação: Se indicador de 0% a 90% = 1 Se indicação superior a 90% = 5

Objetivos e Indicadores	Classificação 2020	Observações Classificação, face aos indicadores
<b>Sustentabilidade Ambiental e Social</b>		
Desenvolver iniciativas de fomento da empregabilidade	3	Classificação/medidas: Se Iniciativas: se < 2 = 1; se 2 = 3; se ≥ 3 = 5
Implementar medidas de Responsabilidade Ambiental	5	Classificação: Se Iniciativas/medidas: se < 2 = 1; se 2 = 3; se ≥ 3 = 5

Objetivos e Indicadores	Classificação 2020	Observações Classificação, face aos indicadores
<b>Quantitativos</b>		
Cumprimento PMP a Fornecedores PMP Anual	3	Classificação: Cumprimento nas 3 PARs = 5 Cumprimento em 2 PARs = 3 Não cumprimento em nenhuma das PARs = 1
Recuperação em cash Peso do valor recuperado Indicador = Recuperação Cash/ABS (VCL (N) - VCL (N-1)) (em que VCL - Valor Contabilístico Líquido)	5	Classificação; Se indicador < 0,8 = 1 Se 0,8 ≤ indicador < 1 = 3 Se indicador ≥ 1 = 5
<b>Eficiência Operacional</b>		
Peso dos FSE Indicador = (FSE (N)/ Recuperação (N))/(FSE (N-1)/Recuperação (N-1))	1 (*)	Classificação: Se indicador < 0,9 = 5 Se 0,95 ≤ indicador < 1 = 3 Se indicador ≥ 1 = 1
Varição dos Gastos com pessoal ajustado Indicador = [Custos com pessoal - valor ajustado] (N-1) - [Custos com pessoal - valor ajustado (N)] (em que valor ajustado = Indemnizações + reposição dos direitos adquiridos)	5	Classificação: Se < 75 m€ = 1 Se 75 m€ ≤ indicador < 100 m€ = 3 Se indicador ≥ 100 m€ = 5
Varição de Recursos Humanos Indicador: Nº colaboradores (N-1) - Nº colaboradores (N)	5	Classificação: Se indicador < 3 = 1 Se 3 ≤ indicador < 5 = 3 Se indicador ≥ 5 = 5
Sustentabilidade Financeira - Variação do endividamento Indicador = Endividamento (N)/ Endividamento (N-1) - 1	5	Classificação: Se indicador > 2% = 1 Se 1,5% < indicador ≤ 2 = 3 Se indicador ≤ 1,5% = 5

(\*) Apesar da redução de FSE em 15%, a magnitude da diminuição dos valores recuperados foi superior. Mantém-se o objetivo de controlo de custos e aumento da recuperação de ativos.

A avaliação do grau de cumprimento dos Objetivos é fixada de acordo com a seguinte grelha:

Grau de Cumprimento	Avaliação Global
1	não cumprido
3	cumprido
5	superado

Execução do Plano de atividades e orçamento para 2020	Real 2020 (M€)	Desvio		Justificação dos desvios	Medidas de correção aplicadas / a aplicar
		Valor (M€)	%		
<b>Princípios financeiros de referência</b>					
Redução do valor do EBITDA (-0,4 milhões de euros)	1,34	1,74	435,5%		
Gastos operacionais (0,99 milhões de euros)	0,24	-0,75	-75,6%	Os FSE's foram inferiores ao previsto (vários serviços não ocorreram dada a diminuição da atividade em virtude da pandemia)	
Plano de Redução de Custos (0,53 milhões de euros)	0,24	-0,29	-54,7%	Em virtude de o Banco Efisa não ter sido vendido, não houve lugar aos pagamentos previstos da assessoria legal e financeira.	
Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores (x dias)	85 dias			Embora não existam pagamentos em atraso, a Sociedade vai implementar medidas no sentido de reduzir o PMP	
Ativos não Correntes Detidos para Venda (0 milhões euros)	0	27	0%	Estimava-se a alienação do Banco Efisa (registado por € 27 milhões) no decorrer de 2020, o que acabou por não ocorrer.	
<b>Investimento</b>				Dada a sua natureza e enquadramento a PARPARTICIPADAS não realiza investimentos	
<b>Quadro de pessoal</b>				A Sociedade não detém quadro de pessoal, apenas Órgãos Sociais	
<b>Nível de endividamento</b>					
Redução do endividamento remunerado (21,1 milhões de euros)	0,65	-20,45	-96,9%	O serviço da dívida junto da DGTF foi diferido para 2021. A Sociedade liquidou, em 2020, a totalidade do mútuo que tinha junto da PARVALOREM (€ 651.120)	

€ milhares

Grau de execução do Orçamento 2020				
	Cap. / Agrup.	Orçamentado	Executado	Grau de Execução
<b>Receitas</b>				
Rendimentos da propriedade	05	1 005	1 005	100,0%
Outras receitas correntes	08	701	701	100,0%
Ativos financeiros	11	27 000	0	0,0%
Passivos financeiros	12	7 221	0	0,0%

Grau de execução do Orçamento 2020				
	Cap. / Agrup.	Orçamentado	Executado	Grau de Execução
Saldo da gerência anterior	16	1 132	1 132	100,0%
<b>Despesas</b>				
Despesas com o pessoal	01	225	128	57,0%
Aquisição de bens e serviços	02	233	92	39,6%
Juros e outros encargos	03	20	20	99,6%
Outras despesas correntes	06	216	215	99,2%
Ativos financeiros	09	6 570	292	4,4%
Passivos financeiros	10	27 439	651	2,4%

A Receita cobrada atingiu uma execução global de € 2,838 milhões (onde se incluem € 1,132 milhões relativos ao saldo de gerência);

A respetiva taxa de execução situou-se, desta forma, nos 8,05% face ao orçamentado para o ano;

No que diz respeito às Receitas Correntes, as mesmas são compostas por: i) dividendos recebidos da IMOFUNDOS, no montante de € 1,005 milhões; ii) nota de crédito do BPN Serviços, ACE (reembolso do processo PERES, por parte da Autoridade Tributária), no montante de € 677 milhares; e iii) restituição de IRC, no montante de € 24,36 milhares;

A taxa de execução da Despesa situou-se nos 4% relativamente ao Orçamentado (orçamento corrigido), um valor baixo em virtude das Despesas de Capital só apresentarem uma execução de 2,8%;

Quanto às Despesas Correntes, apresentam um grau de execução de 65,5%;

O total da despesa executada reparte-se entre 67% de Despesas de Capital e o remanescente de Despesas Correntes;

Dado que a Sociedade não tem estrutura orgânica, as despesas "Aquisição bens e serviços correntes" estão associadas, nomeadamente, a auditores, assessores financeiros e advogados que dão apoio aos processos de alienação das participadas. Apresenta uma taxa de execução de 39,6%, abaixo do previsto para o ano e corresponde ao montante gasto no período de € 92,35 milhares. Destes, refiram-se os montantes de € 58,9 milhares pagos a auditores e consultores; € 12,6 milhares relativos a despesas com advogados; € 10,15 milhares em serviços de contabilidade; € 7,64 milhares com serviços informáticos; e € 2,61 milhares relativos a seguros;

A execução na rubrica "Juros e Outros Encargos Financeiros" é relativa, maioritariamente, a comissões de custódia e supervisão bancárias no montante de € 17,01 milhares e comissões da Interbolsa e CMVM, no montante de € 2,90 milhares;

A execução verificada em "Outras despesas correntes", no montante de € 214,63 milhares, refere-se ao pagamento de IRC em € 129,70 milhares; 1º, 2º e 3º pagamentos por conta no



montante de € 27,28 milhares cada; e a três pagamentos adicionais por conta no montante de mil euros cada;

Nas Despesas de Capital, a rubrica “Ativos Financeiros” apresenta uma execução de € 291,91 milhares, referentes à compra de direitos do Banco Efisa no âmbito do Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos, no montante de € 141,91 milhares e a suprimentos à participada BPN Créditos Brasil, no montante de € 150 milhares;

As despesas com “Passivos Financeiros”, no montante de € 651 milhares, são relativas à liquidação do mútuo junto da PARVALOREM.

## 2. Limite de crescimento do endividamento

Nos termos definidos no nº 1 do artigo 60º da Lei nº 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2020), retificada pela Lei 27-A/2020, de 24 de julho, apurado nos termos da fórmula disposta no nº 4 do artigo 159º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho (DLEO 2019), o crescimento do endividamento é o seguinte:

Variação do Endividamento (execução)	2020	2019
	Valores (€)	
Financiamento Remunerado (Corrente e não Corrente)	125 471 801	125 471 801
Capital Social / Capital Estatutário	90 050 000	90 050 000
Novos investimentos no ano 2020 (com expressão material)	0	
Variação do Endividamento	0,0%	

## 3. Prazo Médio de Pagamento (PMP)

Nos Termos da RCM n.º 34/2008 de 22 fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril, a evolução do prazo médio de pagamentos a fornecedores é a seguinte:

PMP	2020	2019	Variação 20/19	
			Valor	%
Prazo (dias)	85	27	58	+215%

Conforme definido no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, a PARPARTICIPADAS não tem atrasos nos pagamentos (*arrears*), conforme se pode verificar no quadro seguinte:

Dívidas vencidas	Valor (€)	Dívidas vencidas de acordo com o artigo 1º DL 65-A/2011 (€)				
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	>360 dias	
Aquisições de bens e serviços	82 023,02	-	-	-	-	
Aquisições de capital	-	-	-	-	-	
Total	-	-	-	-	-	

## 4. Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito das recomendações do acionista

Não se verificaram recomendações do Acionista na Aprovação das Contas de 2019.

## 5. Remunerações (Apêndice 1)

Cumprimento das Orientações Legais Remunerações	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N. A.		
<b>Mesa da Assembleia Geral</b> Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2020	X			100%	Os membros da Mesa da A.G. não são remunerados
<b>Conselho de Administração</b> Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2020	X			100%	
<b>Conselho Fiscal</b> Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2020	X			100%	
<b>SROC / Auditor Externo</b> Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2020	X			100%	A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho n.º 2261-SET/13 de 5 de dezembro 2013

## 6. Artigos 32.º e 33.º do Estatuto de Gestor Público (EGP)

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Conselho de Administração	X			O estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração foi fixado por Deliberação Social Unânime por Escrito (DSUE), tomada pelo acionista Estado em 02 de julho de 2019. O pacote remuneratório do Conselho de Administração, que entrou em funções em 02 de julho de 2019, cumpre todos os requisitos estabelecidos no EGP.

- A Empresa cumpre o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público relativamente à não utilização de cartões de crédito da empresa e/ou de outros instrumentos de pagamento por parte dos gestores públicos;
- A Empresa cumpre o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público relativamente ao não reembolso aos gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;
- A PARPARTICIPADAS não regista gastos associados a comunicações.

Membro do Conselho de Administração	Gastos com Comunicações (€) (*)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Filipe Carlos Mendes de Sousa	80,00	-	-
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	-	-	-
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	-	-	-
<b>Total</b>		-	

(\*) Os gastos com comunicações são suportados pela PARVALOREM



d) A PARPARTICIPADAS não regista gastos com combustível e portagens.

Membro do Conselho de Administração	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€) <sup>(*)</sup>			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Filipe Carlos Mendes de Sousa	457,82	-	-	-	-
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	-	-	-	-	-
Sofia Brigida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	-	-	-	-	-
	<b>Total</b>	-	-	-	

<sup>(\*)</sup> Os gastos com combustível e portagens são suportados pela PARVALOREM

## 7. Despesas não documentadas ou confidenciais

Não existem despesas não documentadas ou confidenciais nas contas da entidade.

## 8. Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens

A entidade não tem quadro de pessoal.

## 9. Relatório anual sobre prevenção da corrupção

A Empresa elaborou, aprovou e divulgou o Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção em 2020, conforme o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 46.º do RJSPE.

A Empresa tem uma Política de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC), segue o Plano de Continuidade de Negócio implementado em março de 2020 na PARVALOREM, está a desenvolver um modelo de gestão de risco operacional e, no âmbito do DL-192/2015, vai documentar o sistema de controlo interno.

O Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas da PARPARTICIPADAS, foi atualizado em 2020, não tendo sido reportadas nenhuma irregularidades. Esta versão, aprovada em 23 de julho de 2020, foi remetida para o Conselho de Prevenção da Corrupção e para a DGTF.

## 10. Contratação Pública

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Contratação Pública			N. A.	O regime de contratação pública não é aplicável à PARPARTICIPADAS

## 11. Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Não aplicável.

## 12. Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais

€ milhares

PRC	2020	2020	2019	2018	Var. 2020/2019	
	Exe	Orç.	Exe	Exec.	Absoluta	%
(1) EBITDA	1 351	(40)	4 243	(538)	(2 893)	-68%
(2) Gastos Administrativos	114	875	202	383	(87)	-43%
(3) Gastos com o pessoal	127	125	166	117	(39)	-23%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão					-	-
(3.ii) Valorizações remuneratórias					-	-
(3.iii) Impacto da aplicação dos IRCT					-	-
(4) Gastos com o pessoal para efeitos do apuramento da eficiência operac	127	125	166	117	(39)	-23%
(5) Impactos da pandemia por COVID-19 nos Gastos Operacionais (Gastos Administrativos e G Pessoal) <sup>a1</sup>					-	-
(6) Gastos Operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operac	241	1 000	367	500	(126)	-34%
(7) Volume de negócios (VN) <sup>b1</sup>	1 005	1 005	2 000	1 500	(995)	-50%
(7.i) Perda de receita decorrente da pandemia por COVID-19 (+)					-	-
(8) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operac	1 005	1 005	2 000	1 500	(995)	-50%
(9) Peso dos Gastos/VN = (6)/(8)	24%	100%	18%	33%	0	31%
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	0	15	2	15	(2)	-99%
(ii) Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	-	1	-	1	-	-
(iii) Gastos associados à frota automóvel <sup>c1</sup>	-	-	-	-	-	-
(10) Total = (i) + (ii) + (iii)					-	-
(11) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria					-	-
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	8	8	8	6	-	0%
N.º Órgãos Sociais (OS)	8	8	8	6	-	0%
N.º Cargos de Direção (CD)	-	-	-	-	-	-
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	-	-	-	-	-	-
N.º Trabalhadores/N.º CD	-	-	-	-	-	-
Número de viaturas	-	-	-	-	-	-

<sup>a1</sup> Os impactos das medidas tomadas para fazer face à pandemia COVID-19 deverão ser devidamente justificados e discriminados por medidas

<sup>b1</sup> O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração (-) e das indemnizações compensatórias (+), bem como dos impactos COVID-19 nas rubricas de vendas e serviços prestados (+), estes últimos impactos deverão ser devidamente justificados e discriminados

<sup>c1</sup> Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

A PARPARTICIPADAS não tem quadro de pessoal, apenas Órgãos Sociais.

## 13. Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (cumprimento do disposto no nº 7 do artigo 49º do DLEO 2019)

Quanto às aquisições de serviços, além do cumprimento da obrigação de redução de custos operacionais que impende sobre o sector empresarial do estado, na PARPARTICIPADAS vigora uma Instrução de Serviços específica para os procedimentos de aquisição de serviços que obriga a que cada Departamento percorra a análise exigida pelos artigos 64º a 66º da LOE 2020 e 46º a 49º do DLEO de 2019, instruindo junto do Conselho de Administração a proposta de aquisição de serviços acompanhada da verificação prévia de cabimento e contratos anteriores comparáveis, em ordem a analisar a necessidade de pedido de parecer ou autorização à Tutela, dispensa fundamentada dessa autorização, pedido de Portaria para assunção de encargos plurianuais ou mera comunicação que ao caso caiba, cabendo após decisão do Conselho de Administração à Direção de Apoio à Gestão e Reporting a instrução desse pedido, acompanhado da cabimentação, o que, no ano de 2020 foi implementado e cumprido.

**14. Princípio da Unidade Tesouraria do Estado**

Foi prestada informação à DGTF, através do formulário do SIRIEF para o efeito, sobre os montantes e as entidades em que se encontram aplicadas a totalidade das disponibilidades da PARPARTICIPADAS, incluindo receitas próprias e aplicações financeiras.

A PARPARTICIPADAS foi dispensada do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria para 2020, através do Despacho da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, n.º 1652/2020, de 23 de outubro.

<b>IGCP</b>	<b>1º trimestre €</b>	<b>2º trimestre €</b>	<b>3º trimestre €</b>	<b>4º trimestre €</b>
Disponibilidades	1 968 444,24	1 898 656,12	1 610 262,27	1 422 704,21
Aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1 968 444,24</b>	<b>1 898 656,12</b>	<b>1 610 262,27</b>	<b>1 422 704,21</b>

<b>Banca Comercial *</b>	<b>1º trimestre €</b>	<b>2º trimestre €</b>	<b>3º trimestre €</b>	<b>4º trimestre €</b>
Banco BIC Português, SA	11 217,67	2 008,19	3 591,64	371,06
Caixa Geral de Depósitos SA	2 990,59	2 990,59	2 990,59	2 990,59
<b>Total</b>	<b>14 208,26</b>	<b>4 998,78</b>	<b>6 582,23</b>	<b>3 361,65</b>
<b>Juros auferidos **</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

\* Identificar a instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias

\*\* Identificar os juros auferidos de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da BC

**15. Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas**

Não foram dirigidas à Empresa quaisquer recomendações resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas durante os últimos três anos.

**16. Plano para Igualdade**

Não aplicável, a entidade não tem quadro de pessoal.

**17. Demonstração não financeira**

Não aplicável.

18. Informação divulgada a 31 de dezembro de 2020 no sítio da internet do SEE

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S / N / N. A.	Data Atualização	
Estatutos	S	11/2019	-
Caracterização da Empresa	S	03/2021	-
Função de tutela e acionista	S	04/2013	-
<b>Modelo Governo / Membros dos Órgãos Sociais:</b>			
- Identificação dos Órgãos Sociais	S	05/2021	Dados do Relatório & Contas de 2019
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	05/2021	Dados do Relatório & Contas de 2019
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	05/2021	Dados do Relatório & Contas de 2019
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	05/2021	Dados do Relatório & Contas de 2019
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	03/2021	Dados do Relatório & Contas de 2019
Esforço Financeiro Público	N.A.	-	-
Ficha Síntese	S	03/2021	Modelo Identificativo da Empresa
Informação Financeira histórica e atual	S	2020	Os dados financeiros são atualizados periodicamente
<b>Princípios de Bom Governo:</b>			
- Regulamentos Internos e Externos a que a Empresa está sujeita	S	05/2021	Dados do Relatório & Contas de 2019
- Transações Relevantes com entidades relacionadas	S	05/2021	Dados do Relatório & Contas de 2019
- Outras transações	S	05/2021	Dados do Relatório & Contas de 2019
<b>Análise da sustentabilidade da Empresa nos domínios:</b>			
- Económico	S	05/2021	Dados do Relatório & Contas de 2019
- Social	S	05/2021	Dados do Relatório & Contas de 2019
- Ambiental	S	05/2021	Dados do Relatório & Contas de 2019
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	03/2021	Dados do Relatório & Contas de 2019
Código de Ética	S	03/2021	-

Na presente data, a informação está divulgada no sítio institucional da PARPARTICIPADAS e na plataforma SIRIEF (Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira).

O Relatório e Contas de 2020 será igualmente disponibilizado no SIRIEF, assim como a atualização e divulgação de toda a informação daí decorrente.



## Apêndice 1

### 1 - Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2019-2021	Presidente	Maria João Dias Pessoa de Araújo	-	-
2019-2021	Secretária	Cristina Maria Pereira Freire	-	-

### 2 - Conselho de Administração

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 4 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, conjugado com o estabelecido no artigo 31.º do EPG, foram autorizados as Dra. Susana Cristina Vaz Velho Larisma, Dra. Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres, e o Dr. Filipe Carlos Mendes de Sousa a acumular as funções de membros do Conselho de Administração na PARVALOREM, na PARUPS, na PARPARTICIPADAS, na IMOFUNDOS e no Banco Efisa desde que apenas exerçam funções executivas numa delas e não acumulem remunerações.

Depois de em 28 de junho de 2019 o Banco de Portugal ter concedido autorização para o exercício de funções como presidente do conselho de administração da PARPARTICIPADAS, ao Senhor Dr. Filipe Carlos Mendes de Sousa e como vogais do conselho de administração, às Senhoras Dra. Susana Cristina Vaz Velho Larisma e Dra. Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado, os senhores administradores iniciaram funções em 02 de julho de 2019, para o mandato de 2019-2021, conforme Deliberação Social Unânime por Escrito de 02 de julho de 2019.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou opção pela Média dos últimos 3 anos <sup>(2)</sup>				Nº de mandatos
			Forma <sup>(1)</sup>	Data	Sim / Não	Entidade de Origem	(Entidade Pagadora O/D)	Identificação da data da autorização e Forma	
2019-2021	Presidente	Filipe Carlos Mendes de Sousa	DUE	02/07/2019	Não	n.a.	D	DUE-2/07/2019	1
2019-2021	Vogal	Susana Cristina Vaz Velho Larisma	DUE	02/07/2019	Não	n.a.	n.a.	DUE-2/07/2019	1
2019-2021	Vogal	Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	DUE	02/07/2019	Não	n.a.	n.a.	DUE-2/07/2019	1

<sup>(1)</sup> Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

<sup>(2)</sup> Opção pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista nos nº 8 e 9 do artigo 28.º do EGP; Entidade Pagadora (O - Origem / D - Destino)

Membro do Conselho de Administração	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime Público / Privado	Identificação da data da autorização e Forma
Filipe Carlos Mendes de Sousa	IMOFUNDOS	Presidente C.A.	Público	DUE-16/12/2019
Filipe Carlos Mendes de Sousa	Banco Efisa	Vice-Presidente C.A.	Público	DUE-04/07/2019
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARUPS	Vogal C.A.	Público	AG-27/02/2019
Filipe Carlos Mendes de Sousa	BPN SERVIÇOS, ACE	Vogal C.A.	Público	AG-14/12/2020
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARVALOREM	Vogal C.A.	Público	AG-27/02/2019
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARUPS	Presidente C.A.	Público	AG-27/02/2019
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	BPN SERVIÇOS, ACE	Vogal C.A.	Público	AG-14/12/2020
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	IMOFUNDOS	Vogal C.A.	Público	DUE-16/12/2019
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARVALOREM	Vogal C.A.	Público	AG-27/02/2019
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	Banco Efisa	Vogal C.A.	Público	DUE-04/07/2019

Membro do Conselho de Administração	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime Público /Privado	Identificação da data da autorização e Forma
Sofia Brigida Correia dos Santos de Marçal	Banco Efisa	Presidente C.A.	Público	DUE-04/07/2019
Sofia Brigida Correia dos Santos de Marçal	BPN SERVIÇOS, ACE	Presidente C.A.	Público	AG-14/12/2020
Sofia Brigida Correia dos Santos de Marçal	PARVALOREM	Presidente C.A.	Público	AG-27/02/2019
Sofia Brigida Correia dos Santos de Marçal	PARUPS	Vogal C.A.	Público	AG-27/02/2019
Sofia Brigida Correia dos Santos de Marçal	IMOFUNDOS	Vogal C.A.	Público	DUE-16/12/2019

Membro do Conselho de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento mensal	Despesas de representação
Filipe Carlos Mendes de Sousa	S	C	4.578,20	1.831,28
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	S	C	n.a.	n.a.
Sofia Brigida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	S	C	n.a.	n.a.

Membro do Conselho de Administração	Remuneração Anual 2020 (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3) - (4)
Filipe Carlos Mendes de Sousa	85.612,34	-	85.612,34	3.845,64	81.766,70
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Sofia Brigida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
			<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
			<b>85.612,34</b>	<b>3.845,64</b>	<b>81.766,70</b>

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções) + subsídio de férias + subsídio de natal. Não inclui remuneração em espécie.

(2) Remuneração variável diz respeito ao pagamento do subsídio de descendentes/ Infantil.

(4) redução prevista no artigo 12º da lei nº 12-A/2010, de 30 de junho

Membro do Conselho de Administração	Benefícios Sociais 2020 (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Filipe Carlos Mendes de Sousa	8,94	2.020,44	SS	19.681,74	-	-	SRC + SAT	1.303,06
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	-	-	-	-	-	-	SRC	1.000,00
Sofia Brigida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	-	-	-	-	-	-	SRC	1.000,00
		<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
		<b>2.020,44</b>	<b>-</b>	<b>19.681,74</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.303,06</b>

SS - Segurança Social / SAT - Seguro de Acidentes de Trabalho / SRC - Seguro de Responsabilidade Civil

O Orçamento do Estado para 2019 (aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro) e o Orçamento de Estado para 2020 (aprovado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março), preveem a possibilidade de pagamento de remunerações variáveis, desde que verificadas as condições previstas nos respetivos diplomas legais.

Os contratos de gestão não se encontram ainda assinados.

Montantes pagos por outras empresas em relação de domínio ou de grupo:

Membro do Conselho de Administração	Empresa	Remuneração Anual 2020 (€)				
		Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3) - (4)
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARVALOREM	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.



Membro do Conselho de Administração	Empresa	Remuneração Anual 2020 (€)				
		Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3) - (4)
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARUPS	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARUPS	85.612,34	322,66	85.935,00	3.845,64	82.089,36
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARVALOREM	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Sofia Brigida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARVALOREM	102.948,96	539,68	103.488,64	4.443,84	99.044,8
Sofia Brigida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARUPS	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

(1) Vencimento Base + Despesas Representação + Subsídio de férias + Subsídio de natal

(2) Subsídio descendentes/ infantil.

(4) Redução prevista no artigo 12º da lei nº 12-A/2010, de 30 de junho

Membro do Conselho de Administração	Empresa	Benefícios Sociais 2020 (€)							
		Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
		Valor/Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo anual da empresa			Identificar (*)	Encargo anual da empresa
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARVALOREM			SS	n.a.	-	-	SRC	1.000,00
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARUPS			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	SRC	1.000,00
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARUPS	8,94	2.022,56	SS	19.679,76	1.490,34	n.a.	SRC + SAT	1.302,99
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARVALOREM			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	SRC	1.000,00
Sofia Brigida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARVALOREM	8,94	2.020,44	CGA	37.382,88	-	-	SRC + SAT	1.481,28
Sofia Brigida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARUPS			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	SRC	1.000,00

(\*) SRC – Seguro de Responsabilidade Civil, SAT- Seguro de Acidentes de Trabalho

CGA – Caixa Geral de Aposentações

Membro do Conselho de Administração	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída (S/N)	Celebração de Contrato (S/N)	Valor de referência da Viatura (€)	Modalidade de (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal (€)	Gasto Anual com Rendas (€)	Prestações Contratuais Remanescentes (N.º)
Filipe Carlos Mendes de Sousa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sofia Brigida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota: Os encargos com viaturas são suportados pela PARVALOREM

(1) Aquisição; ALD ; Leasing ou Outra

Membro do Conselho de Administração	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com Viagens (€)
				Identificar	Valor	
Filipe Carlos Mendes de Sousa	-	-	-			-
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	-	-	-			-
Sofia Brigida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	-	-	-			-

### 3 - Fiscalização

#### Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data		
2019-2021	Presidente	Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira	DUE	02/07/2019 (*)	500,00	1
2019-2021	Vogal	José Miguel Alecrim Duarte	DUE	02/07/2019 (*)	350,00	1
2019-2021	Vogal	Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa	DUE	02/07/2019 (*)	350,00	1

(1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

(\*) Início de funções: 14/11/2019

Nome	Remuneração Anual 2020 (€)		
	Bruta (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)
Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira	7.000,00	-	7.000,00
José Miguel Alecrim Duarte	4.900,00	-	4.900,00
Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa	4.900,00	-	4.900,00
<b>Total</b>	<b>16.800,00</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
			<b>16.800,00</b>

#### ROC/FU

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na Sociedade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma (1)	Data	Valor do Contrato (€)		
2020 - 2022	Revisor Efetivo	Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A. - Representada por: António Filipe Dias da Fonseca Brás	178	20161480	AG	23/07/2020	27.000,00 (*)	1	1
			1661	20161271					
2020 - 2022	Revisor Suplente	Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto	1230	20160841	AG	23/07/2020	-	1	1

(1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

(\*) Este valor inclui a CLC e o Relatório sobre a Proposta do Orçamento

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de serviços - 2020 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2020(€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A. - Representada por: António Filipe Dias da Fonseca Brás	27.000,00	-	27.000,00	-	-	-	-
Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto	-	-	-	-	-	-	-

A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho nº 2261-SET/13 de 5 de dezembro / foi fixada na AG de 23/07/2020

Valores sem IVA

Até 23/07/2020, manteve-se como Revisor Oficial de Contas a Deloitte & Associados, SROC, S.A.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na Sociedade
		Nome	Nº inscrição na OROC	Nº registo na CMVM	Forma (1)	Data	Valor do Contrato (€)		
2016 - 2019	Revisor Efetivo	Deloitte & Associados, SROC S.A. - Representada por: João Carlos Henriques Gomes Ferreira	43	20161389	DUE	23/03/2017 e 15/06/2020	38.000,00	10	10
			1129	20160741					
2016 - 2019	Revisor Suplente	Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	572	20160231	DUE	23/03/2017 e 15/06/2020	-	10	10

Legenda: (1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de serviços - 2019 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2019 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Deloitte & Associados, SROC S.A. - Representada por: João Carlos Henriques Gomes Ferreira	38.000,00	-	38.000,00	Exame da proposta de Orçamento de 2020	9.000,00	-	9.000,00
Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	-	-	-	-	-	-	-

A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho nº 2261-SET/13 de 5 de dezembro / foi fixada na DUE de 23/03/2017  
Valores sem IVA

#### 4 - Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na Sociedade
Nome	Nº OROC	Nº CMVM				
Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A.	178	20161480	23/07/2020	3	1	1

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de serviços - 2020 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2020 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A.							

A auditoria é feita no âmbito da revisão oficial de contas pela Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A., n.º 20161480 da CMVM, estando o seu custo incluído na prestação de serviços do ROC.

Até 23 de julho de 2020, a Deloitte & Associados, SROC, S.A., foi responsável pela auditoria, no âmbito da revisão oficial de contas.

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na Sociedade
Nome	Nº OROC	Nº CMVM				
Deloitte & Associados, SROC S.A.	43	20161389	23/03/2017	3	10	10

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de serviços - 2019 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2019 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Deloitte & Associados, SROC S.A.							



Apêndice 2

Cumprimento das Orientações Legais - 2020	Cumprimento	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S / N / N.A.		
<b>Objetivos de Gestão</b>			
<b>Qualitativos</b>			
Preparação e apresentação de um Plano de Liquidação das PARs	S	5	
Cumprimento de obrigações legais	S	5 / 5 / 5 / 5	
Eficácia das aplicações informáticas	S	5	
Sustentabilidade ambiental e social	S	3 / 5	
<b>Quantitativos</b>			
Cumprimento PMP a Fornecedores	S	3	
Recuperação em cash	S	5	
Eficiência Operacional	S	1 / 5 / 5	
Sustentabilidade Financeira - variação do endividamento	S	5	
<b>Metas a atingir constantes no PAO 2020</b>			
<b>Princípios financeiros de Referência</b>			
Gastos Operacionais	S	-0,75	Os FSE's foram inferiores ao previsto (vários serviços não ocorreram dada a diminuição da atividade em virtude da pandemia)
Gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria (0,53 milhões de euros)	S	-0,53	Em virtude de o Banco Efisa não ter sido vendido, não houve lugar aos pagamentos previstos da assessoria legal e financeira.
Gastos com pessoal	N.A.		Sem quadro de pessoal, apenas O.S. c/ custos de acordo c/ DUE da Tutela
Endividamento remunerado		-20,45	O serviço da dívida junto da DGTf foi diferido para 2021. A Sociedade liquidou, em 2020, a totalidade do mútuo que tinha junto da PARVALOREM (€651.120)
<b>Grau de execução do Orçamento carregado no SIGO/SOE</b>		Receita cobrada: € 2,8 milhões Despesa paga: € 1,4 milhões	
<b>Limites de Crescimento do Endividamento</b>	S	0%	Justificação no ponto 2 - COL
<b>Evolução do PMP a Fornecedores</b>	S	+58	Justificação no ponto 2 - COL
<b>Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")</b>	S	-	Justificação no ponto 2 - COL
<b>Recomendações do Acionista na última aprovação de contas</b>	N	Não se verificaram recomendações do Acionista na Aprovação das Contas de 2019	
<b>Remunerações</b>			
Não atribuição de prémios de gestão	S	100%	Justificação no ponto 4 - COL
CA - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2020	S	100%	
Fiscalização - (CF/ROC/FU) - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2020	N.A.	-	
Auditor Externo - reduções remuneratórias vigentes em 2020	N.A.	-	

✓  
OK.  
#

Cumprimento das Orientações Legais - 2020	Cumprimento	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S / N / N.A.		
<b>EGP - Artigo 32.º e 33.º do EGP</b>			
Não utilização de Cartões de Crédito	S	A Empresa cumpre o EGP	Justificação no ponto 5 - COL
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	A Empresa cumpre o EGP	Justificação no ponto 5 - COL
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		O valor máximo das despesas associadas a comunicações cumpre o estabelecido na DSUE de 2 de julho de 2019, que fixa o estatuto remuneratório do Conselho de Administração (mantendo a remuneração fixada na DSUE de 1/8/2012). Os encargos com comunicações são suportados pela PARVALOREM.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		Assim como 1/4 valor mensal para despesas de representação. Os encargos com combustível e portagens associados a viaturas são suportados pela PARVALOREM.
<b>Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16.º do DL 133/2013 e artigo 11.º do EGP</b>			
Proibição da realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		Justificação no ponto 6 - COL
<b>Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014</b>			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	N.A.	A Empresa não detém quadro de pessoal	
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	<a href="https://www.parvalorem.pt/pt/parparticipadas/Paginas/Relatorios.aspx">https://www.parvalorem.pt/pt/parparticipadas/Paginas/Relatorios.aspx</a>	Relatório de 2020 disponível no sítio da internet. Elaboração anual
<b>Contratação Pública</b>			
Aplicação das normas de Contratação Pública pela Empresa	N.A.	O Regime da Contratação Pública não é aplicável à Sociedade	
Aplicação das normas de Contratação Pública pelas participadas	N.A.	O Regime da Contratação Pública não é aplicável à Sociedade	
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.	Não existiram contratos submetidos a visto prévio	
<b>Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas</b>			
N.A.			
<b>Gastos operacionais das Empresas Públicas</b>			
		Ver quadro "medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais"	
<b>Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artº 49º do DLEO 2019)</b>			
		Vigora uma instrução de serviços com as regras resultantes da LOE 2020 e DLEO e LOE 2019, tendo a mesma sido cumprida, nomeadamente ao nível dos requisitos inerentes a cada Aquisição de Serviços.	
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)</b>			
		A Sociedade foi dispensada do cumprimento do Princípio da UTE para 2020, através do Despacho do IGCP, n.º 1652/2020, de 23 de outubro	


Cumprimento das Orientações Legais - 2020	Cumprimento	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S / N / N.A.		
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	99,76%	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	€ 3.361,65	
<b>Auditorias do Tribunal de Contas</b>		Não existiram	
<b>Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o artº 7º da Lei nº 62/2017, de 1 de agosto</b>	N.A.	A Empresa não detém quadro de pessoal, apenas Órgãos Sociais	
<b>Apresentação da demonstração não financeira</b>	N.A.		

*Handwritten signature and initials*



## 7. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA



Anexo A - Declaração de Independência - Presidente do Conselho de Administração

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, Filipe Carlos Mendes de Sousa, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o art.º 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Miraflores (Algés-Oeiras), 01 de junho de 2021



Anexo A - Declaração de Independência - Administradora não Executiva

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o art.º 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Miraflores (Algés-Oeiras), 01 de junho de 2021



Anexo A - Declaração de Independência - Administradora não Executiva

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, Susana Cristina Vaz Velho Larisma, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o art.º 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.



Miraflores (Algés-Oeiras), 01 de junho de 2021



**8. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15º DA LEI Nº 8/2012 DE 21  
DE FEVEREIRO (ALTERADA PELA LEI 22/2015)**



C o m p r o m i s s o s P l u r i a n u a i s

---

**Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2020**

Ministério FINANÇAS  
Entidade PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Montante total de compromissos plurianuais € 0,00

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de Dezembro de 2020 se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais

Ano	Montante
Sem compromissos plurianuais a declarar	

Lisboa, 25 de Janeiro de 2021





P a g a m e n t o s e m a t r a s o

---

**Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2020**

Ministério FINANÇAS  
Entidade PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Montante total de pagamentos em atraso € 0,00

Sem pagamentos em atraso a declarar.

Lisboa, 25 de Janeiro de 2021



R e c e b i m e n t o s e m a t r a s o

---

**Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2020**

Ministério FINANÇAS

Entidade PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Montante total de recebimentos em atraso € 0,00

**Sem recebimentos em atraso a declarar.**

Lisboa, 25 de Janeiro de 2021



## 9. CERTIFICAÇÕES



## Certificação Legal das Contas

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Parparticipadas, SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 32 102 milhares de euros e um total de capital próprio negativo de 102 080 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 35 922 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados e do outro Rendimento Integral Individual, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individual e a Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras individuais que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos e possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Parparticipadas, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião com reservas

1. Conforme divulgado na nota 9 do Anexo às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Provisões” inclui o montante de 3 370 milhares de euros e 3 520 milhares de euros, respetivamente, destinado a fazer face a custos a incorrer no âmbito do processo de liquidação da participada BPN Créditos Brasil – Promotora de Vendas Ltda., nomeadamente contingências fiscais. Deste montante, aproximadamente 3 300 milhares de euros e 160 milhares de euros destinam-se a contingências cuja materialização é considerada não provável pelos advogados externos, pelo que as rubricas “Provisões” e “Outras reservas e resultados transitados” findo nesta data se encontram sobreavaliada e subavaliada, respetivamente, por um montante aproximado de 3 460 milhares de euros.

2. Conforme referido na Nota Introdutória do Anexo às demonstrações financeiras, no exercício de 2013, em resultado da dissolução com transmissão global de património e subsequente liquidação das entidades BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda. (filial da Sociedade), BPN Madeira, SGPS, S.A. e BPN Internacional, SGPS, S.A. (estas duas últimas detidas a 100% pela BPN – Participações Financeiras, SGPS, Lda.), o património ativo e passivo e, conseqüentemente, os direitos e obrigações daquelas entidades foram transferidos para a Entidade. A BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda. e BPN Internacional, SGPS, S.A. apresentavam no seu passivo contas a pagar a duas entidades no montante de 8 270 milhares de euros e 9 256 milhares de euros que, no exercício de 2011, foram desreconhecidas por contrapartida de proveitos, sem reunirem as condições para o seu desreconhecimento. Deste modo, tendo em conta a informação disponível à data, não nos é possível concluir quanto à exigibilidade destes montantes e quanto ao eventual impacto desta situação nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

## Incerteza material relacionada com a continuidade

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 apresentam um capital próprio negativo de 102 080 milhares, na sequência de prejuízos acumulados e consecutivos nos últimos anos, o que indica a existência de uma incerteza material que coloca dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade prosseguir em continuidade, estando também a Entidade sob as disposições previstas nos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais.

Tal como referido na nota 2.4 do Anexo, no exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., foi aprovada pelo Despacho nº 825/11-SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em 2012, tendo passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade. Desta forma, a capacidade da Entidade em se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade de que este apoio será mantido.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

## Outras matérias

As demonstrações financeiras relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2019 foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas cuja Certificação Legal das Contas, emitida em 9 de julho de 2020, inclui duas reservas e um parágrafo de incerteza material sobre a continuidade.

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 25 de junho de 2021

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:



António Filipe Dias da Fonseca Brás- ROC n.º 1661  
Registado na CMVM com o n.º 20161271



## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmo. Acionista da  
Parparticipadas, SGPS, S.A.

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida sobre os documentos de prestação de contas individuais da Parparticipadas, SGPS, S.A. (“Sociedade”) relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2020, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade.

### RELATÓRIO

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço individual em 31 de dezembro de 2020, a Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral individuais, a Demonstração das alterações no capital próprio individual e a Demonstração dos fluxos de caixa individuais relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras individuais, os quais foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia.

Adicionalmente, procedemos à análise do conteúdo do Relatório de Gestão do exercício de 2020, preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade, e da proposta de aplicação dos resultados nele incluída.

Apreciámos o conteúdo da Certificação Legal das Contas, documento emitido pelo Revisor Oficial de Contas, Ernst & Young Audit & Associados, SROC S.A. (“EY”), em 25 de junho de 2021, com (i) duas reservas, uma relativa à sobreavaliação das “Provisões” e subavaliação das “Outras reservas e resultados transitados” pelo montante aproximado de 3.460 milhares de euros e outra pelo eventual impacto nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 da Sociedade do desreconhecimento de dois passivos, nos montantes de 8.270 milhares de euros e de 9.256 milhares de euros, efetuado pelas entidades BPN-Participações Financeiras, SGPS, Lda e BPN Internacional, SGPS, S.A., dada a impossibilidade de concluir sobre a exigibilidade destes montantes; (ii) incerteza material relacionada com a continuidade decorrente dos capitais próprios serem negativos e, desta forma, a capacidade da Sociedade em se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade de que este apoio será mantido; o referido documento mereceu a nossa concordância. Analisámos também o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização igualmente emitido pela EY.

Em cumprimento do disposto no ofício circular n.º 1592, de 17 de maio de 2021, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, constatámos o cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado, designadamente do cumprimento das orientações

relativas às remunerações vigentes em 2020, e analisámos o Relatório do Governo Societário relativo ao ano de 2020, que inclui informação completa sobre as matérias reguladas no Capítulo II – Secção II do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, diploma que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 54º do mesmo diploma.

## PARECER

Face ao exposto, exceto quanto aos efeitos e possíveis efeitos das matérias referidas nas reservas incluídas na certificação legal das contas, e tendo em conta o referido no relatório de gestão e na certificação legal das contas relativamente à continuidade das operações da Sociedade, somos de parecer que as demonstrações financeiras supra referidas, o relatório de gestão e a proposta de aplicação dos resultados nele expressa, bem como o Relatório do Governo Societário, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração, aos serviços da Sociedade e ao Revisor Oficial de Contas, Ernst & Young Audit & Associados, SROC S.A. o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 25 de junho de 2021

O Conselho Fiscal



Assinado por: Ana Maria  
CELESTINO ALBERTO DOS SANTOS  
COSTA PEREIRA  
Identificação: B105180855  
Data: 2021-06-26 às 09:32:56

Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira  
Presidente

Assinado por: **José Miguel Alecrim Duarte**  
Num. de Identificação: B108229930  
Data: 2021.06.26 12:40:37+01'00'

José Miguel Alecrim Duarte  
Vogal



CHAVE MÓVEL

Assinado por: **Maria Onilda Maia Condeças  
Oliveira Sousa**  
Num. de Identificação: B106539296  
Data: 2021.06.26 11:35:54+01'00'

Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa  
Vogal



CHAVE MÓVEL

## Certificação Legal das Contas

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Parparticipadas, SGPS, S.A. (o Grupo), que compreendem o Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 38 792 milhares de euros e um total de capital próprio negativo de 99 263 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 68 010 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados Consolidados, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio Consolidado e a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos e possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Parparticipadas, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião com reservas

1. Conforme divulgado na nota 14 do Anexo às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Provisões” inclui o montante de 3 370 milhares de euros e 3 520 milhares de euros, respetivamente, destinado a fazer face a custos a incorrer no âmbito do processo de liquidação da participada BPN Créditos Brasil - Promotora de Vendas Ltda., nomeadamente contingências fiscais. Deste montante, aproximadamente 3 300 milhares de euros e 160 milhares de euros destinam-se a contingências cuja materialização é considerada não provável pelos advogados externos, pelo que as rubricas “Provisões” e “Reservas e Resultados Transitados” findo nesta data se encontram sobreavaliada e subavaliada, respetivamente, por um montante aproximado de 3 460 milhares de euros.

2. Conforme referido na Nota Introdutória do Anexo às demonstrações financeiras, no exercício de 2013, em resultado da dissolução com transmissão global de património e subsequente liquidação das entidades BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda. (filial da Sociedade), BPN Madeira, SGPS, S.A. e BPN Internacional, SGPS, S.A. (estas duas últimas detidas a 100% pela BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda.), o património ativo e passivo e, conseqüentemente, os direitos e obrigações daquelas entidades foram transferidos para a Entidade. A BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda. e BPN Internacional, SGPS, S.A. apresentavam no seu passivo contas a pagar a duas entidades no montante de 8 270 milhares de euros e 9 256 milhares de euros que, no exercício de 2011, foram desreconhecidas por contrapartida de proveitos, sem reunirem as condições para o seu desreconhecimento. Deste modo, tendo em conta a informação disponível à data, não nos é possível concluir quanto à exigibilidade destes montantes e quanto ao eventual impacto desta situação nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.



Building a better  
working world

Parparticipadas, SGPS, S.A.  
Certificação Legal das Contas Consolidadas  
31 de dezembro de 2020

## Incerteza material relacionada com a continuidade

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 apresentam um capital próprio negativo de 99 263 milhares, na sequência de prejuízos acumulados e consecutivos nos últimos anos, o que indica a existência de uma incerteza material que coloca dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade prosseguir em continuidade, estando também a Entidade sob as disposições previstas nos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais.

Tal como referido na nota 2.18 do Anexo, no exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., foi aprovada pelo Despacho nº 825/11-SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em 2012, tendo passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade. Desta forma, a capacidade do Grupo em se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade de que este apoio será mantido.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

## Outras matérias

As demonstrações financeiras relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2019 foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas cuja Certificação Legal das Contas, emitida em 9 de julho de 2020, inclui duas reservas e um parágrafo de incerteza material sobre a continuidade.

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 25 de junho de 2021

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:



António Filipe Dias da Fonseca Brás- ROC n.º 1661  
Registado na CMVM com o n.º 20161271

## **RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

### **CONTAS CONSOLIDADAS**

Exmo. Acionista da  
Parparticipadas, SGPS, S.A.

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida sobre os documentos de prestação de contas consolidadas da Parparticipadas, SGPS, S.A. (“Sociedade”) e suas subsidiárias (“Grupo”) relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2020, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade.

#### **RELATÓRIO**

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Sociedade, bem como das principais entidades englobadas na consolidação, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade e das principais entidades englobadas na consolidação as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020, a Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração das alterações no capital próprio consolidado e a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, os quais foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia.

Adicionalmente, procedemos à análise do conteúdo do Relatório de Gestão do exercício de 2020, preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade, e da proposta de aplicação dos resultados nele incluída.

Apreciámos o conteúdo da Certificação Legal das Contas, documento emitido pelo Revisor Oficial de Contas, Ernst & Young Audit & Associados, SROC S.A. (“EY”), em 25 de junho de 2021, com (i) duas reservas, uma relativa à sobreavaliação das “Provisões” e subavaliação das “Outras reservas e resultados transitados” pelo montante aproximado de 3.460 milhares de euros e outra pelo eventual impacto nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 do Grupo do desconhecimento de dois passivos, nos montantes de 8.270 milhares de euros e de 9.256 milhares de euros, efetuado pelas entidades BPN-Participações Financeiras, SGPS, Lda e BPN Internacional, SGPS, S.A., dada a impossibilidade de concluir sobre a exigibilidade destes montantes; (ii) incerteza material relacionada com a continuidade decorrente dos capitais próprios serem negativos e, desta forma, a capacidade da Sociedade em se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade de que este apoio será mantido; o referido documento mereceu a nossa concordância. Analisámos também o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização igualmente emitido pela EY.



Em cumprimento do disposto no ofício circular n.º 1592, de 17 de maio de 2021, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, constatámos o cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado, designadamente do cumprimento das orientações relativas às remunerações vigentes em 2020, e analisámos o Relatório do Governo Societário relativo ao ano de 2020, que inclui informação completa sobre as matérias reguladas no Capítulo II – Secção II do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, diploma que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 54º do mesmo diploma.

## PARECER

Face ao exposto, exceto quanto aos efeitos e possíveis efeitos das matérias referidas nas reservas incluídas na certificação legal das contas, e tendo em conta o referido no relatório de gestão e na certificação legal das contas relativamente à continuidade das operações do Grupo, somos de parecer que as demonstrações financeiras supra referidas, o relatório de gestão e a proposta de aplicação dos resultados nele expressa, bem como o Relatório do Governo Societário, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração, aos serviços da Sociedade e do Grupo e ao Revisor Oficial de Contas, Ernst & Young Audit & Associados, SROC S.A o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 25 de junho de 2021

O Conselho Fiscal



Assinado por: Ana Maria  
CELESTINO ALBERTO DOS SANTOS  
COSTA PEREIRA  
Identificação: B105180855  
Data: 2021-06-26 às 09:34:04

Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira  
Presidente

Assinado por : **José Miguel Alecrim Duarte**  
Num. de Identificação: B108229930  
Data: 2021.06.26 12:41:58+01'00'

José Miguel Alecrim Duarte  
Vogal



**CHAVE MÓVEL**  
● ● ● ●

Assinado por : **Maria Onilda Maia Condeças  
Oliveira Sousa**  
Num. de Identificação: B106539296  
Data: 2021.06.26 11:34:02+01'00'

Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa  
Vogal



**CHAVE MÓVEL**  
● ● ● ●